

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 837, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 172, de 21 de março de 2012, que autoriza à Associação Comunitária Escola Viva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

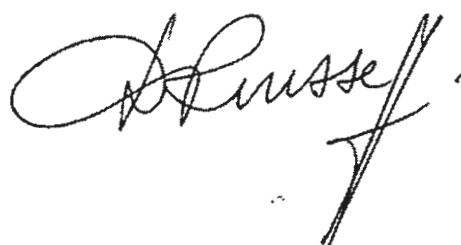
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteueense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaira, no município de Algodão de Jandaira – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iaciense – ACRECI, no município de Iaci – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1º de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

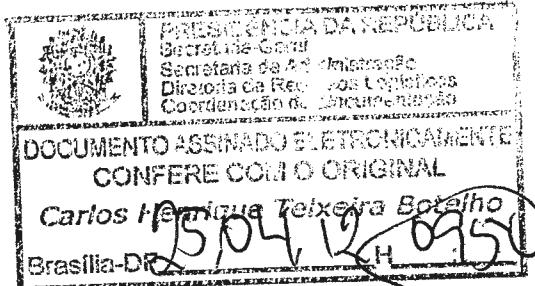
- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.

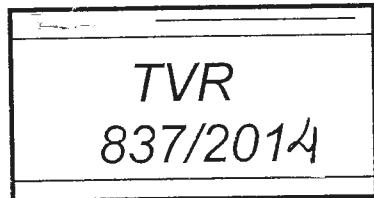


Port. 172/12.

EM nº 00133/2012 MC



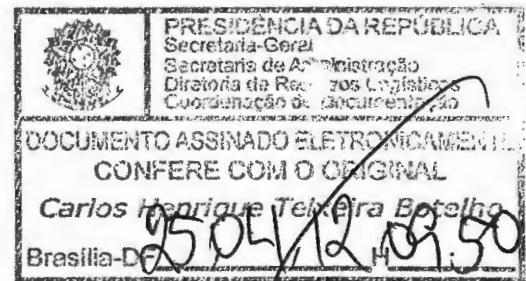
Brasília, 25 de Abril de 2012



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Escola Viva**, no Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013574/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 172 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013574/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Escola Viva, com sede na Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755, sala 01, Distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º 23' 36" S e longitude em 45º 50' 01" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE <u>26/03/2012</u>	
Página: <u>54</u> Secção: <u>1</u>	
ANOTADO POR: <u>Paulo Bernardo Silva</u>	

EM /133/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 30/7/2014 às 17:05 horas

José Lúcio
Assinatura

4766
Ponto

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

Alcides M. Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30/07/14

De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

Eugenio de Borba Amaro
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria Geral da Mesa SEN/31/JUL/2014 10:39
Folha: 15/30 Ass. Ponto



28/02/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

sim

TERESSADO:

PROCESSO N°53000.013574/2009-51
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA

JOÃO PINHEIRO - DISTRITO CANA BRAVA /
MG

15/02/2012
Arriane

OUTROS DADOS:

Regina/Renato

MOVIMENTAÇÕES

Q.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
1	/	/	37	/	/
2	/	/	38	/	/
3	/	/	39	/	/
4	/	/	40	/	/
5	/	/	41	/	/
6	/	/	42	/	/
7	/	/	43	/	/
8	/	/	44	F.	/
9	/	/	45	/	/
0	/	/	46	/	/
1	/	/	47	/	/
2	/	/	48	/	/
3	/	/	49	/	/
4	/	/	50	/	/
5	/	/	51	/	/
6	/	/	52	/	/
7	/	/	53	/	/
8	/	/	54	/	/
9	/	/	55	/	/
0	/	/	56	/	/
1	/	/	57	/	/
2	/	/	58	/	/
3	/	/	59	/	/
4	/	/	60	/	/
5	/	/	61	/	/
6	/	/	62	/	/
7	/	/	63	/	/
8	/	/	64	/	/
9	/	/	65	/	/
0	/	/	66	/	/
1	/	/	67	/	/
2	/	/	68	/	/
3	/	/	69	/	/
4	/	/	70	/	/
5	/	/	71	/	/

1
0
0
0
0
0

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA
EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo.sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A Associação Comunitária Escola Vida, Inscrita no CNPJ sob o no 10.442.761/0001-57 com sede na Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755 sala 01, distrito Cana Brava, João Pinheiro MG, CEP 38.773-000 telefone 0XX- 38-35618195, correio eletrônico zeleles@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.sª. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755 sala 01, distrito Cana Brava, João Pinheiro MG, de coordenadas geográficas 17°23'608"S de latitude e 45°50'002"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente o registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Cana Brava, 25 de Fevereiro de 2009.

CG = 17523 36
45W50 01

representante da entidade

Carlos Mauricio de Sales
CPF:862.887.336-87

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 013574/2009-51

SEPRO/DILOG/COLOG/CGR/SPD
01/04/2009-11:23 SEDCO

Endereço para correspondência
Rua Milton Alves Ferreira 256
Distrito Cana Brava CEP 38773-000
João Pinheiro MG
Telefone 0xx 3835618195
Correio eletrônico (e-mail): zeleles@hotmail.com

03/ABR/2012



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.442.761/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA VIVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA ESCOLA VIVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R ZOROASTRO DORNELAS ALVES	NÚMERO 755	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 38.773-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PINHEIRO
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/02/2009 às 08:27:18** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



3
O

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.013574/2009-51

Localidade: JOÃO PINHEIRO – DISTRITO CANA BRAVA/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA, na localidade de João Pinheiro – Distrito Cana Brava no Estado de Minas Gerais, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 13 de abril de 2009.

Rochelle Brito Pereira
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço

JUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE OUTORGA
09 ABR 2012

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 14 de abril de 2009.

Gleucione A.T. Júnior
Gleucione A.T. Júnior
Coordenador
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23.417
Coordenador da Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

28º

13574/09

ANEXO 2 -

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Exmo.sr.
Ministro de Estado das Comunicações,

53000 027069/2009-93

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

22/05/2009-14:19 *Subsco*

A Associação Comunitária Escola Viva, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.442.761/0001-57, com sede na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755, distrito Cana Brava município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais CEP 38773-000, Telefone 038-356181 e 3835618174, correio eletrônico zeleles@hotmail.com. Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.sº.exa., em atendimento ao Aviso Nº 28, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nos 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüentes.

Cana Brava 25 de maio de 2009

Carlos Mauricio de Sales

Representante legal da entidade

Nome do representante da entidade:
Carlos Mauricio de Sales
CPF: 862.887.336-87

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

28/05/2009
Subsco





I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		15

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		189

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		04

IBUCQ FETC
Assinatura das Comunicações
CONFECOM
03 ABR 2012

7
d

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	
53		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Carlos Mauricio de Sales
 Carlos Mauricio de Sales - representante legal da entidade

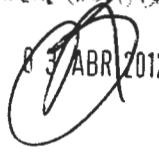
Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência Rua Zoroastro Dornelas Alves 755 distrito Cana Brava CEP 38773-000, João Pinheiro MG.

Telefone para contato: 038 35618195 e 3835618174
 correio eletrônico (e-mail)zeleles@hotmail.com.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755 distrito Cana Brava, CEP 38773-000 João Pinheiro MG, esquina com a Rua Benedito Souto Pacheco, de coordenadas geográficas: 17°23'46,8"S de latitude e 45°50'10,6"W de longitude.

JBLICO FED
 Ministro das Comunicaçõ
 CONFERC COMO ORIGIN
 03 ABR 2012



8
0

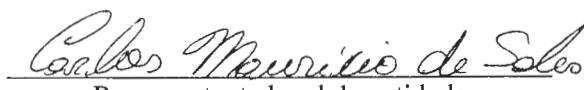
ANEXO 3 –

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Carlos Mauricio de Sales, brasileiro, casado, residente e domiciliado no distrito de Cana Brava, na Rua Cândida Carolina Campos 1011, município de João Pinheiro MG, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Escola Viva, inscrita no CNPJ sob o numero 10.442.761/0001-57, declara para os devidos fins que:

- O endereço completo da entidade é na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755, sala 05 da Escola Estadual Sebastião Simão de Melo CEP 38773-000, telefone 3835618174, distrito Cana Brava município de João Pinheiro MG,
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Educativa.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 17° S 23'46.8" de latitude e 45°W 50'10.6" de longitude 576,5 metros de altitude aparelho GPS 3D e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Benedito Souto Pacheco área de dependências da Escola;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cana Brava, 25 de maio de 2009.


Representante legal da entidade

Endereço para correspondência:

Rua Zoroastro Dornelas Aves 755, distrito Cana Brava, CEP 38773-000.
Município João Pinheiro MG,
Telefone para contato: 03835618195 e 3835618197
Correio eletrônico (e-mail): zeleles@hotmail.com



ANEXO 4 -

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Escola Viva, estabelecida na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755 distrito Cana Brava, João Pinheiro MG, inscritas no CNPJ 10.442.761.0001-57, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Cana Brava 25 de maio de 2009

Carlos Mauricio de Sales

Presidente
Carlos Mauricio de Sales
CPF 862.887.336-87

Juliana Monteiro da Silva
1º Secretário
Juliana Monteiro da Silva
CPF 106.382.646-26

Robson Ferreira Vidal
1º tesoureiro
Robson Ferreira Vidal
CPF 105.807.666-32

Terezinha Bezerra Cardoso de Abreu
1º Suplente
Terezinha Bezerra Cardoso de Abreu
CPF 186.051.998-90

Adilson Mendes de Oliveira
3º Suplente
Adilson Mendes de Oliveira
CPF 105.777.946-09

Vilma Fernandes da Silva Lima

Vice Presidente
Vilma Fernandes da Silva Lima
CPF 854.205.146-72

Rodrigo de Souza Oliveira

2º Secretário
Rodrigo de Souza Oliveira
CPF 082.496.846-80

Juliano Francisco Vidal

2º Tesoureiro
Juliano Francisco Vidal
CPF 099.825.756-78

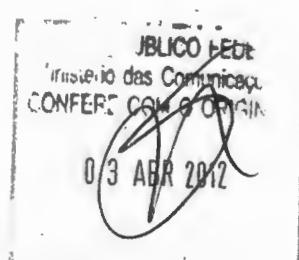
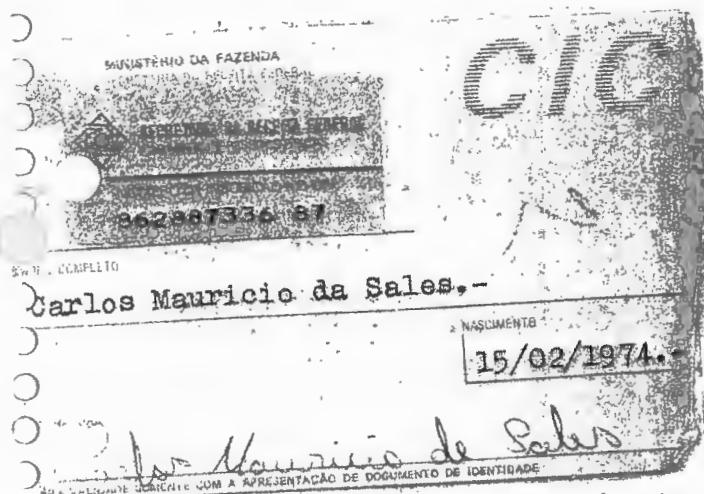
Andréia Gonçalves Ribeiro

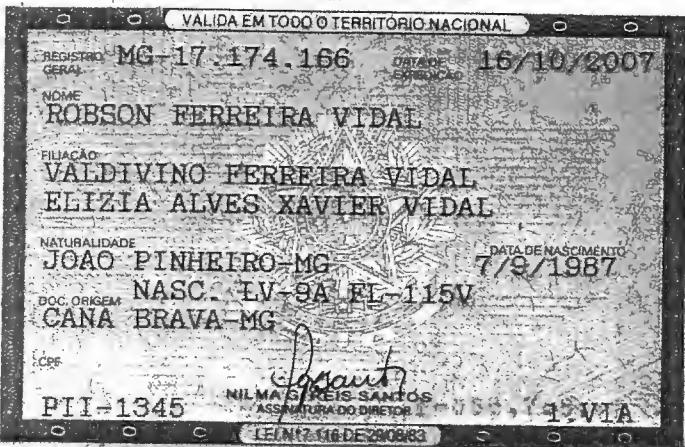
2º Suplente
Andréia Gonçalves Ribeiro
CPF 045.174.066-10

JBLICO FED
Conselho das Comunicações
CONFED COM C 021/11
03 ABR 2012

Endereço para correspondência:

Rua Zoroastro Dornelas Alves 755,
Distrito Cana Brava CEP 38773-000 - João Pinheiro MG
Telefone para contato: 03835618195 e 3835618174
Correio eletrônico (e-mail): zeleles@hotmail.com









Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME MG-8.255.152

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2002

RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA
FILHO

PAULO CESAR DE OLIVEIRA
ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JOAO PINHEIRO-MG 14/10/1988

DOC. ORIGEM NASC. LV-9A FL-142

JOAO PINHEIRO-MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1345 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 2. VIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME MG-17.055.233

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2007

JULIANO FRANCISCO VIDAL

CAO SE BALBINO MENDES VIDAL

AIMUNDA FRANCISCA VIDAL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JOAO PINHEIRO-MG 3/11/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-9A FL-197

CANA BRAVA-MG

CPF

PII-1345 *Assinatura* NILMA G REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 1. VIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME MG-8.472.578

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2002

TEREZINHA BEZERRA CARDOSO DE ABREU

CAO FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO

ADELINA BEZERRA SALDANHA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SAO ROMAO-MG 8/5/1950

DOC. ORIGEM CAS. LV-3B FL-48

SANTA FE DE MINAS-MG

186051998-90

CPF

PII-1345 *Assinatura* NILMA G REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 2. VIA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ESTADO FEDERADO DE MINAS GERAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 854205146 72

E-NASCIDA: 854 205 146 72

VILMA FERNANDES DA SILVA LIMA

NASCIMENTO: 20.07.66

Vilma Fernandes da Silva Lima

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.635.306 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/1999

NOME: VILMA FERNANDES DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO: MARDOQUEU JOSE DA SILVA
CELENI FERNANDES DA SILVA

NATURALIDADE: JOAO PINHEIRO-MG

DOC. ORIGEM: CAS. LV-5A FL-109

JOAO PINHEIRO-MG

CPF: 854205146-72

BEL: MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

PII-1345

Márcio Barroso Domingues

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

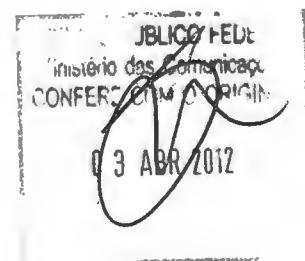
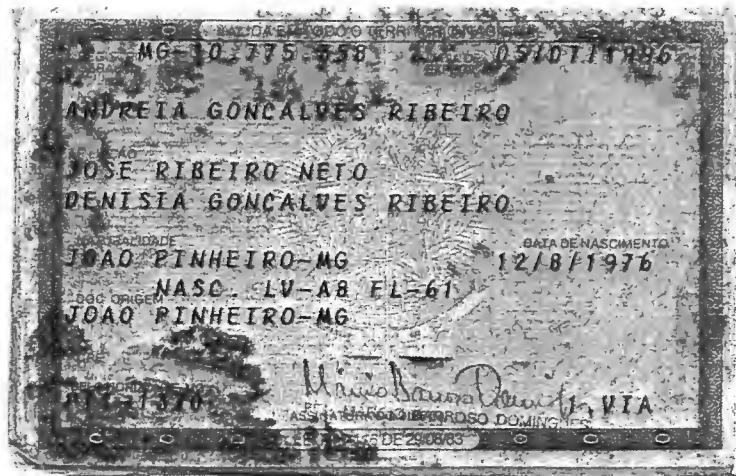
DATA DE NASCIMENTO: 20/7/1966

1. VIA



JURU FED
Ministério das Comunicações
CONFEX/SEMI/DR/CGN

3 ABR 2012



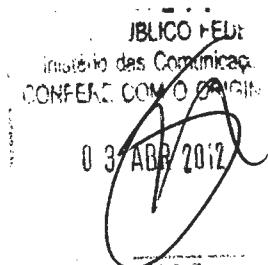
DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE

O presidente da Associação Comunitária Escola Viva, devidamente inscrita no CNPJ sob o numero 10.442.761/0001-57, estabelecida na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755 sala 01, distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG, declara que todos os diretores desta Associação são brasileiros natos e vivem no referido município e distrito, área de abrangência da Associação.

Anexo, cópia do documento de identidade dos diretores.

Cana Brava, 25 de maio de 2009.

Carlos Mauricio de Sales
Carlos Mauricio de Sales - Presidente.

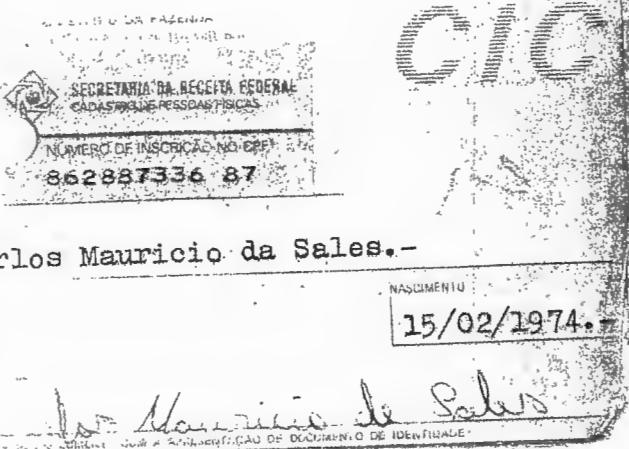




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-17.141.351
DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2007	
NOME: ADILSON MENDES DA SILVEIRA	
FILIAÇÃO	MANOEL NUNES DA SILVEIRA ELZA MARIA MENDES DA MOTA
NATURALIDADE	JOÃO PINHEIRO - MG
BOC ORIGEM	NASC. LV-10A-FL-S0 CANA BRAVA - MG
DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1991	
SANTO ANTONIO DE LIMA SANTOS	
DTI-1315 - CLEMAP-16 DE 29/08/85	
1 VIA	



JBLICO FED
Ministério das Comunicações
CONFEC. COM A ORIG.
03 ABR 2012



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.174.166 DATA DE EMISSÃO 16/10/2007

NOME ROBSON FERREIRA VIDAL

FILIAÇÃO: VALDIVINO FERREIRA VIDAL
ELIZIA ALVES XAVIER VIDAL

NATURALIDADE: JOAO PINHEIRO-MG DATA DE NASCIMENTO 7/9/1987

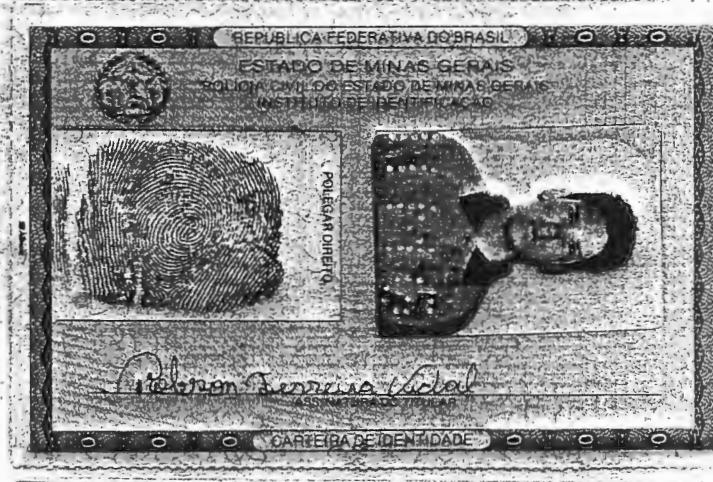
DOC. ORIGEM: CANA BRAVA-MG NASC. LV-9A EL-115V

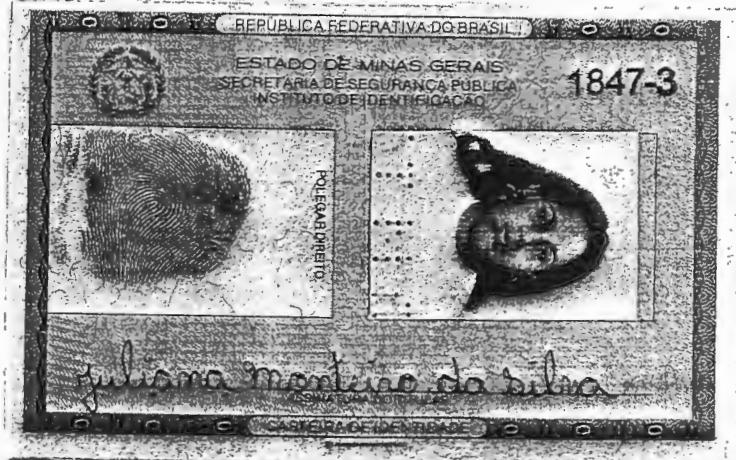
CPF: PII-1345

ASSINATURA DO EMISSOR: NILMA G. REIS SANTOS

LEIA 116 DE 29/08/83

1. VIA



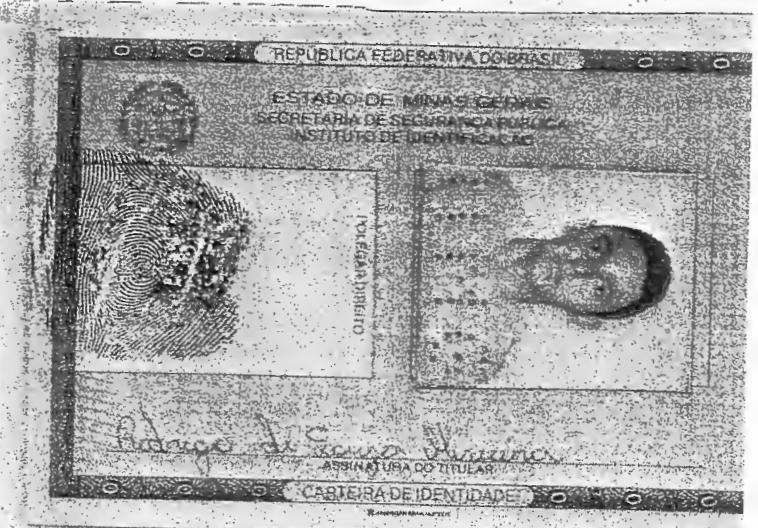
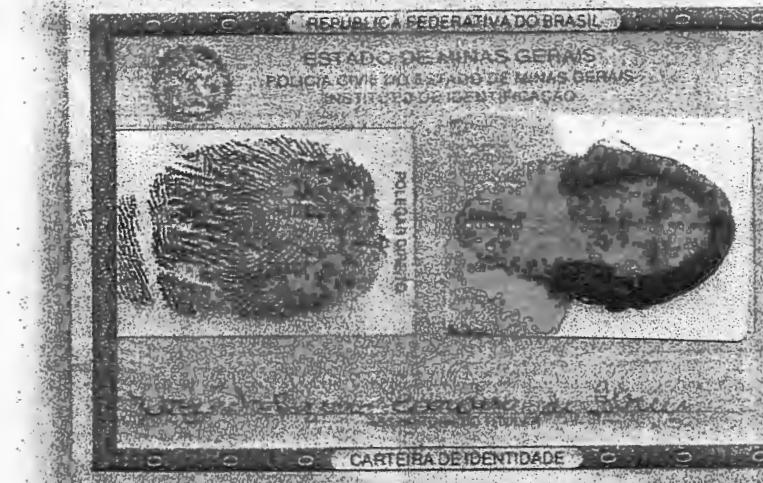
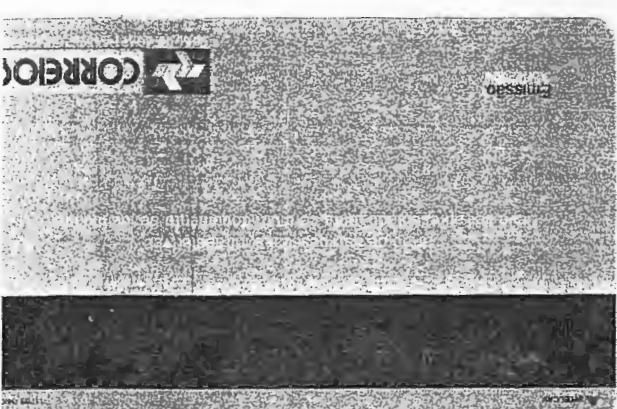


JBLUCO FELI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

JULIO FELI
Ministério das Comunicações
CONFERE CORREIO OFICIAL

02 ABR 2012

21
08-04-2012



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	MG-8.255.152
FILIAÇÃO	29/08/2002
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	
ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
JOAO PINHEIRO-MG	14/10/1988
DOC. ORIGEM	DOC. ORIGEM
NASC. LV-9A FL-142	
JOAO PINHEIRO-MG	
CPF	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
1. VIA	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	MG-17.055.233
FILIAÇÃO	02/08/2007
JOSE BALBINO MENDES VIDAL	
RAIMUNDA FRANCISCA VIDAL	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
JOAO PINHEIRO-MG	3/11/1990
DOC. ORIGEM	DOC. ORIGEM
NASC. LV-9A FL-197	
CANA BRAVA-MG	
CPF	
PIT-1345	Assinatura do Diretor
NILMA G. REIS SANTOS	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
1. VIA	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	MG-6.472.578
FILIAÇÃO	09/08/2000
TEREZINHA BEZERRA CARDOSO DE ABREU	
FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO	
ADELINA BEZERRA SALDANHA	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
SAO ROMAO-MG	8/5/1950
DOC. ORIGEM	DOC. ORIGEM
CAS. LV-3B FL-48	
SANTA FE DE MINAS-MG	
186051998-90	
CPF	
PII-1345	Assinatura do Diretor
NILMA G. REIS SANTOS	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
2. VIA	





SECRETARIA DE DEFESA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS PÚBLICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEP

854205146 72

854 205 146 72

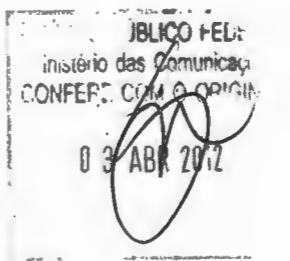
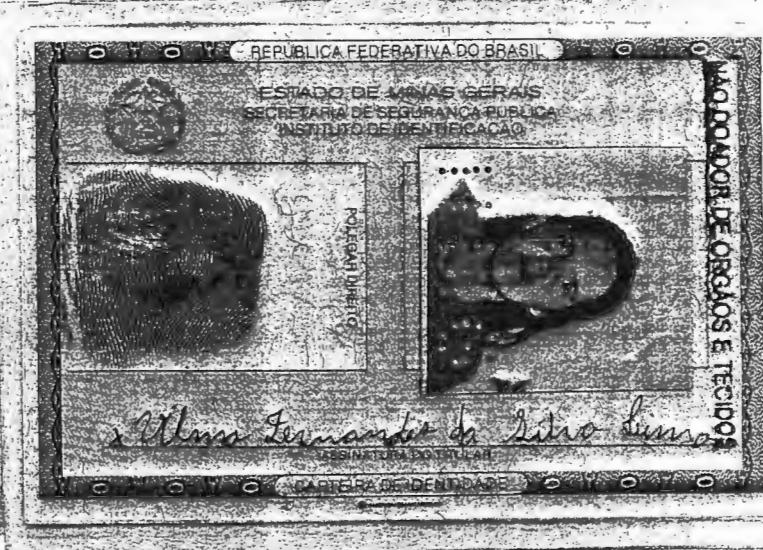
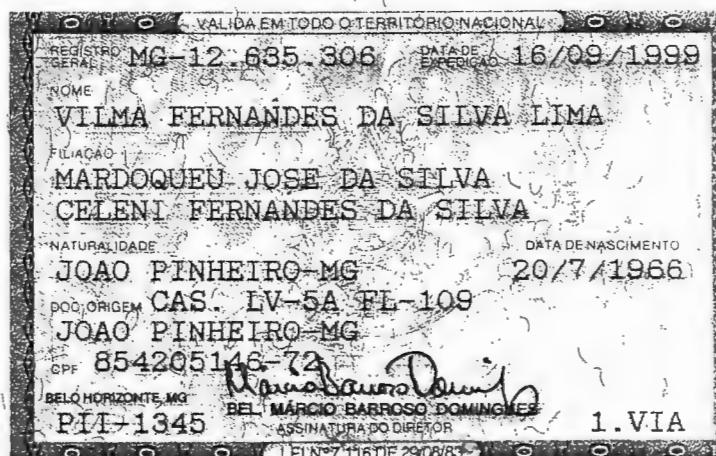
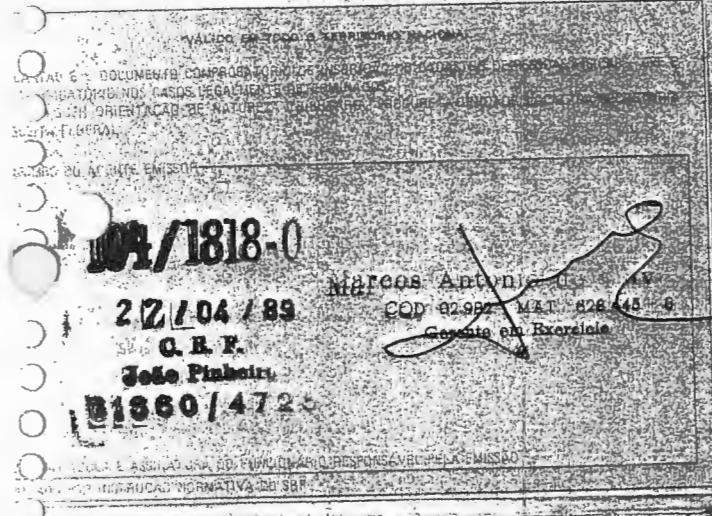
VILMA FERNANDES DA SILVA LIMA

DOCUMENTO

20.07.66

Vilma Fernandes da Silva Lima

LÉ-SE COMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE





PÚBLICO FED
Ministério das Comunicações
CONFEC COMO OPINIA
03 ABR 2012

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A **Associação Comunitária Escola Viva**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união dos alunos, pais de alunos e funcionários da Escola Estadual Sebastião Simão de Melo e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, com sede, na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755

Parágrafo Único - A **Associação Comunitária Escola Viva** utilizará como denominação fantasia **ESCOLA VIVA** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A **Associação Comunitária Escola Viva** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) despertar no jovem e adolescente para o trabalho profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

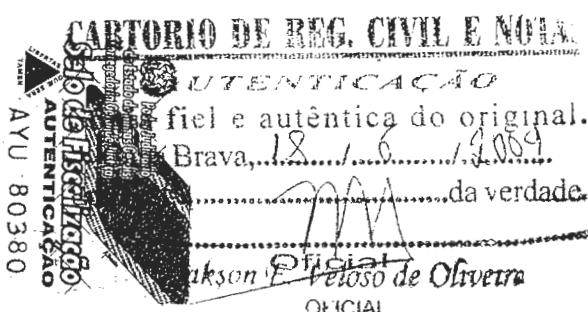
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade escolar;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade escolar e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento



adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **Associação Comunitária Escola Viva** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados os alunos, funcionários pais de alunos independentemente de preenchimento de qualquer ficha, sendo necessário apenas a comprovação da matrícula na escola ou contrato como funcionário, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **Associação Comunitária Escola Viva** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação, participantes do grupo do GEDEPEAS alunos ou professores.

II - Contribuintes ou Efetivos - os que se inscreverem após o encerramento do Livro de Fundação e mantiverem suas contribuições e participação em dia;

III - Honorários - os que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à Associação, à comunidade local, ou à Sociedade do Município.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do Art. 12º;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

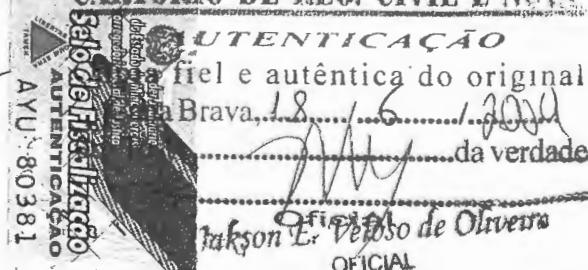
Art. 10º - São órgãos da Associação Comunitária Escola Viva:

- a) **Assembléia Geral;**
- b) **Diretoria;**
- c) **Conselho Comunitário.**

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **Associação Comunitária Escola Viva**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no



CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOT.



dia 05 do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão, aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **Associação Comunitária Escola Viva** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos 06 (seis) meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12º - A Diretoria da **Associação Comunitária Escola Viva**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um vice presidente, um tesoureiro, um vice tesoureiro, um secretario, um segundo secretario e três suplentes, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **Associação Comunitária Escola Viva**, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, sendo que o presidente e o vice presidente, o tesoureiro e o segundo tesoureiro e pelo menos um suplente, deverá ser maior ou igual a 18 anos, sendo que os demais, poderá ter 16 anos ou mais, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a **Associação Comunitária Escola Viva** em atos públicos ou internos;
- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **Associação Comunitária Escola Viva**;

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAIS



- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

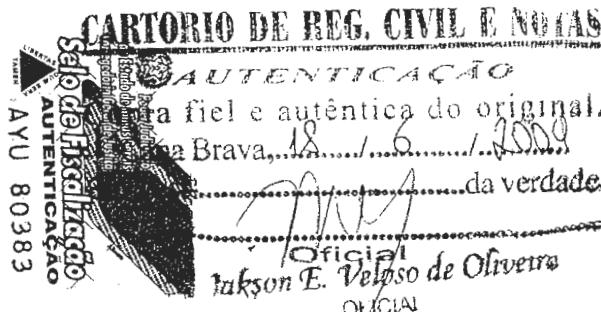
II) De cada dirigente:

- a) **Ao Presidente** compete: representar a **Associação Comunitária Escola Viva**, passiva ativa, judicial extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos;
 - b) **Ao vice-presidente-** Substituir o presidente na sua ausência com todos os poderes e deveres do presidente.
 - c) **Ao Tesoureiro_** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da **Associação Comunitária Escola Viva**.
 - d) **do vice tesoureiro-** Substituir o tesoureiro em sua ausência, com todos os direitos e deveres do mesmo
 - e) **do Secretario**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria ,
 - f) **do segundo secretario**, substituir o secretario na sua ausência com todos os seus direitos e deveres.
 - g) **dos suplentes.** Compete aos suplentes, assumir qualquer cargo que esteja vago, por um motivo qualquer, ate que se proceda novas eleições, respeitando o vencimento do mandato
 - c) **Ao Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio.

considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

IV- DO CONSELHO COMUNITARIO

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas que sejam associados a esta associação, conforme Art 5º deste estatuto desde que legalmente instituídas, com o objetivo



de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo Segundo- O conselho comunitário atuara também na analise das contas da diretoria, podendo impugna-las, solicitar esclarecimento da diretoria quanto ao funcionamento, ou atos, solicitar reuniões da assembléia geral, aprovar as contas da diretoria

Parágrafo terceiro- O conselho comunitário é órgão independente da diretoria, e devera reunir-se sempre que entender necessário, ou no máximo a cada seis meses para avaliação dos trabalhos da diretoria. Deverá ter um coordenador escolhido entre eles que tomara a iniciativa dos trabalhos, sendo que o mesmo devera ter no mínimo 18 anos.

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhadas de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como de referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contarem será decidida no início da Assembléia Geral.

IBLICCO-EL:
Ministério das Comunicações
CONFED. COM ALFAGIN
[Signature]
03 APR 2012

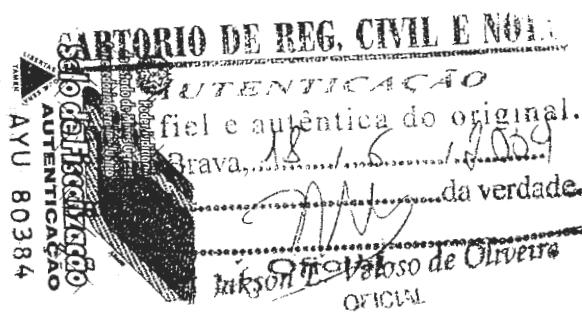
VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis.Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária Escola Viva, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações,



auxílios e subvenções, pelos bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **Associação Comunitária Escola Viva** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21- A associação comunitária, poderá ter um regimento interno que disciplinara o funcionamento da associação.

Art. 22º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios deste estatuto e os dispositivos legais, ouvida a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de vinte e dois de abril de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Assina o presente estatuto, o presidente eleito em assembléia geral em 23 de abril de 2008, conforme ata anexa.

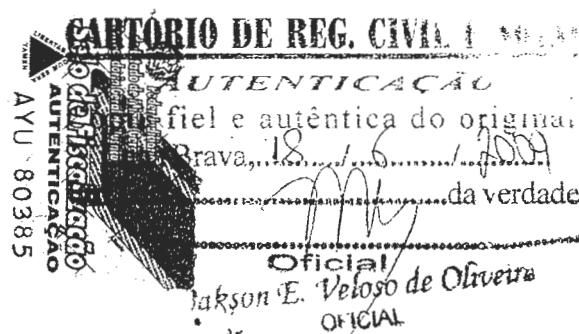
João Pinheiro-MG, 23 de abril de 2008

JULIO CÉSAR
Ministério das Comunicações
CONFIDE. DATA: 03/04/2012

Pedro Mauricio de Sousa


Wilton Firmino
Advogado
OAB MG-75.909

Wilton Firmínio
Advogado
OAB MG- 75.909

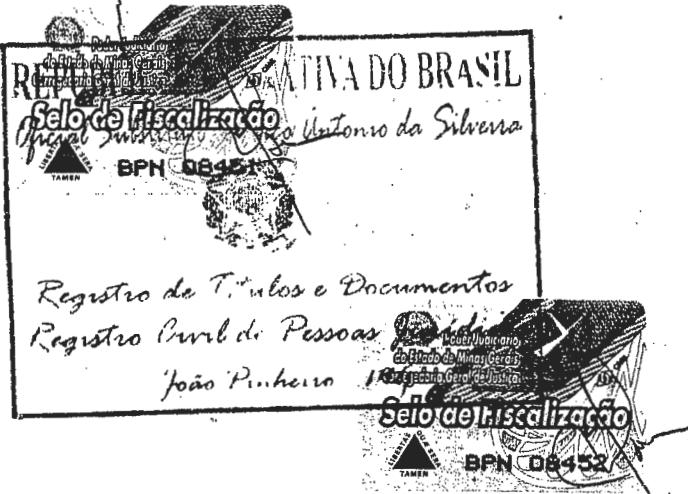


SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.006 Fls. 173 e Registrado
no livro A-1 / Pessoas Jurídicas Fls 008 Sob o nº 608 de ordem
João Pinheiro, 21 de Maio de 2008. -

O Oficial,



Foram usados selos de número BPN 08451 a BPN 08452 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 57887 a AET 57893. -

Ata nº 03

Aos 05 dias do mês de março de 2009, reuniram se em assembléia geral ordinária, por convocação do presidente, os associados da Associação comunitária Escola Viva, com o objetivo de alterar o parágrafo 2º do artigo 12º e o parágrafo terceiro do artigo 14º do Estatuto da Associação. A assembléia foi realizada na sala 05 da Escola Estadual Sebastião de Melo, ás 19:30 horas, quando o presidente fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Neste momento ele informou a todos que já havia protocolado o requerimento de intenção de legalização da radio comunitária e que estava esperando a posição do Ministério das Comunicações. Após alguns questionamento e pedido de informação, sobre um possível lugar de instalação, programação, de funcionamento e algumas explicações, o presidente informou que no mês de abril será escolhido uma nova diretoria com mandato no período de 2009/2010, informou que o etital saira com 30 dias de antecedência, informou ainda que será necessário 9 membros para a diretoria executiva e 5 membros para o conselho comunitário. Logo em seguida, o presidente informou a todos a necessidade de alterar o parágrafo 2º do artigo 12º e o parágrafo terceiro do artigo 14º, o qual foi lido em seguida e a nova redação foi aprovado por todos. A partir de então o parágrafo 2º do artigo 12º, passa a vigorar com a seguinte redação: Apenas fará parte da diretoria, brasileiro nato ou naturalizado a mais de 10 anos e que todos os membros deverá ter 18 anos ou mais independente do cargo que exerça, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda não poderá estar no exercício de mandamento eletivo que lhes assegure imunidade parlamentos ou função da qual ocorrerá foro especial. O parágrafo terceiro do artigo 14º passara a vigora com a seguinte redação: Todos os membros do conselho comunitário deverá ter 18 anos ou mais, o restante do parágrafo continuara com a mesma redação. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a seção e convocou novamente todos os associados para a eleição no mês de abril. Eu, Albertina Lopes de Brito lavarei a presente ata que é a versão oficial da associação, nas paginas 3 frente e verso.

30
0

JBLICO FEL:

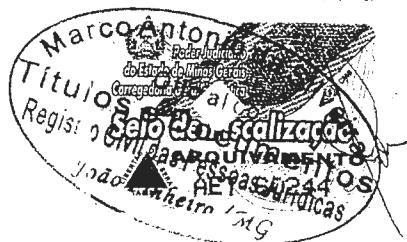
que é a versão oficial

CONF. COM A OFICIAL

08 ABR 2012

Cana Brava 05 de março de 2009

Carlos Mauricio de Sales
Carlos Mauricio de Sales.



RECONHECIMENTO DE FIRMA	Reconheço <i>Albertina Lopes de Brito</i> Ass. Firma (s) <i>Albertina Lopes de Brito</i> MUNDO DE ALBERTINA
Selo de Legalização	Doutor
APE 61626	Cana Brava 15/6/2009
RECONHECIMENTO DE FIRMA	Em 1º da versão de <i>Jackson E. Palmeiro de Oliveira</i>
RECONHECIMENTO DE FIRMA	OFICIAL

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.167 Fls. 184 e Averbado
no livro "A-1" Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Av-02-608
de ordem. João Pinheiro, 17 de Junho de 2009. -

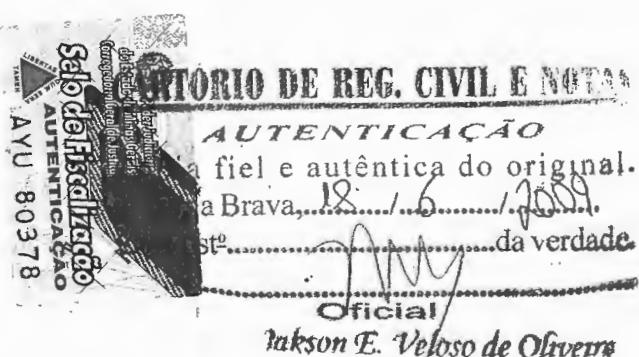
O Oficial: *[Assinatura]*



Foram usados selos de número BPN 10760 a BPN 10761 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 60243 a AET 60245. -



Ata Nº 002



Ata de leitura e aprovação do estatuto, escolha do nome da associação, eleição e posse da 1º diretoria da Associação Comunitária para criação de uma rádio comunitária.. Aos 23 dias do mês de abril de 2008, às 14:00 horas, na sala nº 01 da E. E Sebastião Simão de Melo ", reuniram - se os alunos, professores participantes do projeto de trabalho PEAS e a direção da escola. O professor José Maria iniciou a reunião já informando que o estatuto está pronto para ser aprovado ou não. Foi colocado primeiro em votação o nome da associação ficando definido que o nome será ~~Associação Comunitária Escola Viva~~. Em segundo fez a leitura do estatuto e discutiam alguns pontos entre os grupos, e o tempo de mandato de cada chapa. O professor Danival sugeriu que fosse de apenas 1 ano, dando oportunidade para outros participarem; todos concordaram. Foi aprovado que associação terá uma diretoria executiva formada com 9 membros, no mínimo 5 com 18 anos ou mais e outros 4 poderão ter 16 anos ou mais. Ficou aprovado que todas as pessoas que compõem a comunidade escolar são sócios também. O estatuto foi aprovado por unanimidade em todos seus parágrafos e artigo. Em seguida fez a escolha dos membros da 1º diretoria da Associação Comunitária Escola Viva. Posta em discussão e votação a diretoria ficou assim constituída para o mandato de um ano. Presidente: Carlos Mauricio de Sales, vice-presidente: Kelli Cristina Alves Ribeiro, 1º tesoureiro: Vilma Fernandes da Silva Lima. 2º tesoureiro: Elizângela Medeiros de Souza, 1º secretario: Tânia Soares da Costa, 2º secretario: Myrelle Conceição da Silva 1º suplente: Kátia aparecida Pacheco Ferreira 2º suplente: Gleize Lemos da Silva 3º suplente: Amélia de Souza Medeiros. Conselho Administrativo: Marcelo da Silva, Patrícia Pinto de Jesus, Juliano Francisco Vidal, Francisca Dalci Nunes dos Santos, Terezinha Bezerra Cardoso. Os eleitos foram considerados empossados neste ato e o presidente pediu o empenho de todos que possam fazer um trabalho de boa qualidade. E o presidente ficou de organizar a documentação necessária. Nessa mesma reunião foi dividido os trabalhos com os professores: Adalmir Nunes de Oliveira, Andréia Gonçalves Ribeiro e José Maria leles para montar os projetos e coloca - los em prática juntamente com os alunos. Os demais professores ficarão apenas monitorando os grupos. Não havendo nada mais a tratar eu, Albertina Lopes de Brito lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por todos. Cana Brava 23 de abril de 2008. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada na pagina dois frente e verso do livro 01 desta associação, que é assinada pelo presidente eleito e empossado, Carlos Mauricio de Sales.

Cana Brava, 15 de maio de 2008

Carlos Mauricio de Sales
Presidente.



CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL



Autenticação
da verdade.
Afonso E. Veloso de Oliveira
Oficial

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A - 1 nº 2.007 Fls. 173 e Averbado
no livro "A-1" / Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Ay-01-608
de ordem. João Pinheiro, 21 de Maio de 2.008.

O Oficial,



Foram usados selos de número BPN 08453 a BPN 08454 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

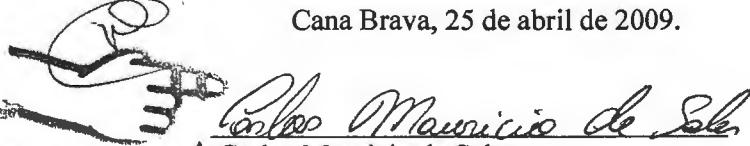
Selos para fins de arquivamentos de nº AET 57894 a AET 57896. -

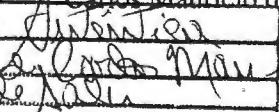
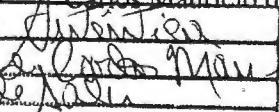
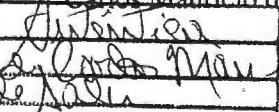
Ata 04



Ata de eleição e posse da nova diretoria da Associação Comunitária Escola Viva. Aos 25 dias do mês de abril de 2009, reuniram em assembléia geral ordinária por convocação do presidente Carlos Mauricio de Salles, os associados da Associação Comunitária Escola Viva, com o objetivo de eleger a nova diretoria para o mandato no período de 2009/2010. A assembléia se realizou na sala 05 da Escola Estadual Sebastião Simão de Melo às 19:30. O presidente informou a todos que apenas uma chapa havia sido inscrita conforme determina o Estatuto da Associação. Após a fala do presidente, foi apresentada a chapa intitulada de comunicação para a vida, sendo os membros. Presidente Carlos Mauricio de Sales, Vice-presidente Vilma Fernandes da Silva Lima, Tesoureiro Robson Ferreira Vidal, segundo tesoureiro, Juliano Francisco Vidal, Primeira secretaria Juliana Monteiro da Silva, segundo secretario Rodrigo de Souza Oliveira, Suplentes, Teresinha Bezerra Cardoso de Abreu, Andréia Gonçalves Ribeiro e Adilson Mendes de Oliveira. Foram apresentados também os membros para o Conselho Comunitário, sendo Jose Maria Leles Ferreira, João Batista Mota, Eni Ribeiro Veloso, Albertina Lopes de Brito, Maria de Lourdes da Silva Lima. Ficou decidido que mesmo sendo chapa única, a votação deveria ocorrer no sistema de urna com as opções sim ou não e que venceria a maioria simples. Foram escolhidas três pessoas para dirigir os trabalhos da mesa, sendo, Danival Roberto Medeiros, Wender Padilha Medeiros e Carlos Jose da Silva, logo em seguida deu inicio a votação e apuração ficando a chapa Comunicação para a Vida eleita, e o resultado apresentou a seguinte forma, Votos sim 59, votos não 08, votos branco 06. Em seguida foi apresentada a diretoria do Conselho Comunitário esta foi eleita por aclamação. Ficando definido então os membros da Diretoria. PRESIDENTE. Carlos Mauricio de Sales CI M-8.003.759, CPF 862.887.336-87, VICE-PRESIDENTE Vilma Fernandes da Silva Lima CIM- 12.635.306 CPF 854.205.146-72, PRIMEIRA SECRETARIA - Juliana Monteiro da Silva CIM-14.837.448 E CPF 106.382.646-26, SEGUNDO SECRETARIO - Rodrigo de Souza Oliveira CIM- 8.255.152, CPF 082.496.846-80, PRIMEIRO TESOUREIRO- Robson Ferreira Vidal CIM 17.174.166 CPF 105.807.666-32, SEGUNDO TESOUREIRO - Juliano Francisco Vidal CIM-17.055.233 CPF 099.825.756-78, SUPLENTES. Teresinha Bezerra Cardoso de Abreu CI M- 6.472.578, CPF 186.051.998-90, Andréia Gonçalves Ribeiro CI M- 10.775.358, CPF 045.174.066-10, Adilson Mendes de Oliveira CI M- 17.141.351 CPF- 105.777.946-09. O Conselho Comunitário ficou assim formado. Jose Maria Leles Ferreira, Albertina Lopes de Brito, João Batista Mota, Eni Ribeiro Veloso e Maria de Lourdes da Silva Lima. Assim que foi encerrada a votação, a diretoria eleita e o Conselho Comunitário tomaram posse prometendo trabalhar bastante para legalizar a Radio Junto ao Ministério das Comunicações, agradeceram à confiança de todos e pediu apoio, pois na realidade precisamos trabalhar unidos. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Albertina Lopes de Brito, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro desta associação, na páginas 4 frente e verso.

Cana Brava, 25 de abril de 2009.


Carlos Mauricio de Sales

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS	
RECONHECIMENTO DE FIRMA	
61629	
Reconheço	
Al(s) Firma(s)	
Carlos Mauricio de Sales	
Dou fe	
Cana Brava 15/6/2009	
Em Titº da verdade	
	
Enerson E. Veloso de Oliveira	



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.168 Fls. 184 e Averbado
no livro "A-1" Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Av-03-608
de ordem João Pinheiro, 17 de Junho de 2009. -

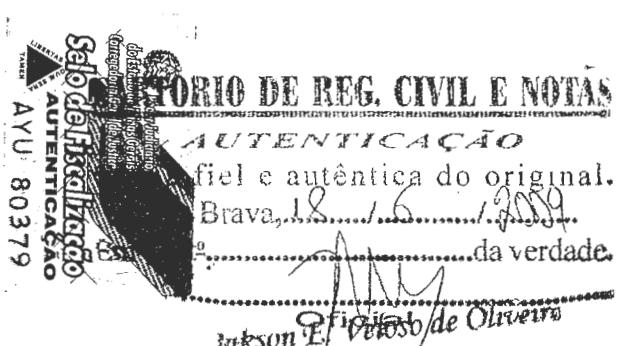
O Oficial *J. Silveira*



Foram usados selos de número AET 60246 a AET 60263 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 60246 a AET 60248. -





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

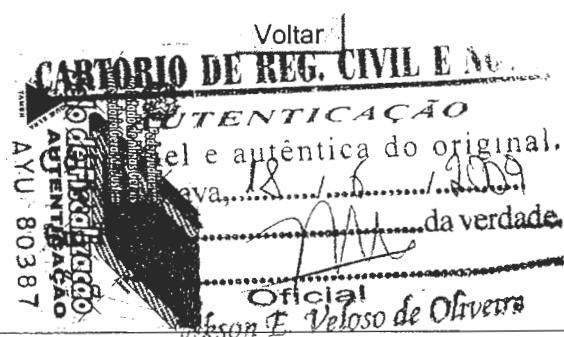
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.442.761/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R ZOROASTRO DORNELAS ALVES	NÚMERO 755	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 38.773-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOÃO PINHEIRO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 17/02/2009 às 08:27:18 (data e hora de Brasília).



© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/02/2009

IBLICO FELI
Instituto das Comunicaçõ
CONFIRA COM O ORIGINA
03 ABR 2012

ANEXO 08 -



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 20 dias do mês de maio de 2009, às 19h00min horas, na sala 5 da Escola Estadual Sebastião Simão de Melo, distrito Cana Brava João Pinheiro MG, reuniram-se em Assembléia geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária Escola Viva, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no distrito de Cana Brava João Pinheiro MG, que será instalada na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755 no referido distrito e município de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos. O presidente da Associação Caros Mauricio de Sales, fez a abertura da mesma, e informou a todos a necessidade de apoio dos associados, fazendo a leitura, dos documentos solicitados e das exigências do Ministério, estando todos os presentes em acordo com as informações passadas e dispertos a contribuir o maximo para instalação da Radio. Estiveram presentes na Assembléia os associados aqui relacionados: Carlos Mauricio de Sales, Adriana Dornelas Medeiros, Albertina Lopes de Brito, Amélia Maria da Silva, Ana Cristina da Silva, Andréia Gonçalves Ribeiro, Ângela Gonçalves Ribeiro, Aparecida Soares Oliveira, Arlete Mota da Silva Leite, Cecília Beatriz Alvares de Oliveira Campos, Carlos Jose da Silva, Danival Roberto Medeiros, Danizete Gonçalves Evangelista, Roberta Alvarez de Oliveira Campos, Rogério Pereira dos Santos, Nilma Lopes Veloso Silveira, Rosa Aparecida da Silva, Rosymeire de FÁTIMA Simões de Souza, Solange Bernardino Leite, Suelem Cristina Brito do Couto, Tadeu da Silva Miranda Lima, Terezinha Bezerro Cardoso de Abreu, Vilma Aparecida Ribeiro Caldeira, Vilena Aparecida Sales de Lima, Zilda Luiz de Souza Moreira, Zilma Ribeiro de Sales, Zeli Romana Veloso, Wender Padilha Medeiros, Dulcilene Lopes de Brito, Elizabete Alves Ferreira, Eni Ribeiro Veloso, Fátima dos Reis Sabino Neves, Filomena Oliveira Campos Rodrigues, Hidenilva Bernardino Leite, Ilza Lopes de Abreu, Izabel Nunes dos Santos, Jose Maria Leles Ferreira, Márcia Gonçalves Ferreira, Marly Jose Gonçalves dos Santos, Maria Helena Medeiros Teodoro, Marlene Fernandes de Souza, Maria Cleonice Gonçalves da Silva, Kivia Goretti Simões Marques, Lucia Mota da Silva, Juliana Heneida da Silva, Maria de Lourdes da Silva Lima, Maria de Lourdes Batista Franco, Maria Nilza Teixeira Gomes, Roberto César Medeiros, Vilma Fernandes da Silva Lima, Juliana Monteiro da Silva, Rodrigo de Souza Oliveira, Adilson Mendes de Oliveira, Juliano Francisco Vidal, João Batista Mota. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:10 horas do dia 20 de maio de 2009, eu Juliana Monteiro da Silva, na função de secretário da reunião, lavro esta ata. Esta Ata é cópia fiel da ata lavrada no livro 01 da Associação n pagina 05 e verso.

Cana Brava, 20 de maio de 2009.

Nome Carlos Mauricio de Sales
Assinatura do presidente:

Nº. da Identidade: M- 8.003.759

N. da Identidade: M-8.003.739
Endereço: Rua Cândida Caroline

Endereço-Rua Cândida Carolina Campo 1010, distrito Cana Brava, CEP 38773-000, Juiz de Fora-MG

João Pinheiro MG



CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS	
Reconheço <i>[Signature]</i>	
A(s) Firma(s) <i>[Signature]</i>	
Data <i>[Signature]</i>	
Dou fe _____	
Cana Brava <i>15/6/2009</i>	
Em Tº da verdade	
<i>[Signature]</i>	
Tabelíu	

Jackson E. Veloso de Oliveira
OFICIAL

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 n° 2.169 Fls. 184 e Averbado -
no livro "A-11 Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Av-04-608
de ordem. João Pinheiro, 17 de Junho de 2009. -
O Oficial,



Foram usados selos de número BPN 10764 a BPN 10765 de ordem.

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 60249 a AET 60251. -

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS

AUTENTICAÇÃO

É fidel e autêntica do original.
Cana Brava, 18/6/2009.

Stº JM da verdade.

Oficial

Jackson E. Veloso de Oliveira
OFICIAL

Selo de Fiscalização
AYU 80377

35
a

Hélio Nunes de Oliveira
Adalmir Nunes de Oliveira

R: Hélio Silveira nº 420 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M - 7.858.290 CPF: 012700386-05

Adriana Dornelas Medeiros
Adriana Dornelas Medeiros

R: Eduardo Martins de Araújo nº 496 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-8. 115.456 CPF: 006775986/61

Albertina Lopes de Brito
Albertina Lopes de Brito

R: Amadeus Mota Farias nº 310 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-4501548 CPF: 628008416-72

Amélia Maria da Silva
Amélia Maria da Silva

R: Eduardo Martins de Araújo nº 55 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-7375. 024 CPF: 932133606100

Ana Cristina da Silva
Ana Cristina da Silva

R: Eduardo Martins de Araújo nº 55 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-611. 199.897 CPF: 040302896-57

Andréia Gonçalves Ribeiro
Andréia Gonçalves Ribeiro

R: João Antônio Teodoro nº 806 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-10775-358 CPF: 045174066-10

Andréia Gonçalves Ribeiro (cunho)

R: João Antônio Teodoro nº 806 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-10775-358 CPF: 045174066-10

Angela Gonçalves Ribeiro
Angela Gonçalves Ribeiro

R: João Antônio Teodoro nº 806 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG- 10.775.309 CPF: 670957476187

Aparecida Soares de Oliveira
Aparecida Soares de Oliveira

R: João Antônio Teodoro nº 891 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6. 475234 CPF: 670957476187

Arlete Mota da Silva Freitas
Arlete Mota da Silva Freitas

R: João Antônio Teodoro nº 432 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6443268 CPF: 827637636-34

Cecília Beatriz Álvares de Oliveira Campos
Cecília Beatriz Álvares de Oliveira Campos

R: Cândida Carolina Campos nº 1337 distrito Cana Brava CEP 3873-000
ID: M - 3159634 CPF: 453455036172

Carlos José da Silva
Carlos José da Silva

R: Antônio Gonçalves Brandão nº 885, distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6. 475.215 CPF-967365266-04



X
Danival Roberto Medeiros

R: Eduardo Martins de Araújo nº 496 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-7299585 CPF: 868160476-72

Danival Roberto Medeiros

Danizete Gonçalves Evangelista

R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 311 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-4841195 CPF: 665231926-87

Dulcilene Lopes de Brito

Dulcilene Lopes de Brito

R: Cândida Caroline Campos nº 1146, distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-8794062 CPF: 02619257689

Elizabeth Alves Ferreira

Elizabeth Alves Ferreira

Fazendo Beco- distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-7985544 CPF: 053676716-59

Eni Ribeiro Veloso Alves

Eni Ribeiro Veloso Alves

R: Nadir Alves Ferreira 105 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: 1211557 CPF: 74412248615

Fátima dos Reis S. Neves.

Fátima dos Reis Sabino Neves

R: Emídio Araújo nº 758 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-3263585 CPF: 50211714615

Hidenilva Bernardino Leite

- Hidenilva Bernardino Leite

R: Emídio Araújo nº 602 DISTRITO Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-7110826 CPF: 00677619685

Ilza Lopes de Abreu

- Ilza Lopes de Abreu

R: Emídio Araújo nº 903 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-1359491 CPF: 04133279654

Izabel Nunes dos Santos

- Izabel Nunes dos Santos

R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 311

ID: MG-11180127 CPF: 06255235637

José Maria Leles Ferreira

- José Maria Leles Ferreira

R: Helio Silveira 382 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-3856057 CPF: 45344876653

Márcia Gonçalves Ferreira

- Márcia Gonçalves Ferreira

R: Antônio Gonçalves Brandão nº 758 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-6470039 CPF: 92086594615



Marly José Gonçalves dos Santos

Marly José Gonçalves dos Santos

R: João Antônio Teodoro nº 375 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-7965819 CPF: 923226896153

Maria Helena Medeiros Teodoro

26- Maria Helena Medeiros Teodoro

R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 311

ID: M-3641525 CPF: 44895674649

Marlene

- Marlene Fernandes de Souza

R: Milton Alves nº 333 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-3841524 CPF: 59124628620

Maria Cleonice Gonçalves da Silva

- Maria Cleonice Gonçalves da Silva

R: Emídio Araújo nº 736 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: MG-12582019 CPF: 72185139649

Kyvia Gorette Simões Marques

- Kyvia Gorette Simões Marques

AV: José Basílio da Silva nº 393 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-3015835 CPF: 45345716668

Búzia Mota da Silva

- Búzia Mota da Silva

R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 865 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-3267156 CPF: 05677936642

Juliana Heneida Silva

- Juliana Heneida Silva

R: Zoroastro Dornelas Alves nº 471 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: MG-12582996 CPF: 06005887696

Maria de Lurdes Silva Lima

- Maria de Lurdes Silva Lima

AV: José Basílio da Silva nº 345 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: 480210 CPF: 22672559104

Maria de Lurdes Batista Franco

- Maria de Lurdes Batista Franco

R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 311 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-5081836 CPF: 914522526153

Maria Nilza Teixeira Gomes

R: Milton Alves nº 291 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-4601708 CPF: 63476860663

Roberto César Medeiros

- Roberto César Medeiros

R: Emídio Araújo nº 585 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: 1941315 CPF: 86923129168

- Roberta Álvares de Oliveira Campos

R: Emídio Araújo nº 635 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: 2216443 CPF: 07194334607

Roberta Campos



12 Válida

Rogério Pereira dos Santos

- Rogério Pereira dos Santos

R: Cândida Carolina Campos nº 438 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-12889338

Nilma Lopes Veloso Silveira

- Nilma Lopes Veloso Silveira

AV: José Basílio da Silva nº 271 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3054719 CPF: 47396644615

- Rosa Aparecida da Silva

R: Benedito Souto Pacheco nº 100 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-10604944 CPF: 04266255608

Rosa Aparecida da Silva

- Rosimeiry de Fátima Simões de Souza

R: Nilson Costa Veloso nº 379 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 1211493 CPF: 60090057600

Solange Bernardino Leite

- Solange Bernardino Leite

R: Eduardo Martins de Araújo nº 334 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 56029411691 CPF: M-3211778

Suelen Cristina Brito do Couto

AV: José Basílio da Silva nº 506 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-1367119602 CPF: 06728720642

Tadeu da Silva Miranda Lima

- Tadeu da Silva Miranda Lima

AV: José Basílio da Silva nº 345 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-13779988 CPF: 07019465633

Terezinha Bezerra Cardoso de Abreu

- Terezinha Bezerra Cardoso de Abreu

R: Emidio Araújo nº 825 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6472578 CPF: 18605199590

Vilma Aparecida Ribeiro Caldeira

- Vilma Aparecida Ribeiro Caldeira

R: Antônio Gonçalves Brandão nº 610 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-4180578 CPF: 69332460604

Vilena Aparecida Sales de Lima

- Vilena Aparecida Sales de Lima

R: Francisco da Costa Veloso 08 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6427097 CPF: 74406507604

Zilma Ribeiro de Sales

Zilma Ribeiro de Sales

R: Amadeus Mota Farias 569 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6719345 CPF: 03130268669

Zeli Romana Veloso

AV: José Basílio da Silva 328 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3214762 CPF: 303429616



M Vazidos
A Inválidos

Wender Padilha medeiros

- Wender Padilha Medeiros

R: Emidio Araújo nº 635 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 1947658 CPF: 864989591

39

Vilma Fernandes da Silva Lima

- Vilma Fernandes da Silva Lima

R. Maria Monteiro Barbosa, 38 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 12.635.306 CPF 854.205.146-72

Juliana Monteiro da Silva

- Juliana Monteiro da Silva

R. Antonio Gonçalves Brandão 145 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 14.837.448 e CPF 106.382.646-26

Rodrigo de Souza Oliveira

-- Rodrigo de Souza Oliveira

R. Emidio Araújo 546 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 8.255.152 e CPF 082.496.846-80

Robson Ferreira Vidal

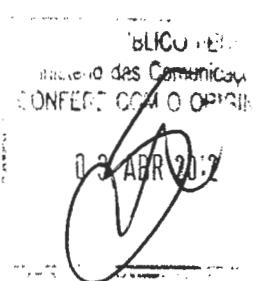
- Robson Ferreira Vidal

R. Benedito Souto Pacheco 128 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 17.174.166 e CPF 105.807.666-32

Juliano Francisco Vidal

- Juliano Francisco Vidal

R. Jose Basílio da Silva 975 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 17.055.233 e CPF 099.825.756-78



Camporante old

Depósito.

40

18/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 14:37:39
080010394 0363
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 18/06/2009
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822-0
IDENTIFICADOR 2: 453.448.766-53

NR. AUTENTICAÇÃO E. 16E BAE F41 720 AFG

BLICU PER

03 ABR 2012

41

RELAÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
ESCOLA VIVA.

Adalmir Nunes de Oliveira

R: Hélio Silveira n° 420 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M - 7.858.290 CPF: 012700386-05

Adriana Dornelas Medeiros

R: Eduardo Martins de Araújo n° 496 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-8. 115.456 CPF: 006775986/61

Albertina Lopes de Brito

R: Amadeus Mota Farias n° 310 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-4501548 CPF: 628008416-72

Amélia Maria da Silva

R: Eduardo Martins de Araújo n° 55 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-7375. 024 CPF: 932133606100

Ana Cristina da Silva

R: Eduardo Martins de Araújo n° 55 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-611. 199.897 CPF: 040302896-57

Andréia Gonçalves Ribeiro

R: João Antônio Teodoro n° 806 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: MG-10775-358 CPF: 045174066-10

Andréia Gonçalves Ribeiro

R: João Antônio Teodoro n° 806 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: MG-10775-358 CPF: 045174066-10

Ângela Gonçalves Ribeiro

R: João Antonio Teodoro n° 806 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: MG- 10.775.309 CPF: 670957476187

Aparecida Soares de Oliveira

R: João Antônio Teodoro n° 891 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-6. 475234 CPF: 670957476187

Arlete Mota da Silva Freitas

R: João Antônio Teodoro n° 432 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-6443268 CPF: 827637636-34

Cecília Beatriz Álvares de Oliveira Campos

R: Cândida Carolina Campos n° 1337 distrito Cana Brava CEP 3873-000

ID: M - 3159634 CPF: 453455036172

Carlos José da Silva

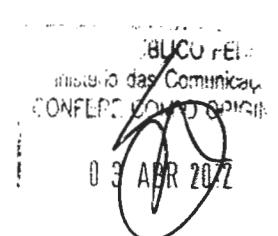
R: Antônio Gonçalves Brandão n° 885, distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-6. 475.215 CPF-967365266-04

Danival Roberto Medeiros

R: Eduardo Martins de Araújo n° 496 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-7299585 CPF: 868160476-72



42

Danival Roberto Medeiros

R: Eduardo Martins de Araújo nº 496 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-7299585 CPF: 868160476-72

Danizete Gonçalves Evangelista

R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 311 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-4841195 CPF: 665231926-87

Dulcilene Lopes de Brito

R- Cândida Caroline Campos nº 1146, distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-8794062 CPF: 02619257689

Elizabete Alves Ferreira

Fazendo Beco- distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-7985544 CPF: 053676716-59

Eni Ribeiro Veloso

R: Nadir Alves Ferreira 105 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 1211557 CPF: 74412248615

Fátima dos Reis Sabino Neves

R: Emídio Araújo nº 758 distrito Cana Brava CEP 38773-000

Filomena Oliveira Campos Rodrigues
R: Amadeus Mota de Farias nº 322 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3263585 CPF: 50211714615

- Hidenilva Bernardino Leite

R: Emídio Araújo nº602 DISTRITO Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-7110826 CPF: 00677619685

- Ilza Lopes de Abreu

R: Emídio Araújo nº903 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-1359491 CPF: 04133279654

- Izabel Nunes dos Santos

R: Antônio Dornelas Sobrinho nº311
ID: MG-11180127 CPF: 06255235637

José Maria Leles Ferreira

R: Helio Silveira 382 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3856057 CPF: 45344876653

- Márcia Gonçalves Ferreira

R: Antônio Gonçalves Brandão nº 758 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID- M-6470039 CPF: 92086594615

REC
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
CONFEDeração NACIONAL
03 ABR 2014

43
O

Marly José Gonçalves dos Santos
R: João Antônio Teodoro nº 375 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-7965819 CPF: 923226896153

26- Maria Helena Medeiros Teodoro
R: Antônio Dornelas Sobrinho nº311
ID: M-3641525 CPF: 44895674649

- Marlene Fernandes de Souza
R: Milton Alves nº 333 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3841524 CPF: 59124628620

- Maria Cleonice Gonçalves da Silva
R: Emidio Araújo nº 736 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-12582019 CPF: 72185139649

- Kyvia Gorette Simões Marques
AV: José Basílio da Silva nº 393 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3015835 CPF:45345716668

- Lucia Mota da Silva
R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 865 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3267156 CPF: 05677936642

- Juliana Heneida Silva
R: Zoroastro Dornelas Alves nº 471 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-12582996 CPF: 06005887696

- Maria de Lurdes Silva Lima
AV: José Basílio da Silva nº 345 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 480210 CPF: 22672559104

- Maria de Lurdes Batista Franco
R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 311 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-5081836 CPF: 914522526153

-Maria Nilza Teixeira Gomes
R: Milton Alves nº 291 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-4601708 CPF: 63476860663

- Roberto César Medeiros
R: Emidio Araújo nº 585 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 1941315 CPF: 86923129168

- Roberta Álvares de Oliveira Campos
R: Emidio Araújo nº 635 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 2216443 CPF: 07194334607

BLOCO RE
mais de 1000
CONFIDENTIAL

03 ABR 2012

- Rogério Pereira dos Santos

R: Cândida Carolina Campos nº 438 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-12889338

- Nilma Lopes Veloso Silveira

AV: José Basílio da Silva nº 271 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3054719 CPF: 47396644615

- Rosa Aparecida da Silva

R: Benedito Souto Pacheco nº 100 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-10604944 CPF: 04266255608

- Rosimeiry de Fátima Simões de Souza

R: Nilson Costa Veloso nº 379 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 1211493 CPF: 60090057600

- Solange Bernardinho Leite

R: Eduardo Martins de Araújo nº 334 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 56029411691 CPF: M-3211778

- Suelen Cristina Brito do Couto

AV: José Basílio da Silva nº 506 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-1367119602 CPF: 06728720642

- Tadeu da Silva Miranda Lima

AV: José Basílio da Silva nº 345 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-13779988 CPF: 07019465633

- Terezinha Bezerra Cardoso de Abreu

R: Emídio Araújo nº 825 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6472578 CPF: 18605199590

- Vilma Aparecida Ribeiro Caldeira

R: Antônio Gonçalves Brandão nº 610 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-4180578 CPF: 69332460604

- Vilena Aparecida Sales de Lima

R: Francisco da Costa Veloso 08 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6427097 CPF: 74406507604

- Zilma Ribeirro de Sales

R: Amadeus Mota Farias 569 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6719345 CPF:03130268669

- Zeli Romana Veloso

AV: José Basílio da Silva 328 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3214762 CPF: 303429616

BÍBLICO E ELE

0 0 ABE 20.2

45

- Wender Padilha Medeiros
R: Emidio Araújo nº 635 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 1947658 CPF: 864989591

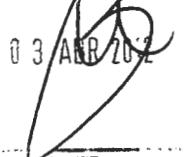
- Vilma Fernandes da Silva Lima
R. Maria Monteiro Barbosa, 38 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 12.635.306 CPF 854.205.146-72

- Juliana Monteiro da Silva
R. Antonio Gonçalves Brandão 145 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 14.837.448 e CPF 106.382.646-26

- - Rodrigo de Souza Oliveira
R. Emidio Araújo 546 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 8.255.152 e CPF 082.496.846-80

- Robson Ferreira Vidal
R. Benedito Souto Pacheco 128 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 17.174.166 e CPF 105.807.666-32

- Juliano Francisco Vidal
R. Jose Basílio da Silva 975 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 17.055.233 e CPF 099.825.756-78

ULICU-E
tação das Comunicações
CONFIRMADO COM O ORIGINAIS
03 ABR 2012


335 Co.
46
S. A. - 889

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A diretoria da Escola Municipal Jovino Silveira, estabelecida no distrito de Cana Brava João Pinheiro MG, residente e domiciliada no referido distrito, Selenita Gonçalves de Araújo, CPF 001.030.246-89 e CI M 7.848.671. Pessoa física responsável pelo estabelecimento escolar com aproximadamente 300 alunos, nas series iniciais , vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Escola Viva, pela iniciativa em implantar uma rádio comunitária na localidade. Entendo ser muito importante, pois muitas vezes precisámos colocar cartazes nos comércios, ocupando horários de aulas para mandar recados às famílias, sobre cadastramento escolas, convocação para reunião, dentre outras. Com a criação da Rádio, tudo fica mais fácil e a participação da comunidade na escola será mais.

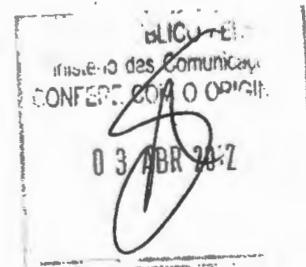
Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para a prestação dos serviços

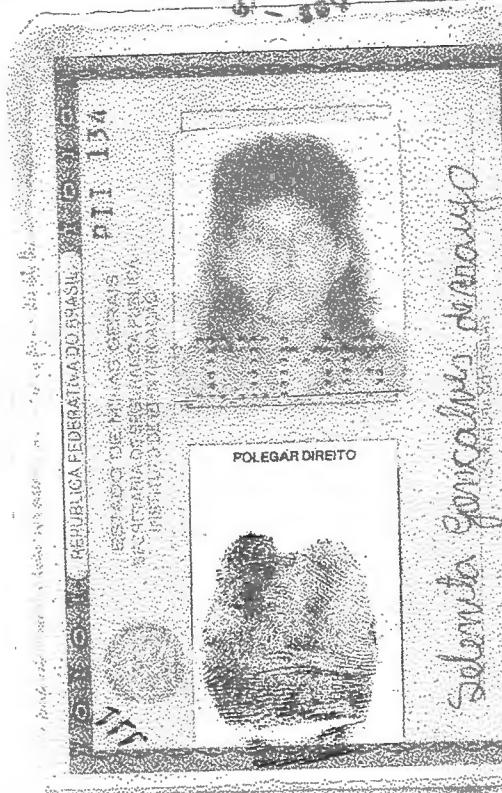
Cana Brava 20 de maio de 2009.

Selenita G de Araújo
Selenita Gonçalves de Araújo
Diretora.

Selenita Gonçalves de Araújo
Diretora Aut. Nº 027/2009
E.M "Jovino Silveira", Dist. Cana Brava.

E. M. "Jovino Silveira"
Lei Municipal nº 914
Resol. nº 8268/08 em 01/01/2009
Av. José Basílio da Silva,
Dist. Cana Brava - J. Pinheiros





E.E. "Sebastião Simão de Melo
E. Fundamental e Médio
Decreto 20383/80 e 2924/99
Res. SEE N° 7884/96
Res. N° 9468/98 Aut. SEE 6196/99
João Pinheiro - Cana Brava

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

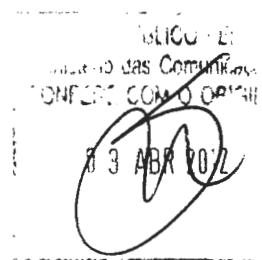
A diretoria da Escola Estadual Sebastião Simão de Melo, estabelecida no distrito de Cana Brava João Pinheiro MG, residente e domiciliada no referido distrito, Maria Helena Medeiros Teodoro, CPF 448.956.746-49. Pessoa física responsável pelo estabelecimento escolar com aproximadamente 800 alunos, desde as séries iniciais até o ensino médio, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Escola Viva, pela iniciativa em implantar uma rádio comunitária na localidade. Entendo ser muito importante, pois muitas vezes precisamos colocar cartazes nos comércios, ocupando horários de aulas para mandar recados às famílias, sobre cadastramento escolas, convocação para reunião, dentre outras. Com a criação da Rádio, tudo fica mais fácil e a participação da comunidade na escola será mais.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para a prestação dos serviços

Cana Brava 20 de maio de 2009.

Maria Helena Medeiros Teodoro
Maria Helena Medeiros Teodoro
Diretora.

Maria Helena Medeiros Teodoro
Masp 284.324-1
DIRETOR



49
d

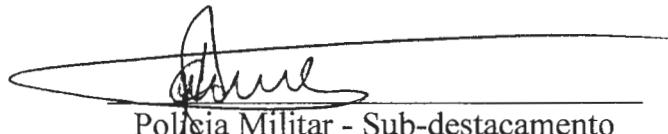
ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A polícia Militar do Sub-destacamento do distrito de Cana Brava João Pinheiro MG, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a Associação Comunitária Escola Viva, pela iniciativa em colocar uma Radio Comunitária nesta Localidade.

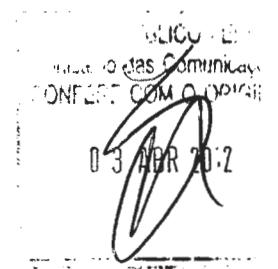
Com certeza, será muito importante inclusive para nos policiais que possamos através deste veículo de comunicação orientar a população quanto a riscos em caso de assaltos, fugitivos de penitenciárias, orientações de trânsitos, meio ambiente, cuidados em épocas festivas, campanha educativa que a polícia militar sempre faz com a população, que em nosso caso, temos que estar ocupando espaço nos horários de aula e nem sempre conseguimos alcançar a maioria da população principalmente a do meio rural.

Cana Brava, 25 de maio de 2009.


Policia Militar - Sub-destacamento
Em Cana Brava

ID- 123882-3

CPF- 006 775 226-81



ANEXO 5

50
a

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Robson Aparecido da Rocha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG CI M- 13.163.503 SSP/MG , pessoa física, técnico agrícola, funcionário da EMATER/MG, responsável pelo escritório da empresa no referido distrito vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária Escola Viva em criar na localidade uma rádio comunitária.

Tenho certeza de que será muito importante para o distrito e ate mesmo para a empresa, pois trabalhamos muito com pessoas do meio rural que esta diretamente ligada ao meio urbano, sempre estamos promovendo eventos e temos que estar mandando recados, com a radia comunitária na localidade nossa comunicação ficara mais simples.

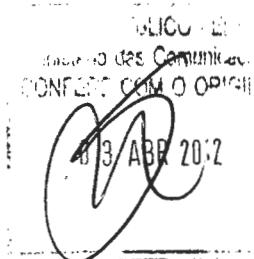
Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para prestação dos serviços

Por ser verdade, firma o presente.

Cana Brava 20 de maio de 2009


Robson Aparecido da Rocha
Técnico Agropecuário
CRTA 107317TD

Robson Aparecido Rocha
Técnico Agrícola - EMATER/MG





52
9

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alda Gomes da Silva brasileira, casada, residente e domiciliado no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG CIM- 9.321.214 SSP/MG, pessoa física, representante da comunidade Judas Tadeu, localizado na sede do distrito vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária Escola Viva em criar na localidade uma rádio comunitária.

Tenho certeza de que será muito importante para a nossa comunidade, pois muitas vezes precisamos sair de casa em casa convocando as pessoas para reunião e outros avisos.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para prestação dos serviços

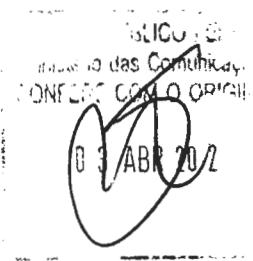
Por ser verdade, firma o presente.

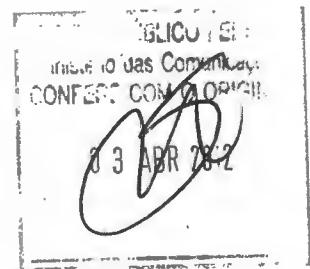
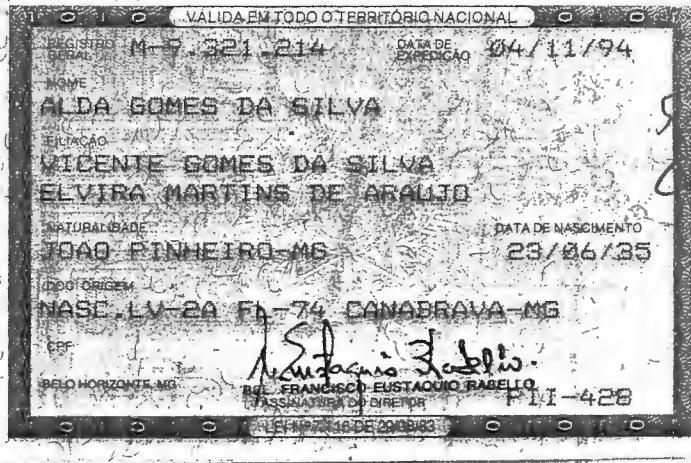
Cana Brava 20 de maio de 2009

Alda Gomes da Silva

Alda Gomes da Silva

Representante de grupo não legalmente constituído





54
0

ANEXO 5 -

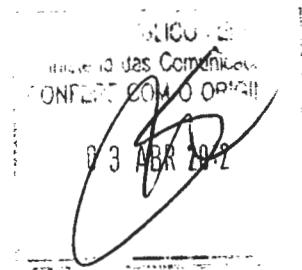
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Newton Ribeiro Veloso, portador da carteira de identidade nº. MG – 8.293.890 SSP/MG, residente na Rua Emídio Araújo 385, distrito Cana Brava João Pinheiro MG, CEP 38773-000, pessoa física representante comissão de Esportes da Comunidade, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cana Brava, 25 de maio de 2009.

Newton Ribeiro Veloso
Newton Ribeiro Veloso
CPF 009.637.966-90



Validado



ANEXO 5 -

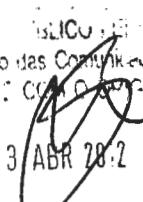
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdir Nunes dos Reis, portador da carteira de identidade nº. MG – 7.922.368 SSP/MG, residente na Comunidade do Mandacaru, distrito Cana Brava João Pinheiro MG, CEP 38773-000, pessoa física representante desta comunidade, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cana Brava, 25 de maio de 2009.

Valdir Nunes dos Reis
Valdir Nunes dos Reis
CPF 035.057.516-93

ISOLU
Associação das Comunidades
CONFECCAO
03 ABR 2012




ANEXO 5

58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Lemos de Souza e Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG CI M- 9.347.545 SSP/MG, pessoa física, representante da comunidade São Pedro, localizado na sede do distrito vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitário Escola Viva em criar na localidade uma rádio comunitária.

Tenho certeza de que será muito importante para a nossa comunidade, pois muitas vezes precisamos sair de casa em casa convocando as pessoas para reunião e outros avisos.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para prestação dos serviços

Por ser verdade, firma o presente.

Cana Brava 20 de maio de 2009

Regina Lemos de Souza e Silva
Regina Lemos de Souza e Silva
Representante de grupo não legalmente constituído

SLICU - 2
MUNICÍPIO DAS FONTEIRAS
FONTEIRAS COM URGÊNCIA
03 ABR 2012



ANEXO 5

60
05-05-2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

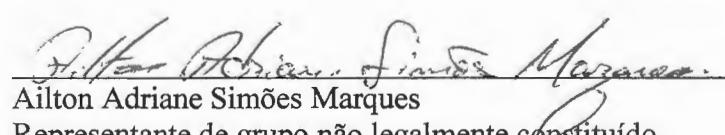
Ailton Adriane Simões Marques, brasileiro, casado, residente e domiciliado no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG CI M- 5.104.096 SSP/MG, pessoa física, representante da comunidade Imaculada Conceição, localizado na sede do distrito vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitário Escola Viva em criar na localidade uma rádio comunitária.

Tenho certeza de que será muito importante para a nossa comunidade, pois muitas vezes precisamos sair de casa em casa convocando as pessoas para reunião e outros avisos.

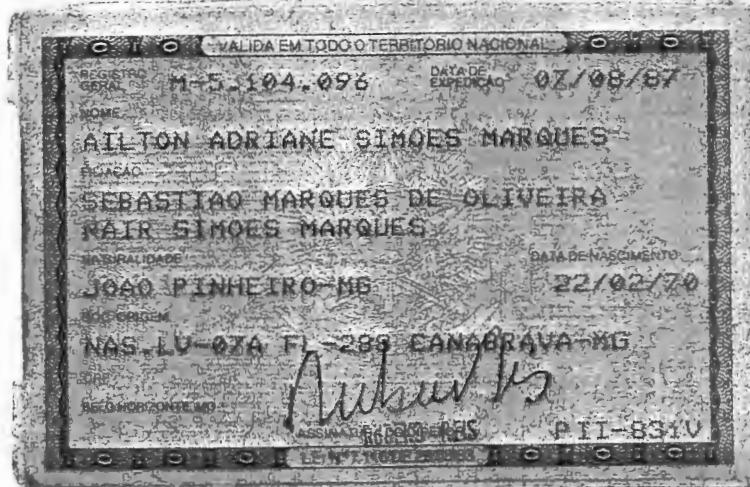
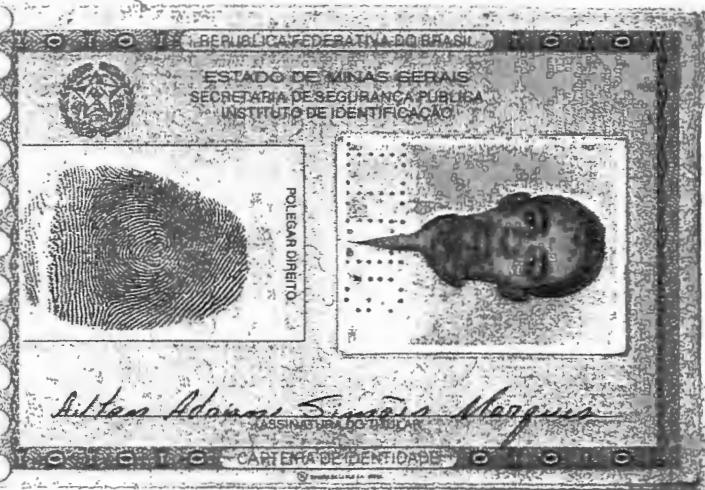
Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para prestação dos serviços

Por ser verdade, firma o presente.

Cana Brava 20 de maio de 2009


Ailton Adriane Simões Marques
Representante de grupo não legalmente constituído





62
0

ANEXO 5 -

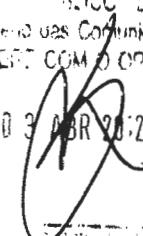
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denisia Gonçalves Ribeiro, portador da carteira de identidade nº. MG – 11.199.654 SSP/MG, residente na Fazenda São Jose distrito Cana Brava lugar denominado Mata da Cama, distrito Cana Brava João Pinheiro MG, CEP 38773-000, pessoa física representante desta comunidade, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cana Brava, 25 de maio de 2009.

Denisia Gonçalves Ribeiro
Denisia Gonçalves Ribeiro

REC. 2
Assinado nas Comunidades
CONFIRMADO COM O ORIGINAL
03 ABR 2012




63
d



64
a

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

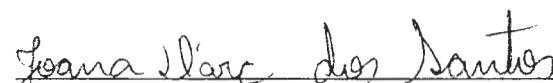
Joana D Arc dos Santos, brasileira, casada, residente e domiciliado no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG CI M- 9.321.119 SSP/MG , pessoa física, coordenadora da pastoral da Criança na localidade vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária Escola Viva em criar na localidade uma rádio comunitária.

Tenho certeza de que será muito importante para a nossa comunidade, pois muitas vezes precisamos sair de casa em casa convocando as pessoas para reunião convocar as famílias para atendimentos, devido a possíveis alterações de datas e horários causando certos transtornos.

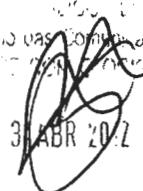
Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para prestação dos serviços

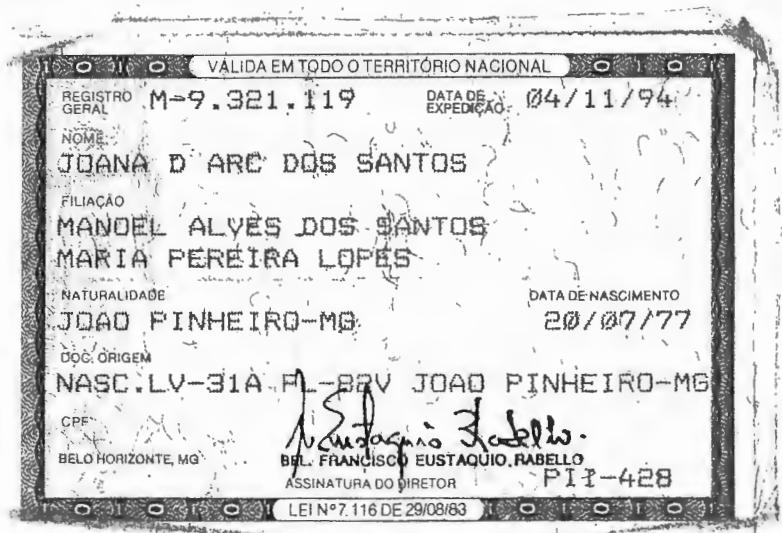
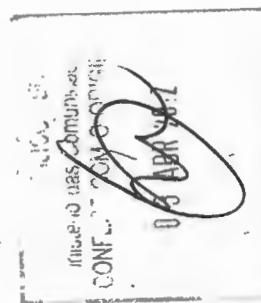
Por ser verdade, firma o presente.

Cana Brava 20 de maio de 2009



Joana D Arc dos Santos
Representante da Pastoral da Criança

Assunto: VAS COMUNITÁRIA
CONFLET 2009/2010
03 ABR 2012




66
d

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Maria Leles Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG CPF 453.448.766-53 E CI M- 3.856.057 SSP/MG , pessoa física, representante da comunidade São Pedro, localizado na sede do distrito vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária Escola Viva em criar na localidade uma rádio comunitária.

Tenho certeza de que será muito importante para a nossa comunidade, pois muitas vezes precisamos sair de casa em casa convocando as pessoas para reunião e outros avisos.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para prestação dos serviços

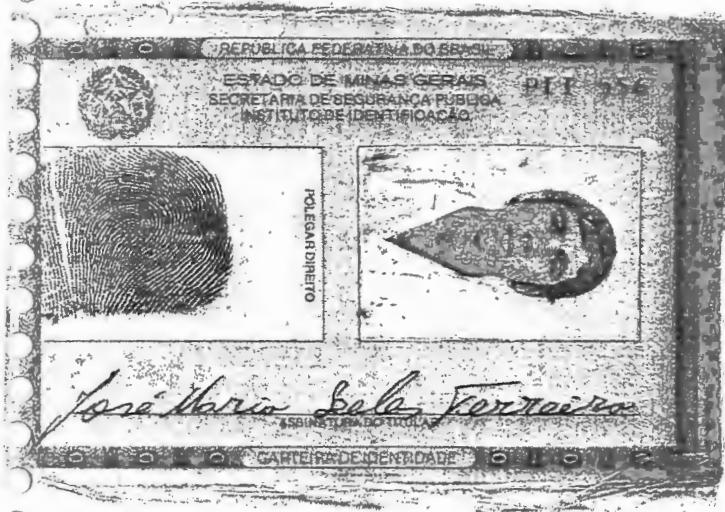
Por ser verdade, firma o presente.

Cana Brava 20 de maio de 2009

Assinatura de Jose Maria Leles Ferreira
Data: 20/05/2009
Papel: 3 ABR 20.2

Jose Maria Leles Ferreira
Jose Maria Leles Ferreira

Representante de grupo não legalmente constituído



b8
0

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adélio Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliada no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG CPF- 442.496.326-87 CI M- 8.003.585 SSP/MG, pessoa física, representante do acampamento Rancho Alegre a 2 km da sede do distrito, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitário Escola Viva em criar na localidade uma rádio comunitária.

Tenho certeza de que será muito importante para a nosso acampamento, pois muitas vezes precisamos sair de casa em casa convocando as pessoas para reunião e outros avisos.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para prestação dos serviços

Por ser verdade, firma o presente.

Cana Brava 20 de maio de 2009

01 ABR 2012

Adélio Gonçalves dos Santos
Adélio Gonçalves dos Santos
Representante de grupo não legalmente constituído



70
0

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jandir Bernardino Leite, brasileira, casado, residente e domiciliado no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG CI M- 1.676.678 SSP/MG CPF 664.941.416-68, pessoa física, vereador em exercício do mandato, representante político da comunidade local vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitária Escola Viva em criar na localidade uma rádio comunitária.

Tenho certeza de que será muito importante para a nossa comunidade, pois muitas vezes precisamos estar convocando a comunidade para reuniões, campanhas e eventos, como a nossa comunidade fica a 72 km da sede do município a nossa comunicação com uma radio local será mais útil.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para prestação dos serviços

Por ser verdade, firma o presente.

Cana Brava 20 de maio de 2009

03 ABR 2012

Jandir Bernardino Leite
Jandir Bernardino Leite
Representante político da Comunidade.

71

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Assinado
Ademilson da Silva Nascimento
PASTOR EVANGÉLICO
Data: 03/04/2012

03 ABR 2012

Ademilson da Silva Nascimento, brasileiro, casado, residente e domiciliado no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG CI M- 12.581.909 SSP/MG e CPF 042.995.266-00. Pessoa física, pastor Evangélico, representante da comunidade Evangélica Deus e Amor, com igreja localizada na sede do distrito vêm nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação comunitário Escola Viva em criar na localidade uma rádio comunitária.

Tenho certeza de que será muito importante para a nossa comunidade, pois realmente necessita de um meio de comunicação como este. A gente percebe, porque, em todas as celebrações tem solicitação de espaço para os avisos; sendo escolas, posto de saúde, recomendações policiais, avisos para outras localidades, campanha solidária, com certeza tudo ficará mais fácil, pois ás pessoas ficará mais bem informado.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para prestação dos serviços

Por ser verdade, firma o presente.

Cana Brava 20 de maio de 2009

Ademilson da Silva Nascimento

Ademilson da Silva Nascimento
Representante da Igreja Deus e Amor

72

Arquivo das Comunicações
 MFC - 2007
 U3 ABR 20.7

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
41	Anacleto Brandão de Brito	MG-14.243.938	R. Antônio Gonçalves Bezerra nº 603 centro	
42	Gilmar de Brito	06281-796-50	R. Antônio Gonçalves S. n° 15	
43	Admilson Tavares da Silva	M.G. 816.624	José Basílio nº 771	Admilson
44	Sávio Ferreira da Silva	MG-12.961.220	R. Amadeu Góes Farina nº 250	
45	Waldemar Melo da Silva	400.910.126-3	Vila das Flores 291	
46	Charles Augusto	MG-003.761	Zona Rural Marcolos s/nº 281	Charles
47	Marisa emersones Silva	MG-10.164.812	R. candida carolina nº 1069	Marisa
48	Donald D. de Melo	MG-12.880.007	Antônio G. Brandão 673	
49	Filiana Gomes da S. marques	MG-19.142.541	Antônio Gonçalves Brandão 955	
50	José Gomes da Silva	M.G. 492041	CANDIDA C. C. nº 1.063	
51	Edimilia Túccia da Silva	mg-9.321.687	Lamidá Carolina Campos vmo 408	
52	Carla D. Monteiro	PPT 744049976	R. Antônio Gonçalves nº 544	
53	Eliane del Souza Silva	2.073.673	R. EDUARDO M. FRANCO nº 301	
54	Jurânia Francisco Vidal	MG-17.055.233	R. V. José Bozelli nº 820	
55	Albertina Lopes de Brito	M.450.154.8	R. Amálio Mota de Farias nº 310	Albertina
56	Adriana P. Soárez	M-8.006.003	R. Antônio Ilgenfels Schmitz 849	Adriana
57	Clécio Oliveira Teodoro	M-9.347.229	R. Milton Alves Ferreira 957	Clécio
58	Jose Fernandes da Mancini	M.G. 475518	R. MARIA MATERIA B. nº 235	Jose Fernandes
59	Manoel da Paixão dos Santos Soárez	25127.17	R. Milton Alves Ferreira nº 238	Manoel
60	Joel Ferreira da Cruz	104.239.956.80	R. José Bezinho nº 608	Joel

23

23
 035
 305
 3 ABRI 01
 ONF - 2005
 Fazenda das Comunidades

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

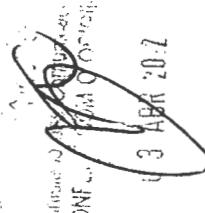
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ MARIA LIMA	M.3.856057	R. Hélio Silveira 382	José Maria Lima
02	WALTER ALVES MUNIZ	M.6.474343	R. Antônio D. Sabinho 664	Walter Alves Muniz
03	EDUÂMIA MOTA	M.6.712.029	R. Cond. da Carolina Campus 3010	Eduâmia Mota
04		M.5.104.677	R. Francisco da Costa Melo, 81	
05	PAULO BASTIA DA SILVA	M.3.516088	R. CANDIDO CARREGA CAMPOS 1.363	Paulo Bastia da Silva
06	JUVÉNIO FERREIRA	MG.12.580.457	R. Hélio Silveira nº 757.	Juvêniao Ferreira
07	Elbelto Mendes da Silva	MG.14.862.548	R. Ubaldinho Lopes da Silva 523	Elbelto Mendes da Silva
08	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	M.9.350.458	R. Zilda Silveira nº 577	Roberto Ferreira de Souza
09	MARIA SEBASTIANA PEREGRINA DA SILVA	MG.17.135.571	R. Hélio Silveira nº 884	Maria Sebastiana Peregrina da Silva
10	GILSON LUIZ CORRÊA	MG.11.320.142	R. Hélio Silveira nº 885	Gilson Luiz Corrêa
11	JANAÍNA DESSERIAS FERREIRA LUIZ	MG.18.071.189	R. Hélio Silveira nº 885	Janaína Desserias Ferreira Lui
12	IRACI VASCONCELOS DE JESUS	MG.9.335.323	R. Hélio Silveira nº 999	Iraci Vasconcelos de Jesus
13		MG.70G.704	R. Milton Alves 213	
14	Edson Alves	M.9.6.578.680	R. Milton Alves 139	Edson Alves
15	Flávio M. Guedes	M.9.0.324.52	R. Milton Alves 103	Flávio M. Guedes
16	LEONARDO CALDAS	MGB.327.844	R. João Almino Souza 95	Leonardo Caldas
17	Leonidas José Soárez	M.9.602.260	R. Milton Alves 167	Leonidas José Soárez
18	Reginaldo Soárez	MG.10.343.781	R. Milton Alves 138	Reginaldo Soárez
19	Baldassar P. Andrade	64940926678	R. Fábio Silveira	Baldassar P. Andrade
20	JURECI GOMES DE SOUZA	M.2.682.952	R. Antônio Gonçalves 5 970-	Jureci Gomes de Souza

74



ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
21	Almenorson Gonçalves de Menezes	MG 14.262.519	R. João Teodoro 498	
22	Roberto Oliveira Lemos	MG 14.932.01	R. Martinho de Araújo 372	
23	Joséma Góes Ramírez Alvez	MG 14.222.770	R. Eduardo M. de Araújo 347	
24	Carlos Oliveira Ribeiro Alves	MG 14.863.385	R. José Basílio Silva 635	
25	Tânia Ribeiro Ladeira	M. 480.598	R. Antônio Gonçalves Brandão 610	
26	Willys Lopes Alves	MG 11.744.413	R. Hilário Alves Ferreira 705	
27	Willys Lemos Alves	M 1.456.010	R. Hilário Alves Ferreira 705	
28	Elizete Moraes da Silva	M. 9.321.318	R. Antônio Gonçalves Brandão 687	
29	Almenorson dos Reis Tuxárua	MG 10.831.459	R. Antônio Gonçalves Brandão 849	
30	João Batista Alves	016.927.139	R. Antônio Gonçalves Brandão 811	
31	Tais Serafim do Nascimento	MG 14.262.912	R. Antônio Gonçalves Brandão 811	
32	Ricardo Alves do Nascimento	MG 12.584.319	R. Antônio Gonçalves Brandão 741	
33	José da Cruz Costa	M. 5.187.376.559	R. Antônio Gonçalves Brandão 741	
34	Roseli da Cruz Costa	MG 17.135.336	R. Antônio Gonçalves Brandão 741	
35	Carlos Roberto Magalhães Borges	M. 9.089.424	R. Mateus Mota Parikh N° 445	
36	Comila Nunes Medeiros	M. 17.025.729	R. M. Antônio Gonçalves Brandão N° 779	
37	Cláudio Vicente Medeiros	M. 236.017.2	R. M. Antônio Gonçalves Brandão N° 779	
38	Bombo Gomes Machado	M. 8.047.276	R. M. Antônio Gonçalves Brandão N° 774	
39	P. Lélio Vieira de Menezes	DF. 1.792.572	R. José Antônio Teodoro n° 582	
40	Leandro Fernando Moura	MG 16.355.505	R. Nadir Alves F. 10101	

758

03 ABR 2012

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
61	Fátima dos Reis S. Neves.	M-8.003.931	R: Emílio Araújo N° 805	Fátima S. Neves
62	Geraldo Soares de Oliveira	M-6.774.962	R: Mário Monteiro B. N° 533	Geraldo S. Soares
63	ANGELINA GOMES SOARES DASILVA	MG-16.900.966	R: CANOIDA C. C. N° 1.007.	Angelina Gomes
64	MARIA GOMES SOARES.	1.542.565	R: Mário Monteiro B. N° 533.	Maria Gomes
65	RAIMUNDA ANTONIA MARQUES	MG-7.924.784	R: / - - - 533.	Raimunda Marques
66	EVA ALVES SOARES.	1543722	R: Nelson Silveira . 841	Eva Alves
67	JOVITO de melo SANTOS.	719095	R: / - - - 841	Jovito de Melo Santos
68	LUCIANA ALVES SOARES	MG-12.189.482	R..... 841	Luciana Alves
69	Clóvis O Teodoro	MG-10.807.9	R: ANTONIO G. Ribeiro 950	Clóvis O. Teodoro
70	TONI TOSACAO SILVA	MG-980.421	R: CANA BRAVA C. LIMA 515.	Toni Tosacão
71	Edson Ferreira	MG-12.364.18	R: / - - - 841	Edson Ferreira
72	Fábio Ferreira de Souza	MG-316743	R: / - - - 841	Fábio Ferreira de Souza
73	Fernando Reis Medeiros	MG-13.334.266	R: Bezerra Paraíba N° 501	Fernando R. Medeiros
74	Cicile Caldeira de Souza	MG-12.583.085	R: Henrique Paraíba 501	Cicile Caldeira
75	MARGO APARECIDA FRANCA DE SOUZA	13469-12	R: Antônio GONCALVES BRANDAO N° 970	Margo Ap. Franca
76	Conceição Adalita B. Oliveira	MG-14.969.40	R: Fazenda Rancho Alegre	Conceição A. Oliveira
77	Clávia Adens Ferreira	2.845.996	R: Fazenda Rancho Alegre	Clávia Adens
78	JUDYAM FRANCA DE SOUZA	106.684.516.61	R: ANTONIO GONCALVES BRANDAO	Judyam França
79	ANTONIO MAGNO MEDILHAS	MG-14754.494	R: José Basílio 1.229.	Antônio Magno
80	EVANDO PEREIRA DA ROCHA	MG-17.109.721	R: Antônio D. S. N° 730	Evando Pereira

26

Assunto: Manifestação de Apoio Coletiva
Data: 10/04/2017
Assinatura: J. ABR/2017

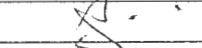
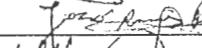
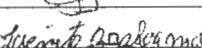
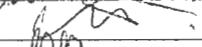
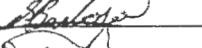
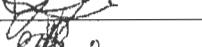
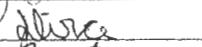
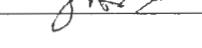
ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Cana Brava, CEP 38773-000 João Pinheiro MG.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
81	JOVANI BARBOSA DA SILVA	MG-14702.742	RJ: DIBALDO DA SILVA Nº 592	
82	LUIZ GERALDO DA SILVA	13878997	R: ZULDA SILVEIRA Nº 591	
83	SÓSÉ DOS REIS PEREIRA DASILVA	M-9.335.927	R: Hélio Silveira 852	
84	SEBASTIANA ALVES PIMENTEL	MG-14708.572	R: Moacir M. B. Nº 890	
85	PAULO Afonso fernandes Rocha	3387280050643	R: M. N° 5902	
86	Luzia dos Santos da silva	M-4836.057	R: ANTônio G. B. N° 490	
87	Carlos José da silva	M-6.475.215	Antônio G. Brandão 885	
88	JACINTO BARBOSA MOTA	M-9.336.386	R: FABRÉRCIO DA COSTA 14322	
89	MARIA DE FÁTIMA DA PRADO	033871036-11	RUA: ... 583	
90	CONRADUS AP. Leme da Prado	MG-17121.361	RUA: EDUARDO MARTINS Nº 523	
91	SEBASTIÃO MOTA BARBOSA	M-8.011.108	RUA: CANDIOR C.C. Nº 537	
92	SÓSÉ VICENTE BARBOSA MOTA	M-9.336.372	R: FRANCISCO DA COSTA V. N° 322.	
93	Cosme dos Reis Mota dos Santos	MG-17177.117	R: CARNAZAR CC. N° 420	
94	Yorani Mota Barbosa	MG-16.903.807	R: Francisco da Costa Veloso	
95	José Lacerda de Brito	M-8003.554	AV: José Basílio N° 418	
96	DIREGON GONCALVES DE BRITO	MG-17132.728	AV: José Basílio N° 418.	
97	Andréia Ferreira Brito	MG-16.455.078	R: José Basílio da Silva 406	
98	Jose Roberto Medeiros da silva	M-7732.357	AV: José Basílio 485	
99	Edmílson Nunes de Oliveira	M-7858.290	R: Hélio Silveira 420	
100	José Wilson da Silva Costa	MG-14.833.498	AV: José Basílio da Silva 087	

78

Assinatura de comunicação
GRC
3 ABR 2011

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
101	Roberto Lésio Medeiros	194131S	R. Emídio Araújo 584	
102	Rafael Francisco Medeiros	M 1981852	R. Emídio Araújo 587	
103	Anderson Ribeiro DA SILVA	2984.536	R. João Antônio Leônidas 656	
104	WILSON RIBEIRO DA SILVA	M 7762616	R. José Dionísio Teodoro 656	
105	Andréia Moreira dos Santos Silva	222.5644	R. João Antônio Teodoro 656	
106	Andréia Gonçalves Ribeiro	M.G 1073538	R. João Antônio Leônidas 675	
107	Antônio C. da Silveira	5.394.292	R. Philomeno Alves Jr. 25%	
108	GERALDO MOURA DOS SANTOS	1.0646453	R. ANTÔNIO DORNELAS SOBRINHO 547	
109	EDILSON FRANÇA DE SOUZA SANTOS	MG-10.050.081	R. ANTÔNIO DORNELAS SOBRINHO 547	
110	Geralton Jatimbo dos Santos	004 30665695	R. Antônio Dornelas 5.756	
111	Alberto C. Alvim	M.9 212 164	R. CARLOS CARVALHO CAMPOS 1.142	
112	Edimilson Xerardo Canelha	M 2098671	" " " " "	
113	Cidro Cordeiro Nunes da Silva	18119305600	R. Emílio Araújo 826	
114	Paulo Adriano Batista da Silva	MG-17.135539	R. ZORROSTA DORNELAS 366	
115	Silvete Valentina Alves	M.9 349.812	R. ANTONIO G. BRANDAI 10.537	
116	Geraldo Soárez Matias	MG 12129992	R. Milton Alves 103	
117	Edilson Soárez Soárez	MG 37712000	R. Milton Alves 905	
118	MARIA DAS DORES NUNES OLIVEIRA	M 1485665	Faz. VACA BOA VIDA	
119	Jose Alves da Silva	M-232.521	" " "	
120	Tagner Gonçalves dos Santos	MG 14328655	Rua João A. Teodoro, 900	

ANEXO 06 -

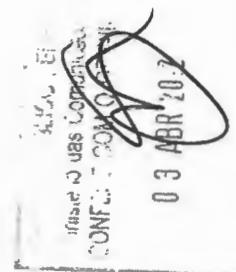
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.
 Distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Dilton Adriano Simões Margarete	M-5.604.096	Rua Antônio Gonçalves Brandão, 955	
02	José Rodrigues Alves	M-12.580.624	R. José Rodrigues da Silva, 710	José Rodrigues
03	Silva Freitas da Silveira	M-9.321.694	R. Lândida Carolina Lampes, 1000	Silva Freitas da Silveira
04	Esteponi da Silva Lima	M-17.138.137	R. Maria Monteiro Barbosa, 159	Esteponi da Silva Lima
05	Larmem Lima de Sales	M-15.019.214	R. Maria Monteiro Barbosa, 7532	Larmem Lima de Sales
06	Christiano Aparecido Ribeiro Sales	MG-13.187.198	R. Maria Monteiro Barbosa	Christiano
07	Paulo Henrique Gomes da Silva	MG-64.69.297	R. Maria Monteiro Barbosa, 3007	Paulo Henrique
08	Francisca Walcy Nunes dos Santos	CTPS 018350	R. Lândida Carolina Lampes, 1011	Francisca Walcy Santos
09	Carlos Maurício da Sales	MB8.003.759	R. Lândida Carolina Lampes, 1010	Carlos Maurício da Sales
10	Baurita Gonçalves da Silva Sales	MG-8.011.151	R. Lândida Carolina Lampes, 999	Baurita Gonçalves
11	Guilherme Freitas da Silveira	MG-13.967.583	R. Lândida Carolina Lampes, 990	Guilherme Freitas da Silveira
12	Carlos Freitas da Silveira	MG-9.321.700	R. Lândida Carolina Lampes, 990	Carlos Freitas da Silveira
13	Silvia Augusta de Lampes Silveira	MG-6.470.027	R. Lândida Carolina Lampes, 990	Silvia Augusta
14	Anaides Borges da Silva de Souza	MG-11.310.787	R. Eduardo Martins, Jardim, 305	Anaides Borges Salza de Souza
15	Aldair Antônio Pinto	MG-6.121.677	Açampamento Rancho Alegre	Aldair Antônio Pinto
16	Marta Helena Martins da Silva	MG-9.321.402	Açampamento Rancho Alegre	Marta Helena Martins da Silva
17	José Alves do Carmo	MG-15.435.382	Açampamento Rancho Alegre	José Alves do Carmo
18	Anderson Borges da Silva Maciel	MG-16.244.947	Açampamento Rancho Alegre	Anderson Borges da Silva Maciel
19	Alisson Borges Maciel	MG-17.516.355	Açampamento Rancho Alegre	Alisson Borges Maciel
20	Maria Vicentina Borges da Silva	MG-4.874.236	Açampamento Rancho Alegre	Maria Vicentina Borges da Silva

29



ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Cana Brava, CEP 38773-000 João Pinheiro MG.

válido?

2

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
81	Rafael de Oliveira Mota	MG-17.135.336	R. Antônio Zornelos Sobrinho N° 811	
82	Barbara Apa Mota dos Santos	MG-15.109.053	R. Cândida Carolina Campos 507	
83	Helei Lopes de Oliveira	MG-14.111.298	Eduardo martins de Araújo n° 124	
84	José maria missoni lino	276-882	R. Barilho da Serra n° 345	
85	Moacir Benito Z	MG-12.778.770	R. Cândida Carolina Campos n° 670	
86	Elizete Alves Xavier Lívia	M-9.875.439	R. Cândida Carolina Campos, n° 670	
87	Luciene Ap. de Souza Pereira	MG-16.305.749	R. Cândida Carolina Campos n° 670	
88	Suziana de Fátima C. Ferreira	MG-19.698.230	R. Cândida Carolina Campos n° 670	
89	Camila da Silva Santos	MG-17.132.765	Antônio Fernandes Sobrinho 674	
90	Marcelo de Freitas Mota	MG-14.384.396	João Júnior Teixeira 432	
91	Maria Aparecida Rodrigues Santos	MG-227.024	R. Cândida Carolina Campos 654	
92	Lucilene Lopes de Britto	MG-8194069	R. Cândida Carolina Campos 1146	
93	Genor Edmundo Correia	MG-238378	R. Antônio Gonçalves Brandão 610	
94	Antonio Carlos Pereira	M-8.104.735.6	R. Eduardo Martins Araújo n° 106	
95	Suziana Mayra da Silva	M-8.09.216	R. Duardo M. Braga, 53	
96	Kelly Ethes de Melo	MG-12.921.929	R. Muller Alves n° 26	
97	Maria Aparecida da Silva	DF-1.004.041	R. Jorcastro D. Alves n° 473	
98	Maria Jose Goncalves de Souza	M-5.437.890	R. Jorcastro D. Alves 472	
99	Maria das Neves Lúmendes	MG-10.772.561	R. Cândida Carolina Campos, n° 622	
100	Paula Lemus da Souza	M-10.989.034	R. Amadeu mota Souza N° 571	

80

80

U 3 ABD 2004

ONF

Museu da UNE - CEFET-MG

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva. que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
61	Maria de Lourdes Silva Lima	RG. 480250	Avenida José Basílio da Silva nº 345	Lima
62	Nilma Lopes Lelops Silveira	M-3.054.719	" " " " 271	Nilma
63	Tadeu da Silva Miranda Lima	MG 13.779.988	Avenida José Basílio da Silva nº 345	Tadeu
64	Grezinha Bezerra Cardoso Alves	MG 6-6712578	Romídio Araújo s 825	Grezinha
65	Hideliha Bernadino Reite	M 7.110.826	Beneditor Santo Pacheco 153	Hideliha
66	Marlene Fernandes de Souza	M.3 841.524	Rua Milton Alves , 333	Marlene
67	Maria Nilza Góesena Guim	M-4 608 701	Rua Milton Alves , 291	(Guim)
68	Ana Maria Pereira Sá Lídia	M.7.926.510	R. Milton Alves Ferreira nº 300	Lídia
69	Adriano Toméas Medeiros	M.8.115.456	R: Eduardo Martins , 496	Adriano
70	João Pedro Vicente da Cesa	M-9.010.819	R. Antônio Gonçalves Braga 35	Pedro
71	Manoel Roberto Medeiros	M-7 299585	R: Eduardo M. Araújo, 496	Roberto
72	Tânia Pernela de Freitas	MG-14 702698	Av. José Basílio da Silva	-
73	Maurício Machado Vieira	M-2194330 ^{SSP} n.c.	Rua Candida Carolina Campos 945	Maurício
74	Augusta Vieira Machado	MG 6883950	R. Cândida Carolina Campos 945	Vieira
75	ALEXANDRE VIEIRA Machado	Mg 321123	R. CÂNDIDA CAROLINA CAMPOS	Alexandre
76	Filomena Oliveira Campos	M 3263585	R. Amadeus Mota Farias 248	Rodrigues
77	Sandralle Ferreira da Silva	M 4335056	R. Serrado Araxá 754	Sandralle
78	Magali José G dos Santos	M-7965819	R. João Antônio Teodoro nº 900	Magali
79	Solange Soares de Oliveira	MG-14.708.376	R. João Antônio Teodoro nº 891	Solange
80	Sonia Soares de Oliveira Simões	M. 2956034	R. João Antônio Teodoro nº 954	Sonia

81



ANEXO 06 -

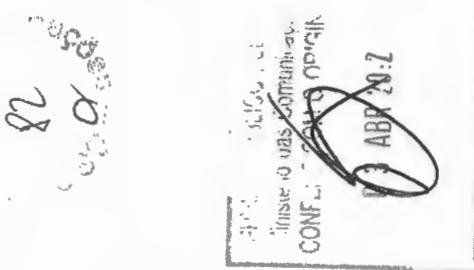
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
101	Emanoel Nunes da Maura Fonseca	MG.9.334.993	R. Vitalina Francisca Medeiros nº 351	
102	Regina Leomar de Souza	M. 3.905.856	Rua das Flores nº 560	
103	Marcelo Da Silva	M. 8.053.567	Rua Cândida Carolina Campos nº 401	
104				
105				
106				
107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				
120				



ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
41	Birlene Santos Barbosa	MG-8.011.100	R: Apúlio Rosa Vieira, 727	Birlene Santos Barbosa
42	Elenice Gonçalves Gomes	M-8.005.104	R: Zoroastro Lornelas Alves 501	Elenice Gonçalves Gomes
43	Eli Adriana Maria de Sales	M-1.457.729	R: Avenida Mose Basílio da Silva	Eli Adriana Maria de Sales
44	Wallacy José da Silva	MG-8.002.170	R: Antônio Norielos Sobrinho, 660	Wallacy José da Silva
45	Gondit Bernadine Bezerra	M 1616 678	R Eduardo Martins de Araújo 510	Gondit Bernadine Bezerra
46	Tarcilia Mendes da Silva Leite	M-6492.035	R Eduardo Martins de Araújo 510	Tarcilia Mendes da Silva Leite
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				

6 Validas

83
0

ANEXO 07 –

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Assunto: MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
Assunto: MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

8/3 ABR 2012

Associação dos Assentados e Assentadas do PA Campo Grande, localizada no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG, devidamente inscrito no CNPJ 04.763.775/0001-70, situado na Fazenda Campo Grande, Zona Rural, representada pelo seu presidente Gilmair Graciano da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido assentamento, CPF.869.6746366-00. e CI M-1.731.372 SSP/GO. Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa desta associação, para a Associação Comunitária Escola Viva na Criação da Radio Comunitária nesta localidade.

Temos a certeza de que será de muita valia, pois o Assentamento do Campo Grande fica um pouco distante da sede do distrito , o que dificulta muito o contato entre a nossa comunidade e a sede do distrito, muitas vezes ocorre eventos, reuniões de interesse da nossa comunidade e as vezes nem ficamos sabendo em tempo hábil, pois o único meio de comunicação e o transporte escolar que só funciona em dias letivos e que no período chuvoso, ficamos mais ainda sem contato.

Muitas vezes, ocorre cadastramento em programas do Governo, campanha de vacina, medico vindo à comunidade, e por falta de comunicação com antecedência muitas pessoas fica sem atendimento.

Cana Brava, 25 de maio de 2009.

Gilmair Graciano da Silva
Gilmair Graciano da Silva
Presidente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



84
2
Sete de setembro

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.763.775/0001-70
NTRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/10/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMPO GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
91.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
300-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO
ASSENTAMENTO CAMPO GRANDE

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
FAZENDA

38.773-000

BAIRRO/DISTRITO
CANA BRAVA

MUNICÍPIO
JOÃO PINHEIRO

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
A
V
A

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/10/2001

A
V
O DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO ASSENTAMENTO CAMPO GRANDE DE CIMA

Aos 31 dias do mês de outubro de 2008, às 10h10min, no projeto de Assentamento do Campo Grande de Cima, localizado no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG, na sede da Associação do PA do Campo Grande, reuniram em Assembléia geral ordinária, os associados, para a posse da nova diretoria para o período de 31/10/2008 a 31/10/2011, que foi eleita em assembléia geral no dia 10 de outubro de 2008. A diretoria em exercício representada pelo seu presidente Givaldo da silva Lessa, deu boas vindas a todos e em seguida entregou toda a documentação para o Presidente eleito Gilmair Graciano da Silva. Que juntamente com sua diretoria assinaram a presente ata como termo de posse, assumindo assim os trabalhos da associação. PRESIDENTE- Gilmair Graciano da Silva CPF 869.974.366-00, e CIM 1.731.372, VICE PRESIDENTE- Alaor Pereira dos Santos CPF 056.631.816-44 e RG 1.258.377. PRIMEIRA SECRETARIO- Vinicius de Oliveira Campos, CPF 400.722.746-20 e RG 3.228.385. SEGUNDA SECRETARIA- Maria do Rosário Machado da Silva CPF 693.008.286-49 e RG 1.323.638 TESOUREIRO- Jose Aparecido Rodrigues CPF 713.150.206-53 e RG 6.469.307. SEGUNDO TESOUREIRO- Gildo aparecido Gomes CPF 025.741.476-26 e RG 11.537.083. CONSELHO FISCAL- Francisco Nunes de Almeida- CPF 045.201.346-17 e RG 11.251.183. Astor Rocha - de Abreu CPF 354.760.606-34 e RG 1.278.377. SUPLENTES. Maria Helena Fonseca Lopes CPF 051.538.306-66 e RG 12.580.827. Maria de Fatima da Silva CPF 033.865.456-96 RG 9.336.065 e Enedina Sales da silva CPF 033.242.616-51 RG 16.561.736. Estiveram na reunião e assinaram a presente ata de posse, os membros: Gilmair Graciano da Silva, Jose Aparecido Rodrigues, Vinicius de Oliveira Campos, Gildo Aparecido Gomes, Alaor Pereira dos Santos, Dario Alves de Oliveira, Francisco Nunes de Almeida, Astor Rocha de Abreu, Maria Helena Fonseca Lopes, Maria de Fátima da Silva, Maria do Rosario Machado da Silva, Enedina Sales da Silva. Não havendo nada mais a tratar, eu Ana Paula Pereira de Lima, lavrei a presente ata que depois de lida foi assinada. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro nº da associação na pág 81 e verso.

Cana Brava, 04 de Novembro de 2008

Gilmair Graciano da Silva
Gilmair Graciano da Silva



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.048 Fls. 176 e Averbado
no livro "A-1" Pessoas Jurídicas Fls. 055 Sob o nº Av-10-455

de ordem. João Pinheiro, 11 de Novembro de 2008. -

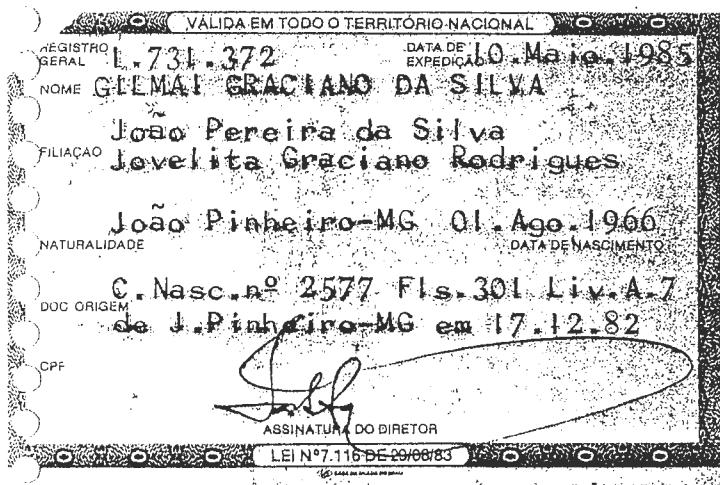
O Oficial



Foram usados selos de numero BPN 08965 a BPN 08966 de ordem.

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 58529 a AET 58531. -



87
D

ANEXO 07 -

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

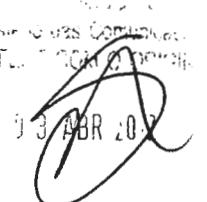
Conselho de Desenvolvimento Comunitário do distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG situado na Rua Antonio Dornelas Sobrinho 610, inscrito no CNPJ sob o numero 20.211.512/0001-04, representado pelo seu presidente o senhor Jakson Expedido Veloso de Oliveira, residente e domiciliado no referido distrito, CPF 745.297.736-04 e CIM- 5.104.077 SSP/MG, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa a **Associado Comunitária Escola Viva na Criação da Radio Comunitária** nesta localidade.

Temos a certeza de que será de muita valia, pois o CDCC que presta relevantes serviços à comunidade, sendo responsável pelo serviço de água e esgoto, atendimento ao pequeno produtor rural com maquinas Agrícola, apoio a projetos sociais do Governo Federal e Estadual, dentre outros, tem suas atividades prejudicada pela dificuldade que tem de informar a comunidade, usando sempre das escolas e ou cultos religiosos, sendo que nem sempre chega aos ouvidos de quem precisa. Em épocas de eleições, na convocação da comunidade para fazer o titulo, bem como pegar seu titulo que normalmente fica por conta da associação em levar ao conhecimento das pessoas. Muitas pessoas acabam ficando sem estes atendimentos, e com a implantação desta radio comunitária, ficara muito mais fácil.

Cana Brava, 25 de maio de 2009.


Jakson Expedito Veloso de Oliveira - Presidente.

Jakson Expedito Veloso de Oliveira
CDCC - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cana Brava


03 ABR 2009

ATA DE N° 301

A circular stamp with the following text:
Município de Belo Horizonte
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Título de óbito
Registro de óbito
de pessoas falecidas
ARQUIVAMENTO
Todas as províncias
em sua sede para

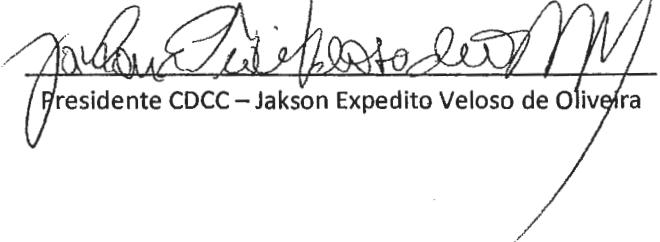
No dia dezenove do mês de abril de 2008, às 12:00hs, a diretoria do CDCC, reuniu-se em sua sede para a eleição da nova diretoria, triênio 2008/2011. Após cumpridas todas as Formalidades estatutárias para a assembléia geral, o presidente iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida apresentou a chapa Ação e realização, sendo chapa única e tendo a seguinte composição: Presidente – Jakson Expedito Veloso, Vice presidente – Edmilson Delfino, Tesoureiro – João Tibúrcio Filho, Segundo Tesoureiro – Rosa Aparecida da Silva, Primeira secretária – Kívia Teodoro Teixeira, Segunda secretária – Patrícia Barbosa Santos, Conselho Fiscal – Sérgio Lazaro da Silva – Antônio José de Oliveira – Carlos Maurício de Sales, Suplentes – Paulo Batista da Silva – José Alves da Silveira e José Luciano Gonçalves dos Santos. Em seguida à apresentação deu-se início as votações, e findou-se às 17:00hs. Em seguida Foi Feita a contagem e a apuração dos votos, tendo o seguinte resultado: Votos à Favor 149 (cento e quarenta e nove), Votos contra 04 (Quatro), votos nulos 02 (dois), votos em branco (01) um, totalizando 156 (cento e cinqüenta e seis) votos. Não tendo nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião. Eu Luciana Maria lavrei a presente ata , a qual será lida e se aprovada será por todos assinada. (anexo lista votação)

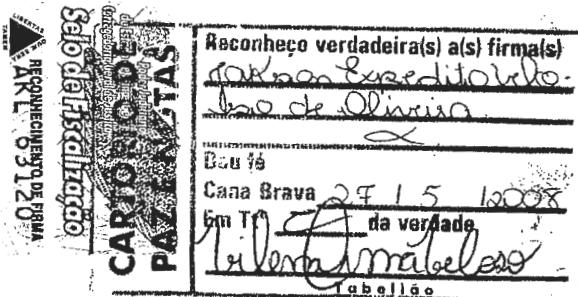
Hemerson Reis Teixeira, Sebastião Marques Oliveira, Joana Glez Ramos Alves, Silvia Ap. dos Santos, Nilma L. Veloso Silveira, José Luciano G. dos Santos, Rosimeiry de F. S. de Souza, Eugenito Corrêa do Prado, João Gomes da Silva, Marcelo da Silva, Edna Ap^a da Silva, Murilo Soares da Silva, Jakson E. V. de Oliveira, Wallacy José da Silva, Luciana M^a da Silva, Gerson Ap^o S. da Silva, Laura Borges da Silva, Vicente José Gonçalves, João Batista Mota, Dilma José Lima, Vilma Ap^a da Silva, José Barbosa da Silva, Sérgio Lásaro da Silva, Quivia Oliveira Teodoro, Gervásio Dias Pereira, João Geraldo de O. Mota, Luis Cláudio S. Marques, Kyvia Goretti S. Marques, Nair Simões Marques, Renan Simão Neves, Ramon Monteiro de Azevedo, Newton Ribeiro Veloso, Ana M^a B. M. dos Santos, Marcos V. F. Moura, Ueliton Gonçalves Pereira, Valdómiro S. das Neves, Ercília M. da Silva Leite, Diva Lopes Veloso, M^a dos Anjos Corrêa da S., Juliana José da Silva, Alda Dias de Andrade, Luiz Cosme Medeiros, Davi Vidal da Silva, Wemerson G. de Araújo, Anna Laura de L. Veloso, Mariza de Fátima do Prado, Antônio F. dos Santos, Aldair Teodoro da Silva, Danilo Marcelino dos S., Nadir Vidal dos Santos, Reginaldo G. de Araújo, Norberto P. dos Santos, Natália M. dos Santos, Rosalina A. dos Santos, M^a de Fátima Ferreira, Marcelo Ap^o S. Nogueira, Doraci F. Tinoco, Dulcinéia F. dos Santos, José Carlos Lopes da Silva, Rosa Aparecida da Silva, Badia P. do Nascimento, Fausto S. V. Ferreira, Edson Raimundo Alves, Carlos Maurício de Sales, João Melo dos Santos, Márcia Ap^a B. Pacheco, Aline Cristina Rodrigues, Wilson Vaz Passarinho, Leandro F. Moura, Anália Rodrigues da Silva, Alcides G. dos Santos, Zilda F. do Nascimento, Sérgio Lúcio M. Veloso, Lucélia Lopes V. Ferreira, M^a Joana B. S. Batista, M^a Lúcia L. V. Ferreira, José Luiz C. da Silva, Rosineide José da Silva, João Adilson Martins, José Vicente Mota Barbosa, Geraldo Vanderlei dos S., Francisco Simões Pacheco, Antônio Augusto da Silva, Sebastião Lopes Filho, Dulcilene Lopes de Brito, Maria Moreira Delfino, Adelson N. de Oliveira, José Luiz B. da Silva, M^a das Dores N. de Lacerda, M^a de Fátima N. de O., M^a Conceição da Silva, José Alves da Silveira, Roberto Carlos Soares, M^a do Carmo M. Dias, Natanael L. da Silva, Aldo Ribeiro Madeira, Elvira Pereira da Silva, Francisco Sabino Filho, Nascimento F. dos Santos, Alda Gomes da Silva, Sílio Lopes de Oliveira, Josafá Veloso Cordeiro, Edna M^a da Silva, M^a da Glória R. dos S., Joana F. do Nascimento, Ana Mota de Oliveira, Raimundo de Souza, Paulo Batista da Silva, Maria do Carmo Santos, Mário César M. Barbosa, Efigênia Dias da Fonseca, Aristeu Vicente, Lindaura Simão Nogueira, Hélia G. de Q. Cardoso, Jaqueline Silva Costa, Jandir Bernardino Leite, Manoel Mendes Vidal, Rogério Soares Rodrigues, Ailton Adriane R. M., Juliana Gomes da Silva, Iva Estevão de Oliveira, Rosivaldo G. de Oliveira, Jovita Maria da

ARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Conceição, Maria José Martins, Amilton Alves da Silva, Carlos José da Silva, João Tiburcio Filho, Maria Stela Monteiro Azevedo, Jose Maria Leles Ferreira, José de Deus Melo, Fernanda Delfino de Souza, Edmilson Delfino de Souza, Francisco José de Lima, Geraldo Pedro Delfino, Vanderlei Alves Nunes, Antonieta Oliveira da Silva, Moacir Bento Chavier, José Maria Soares de Oliveira, Lilhia Aparecida Ramos, Auzonia Ap. Flavio Machado, Ana do Carmo Conceição, Sônia Mendes leite, Sebastião Ferreira de Almeida, Marcos Barbosa da Silva, Socrates Veloso Cordeiro, Leyla Alves Medeiros, Vanderlei Ap. Vito Morato, Marcio Ap. Franca Souza, Vilma Fernandes da S. Lima, Baltazar Albino da Silva, Eni Ribeiro Veloso, Vilena Aparecida Sales Lima, Roberto Ferreira de Souza, João Francisco C. Souza, Eliane Dornelas Pereira, Maria das Dores F. Moura.



Presidente CDCC – Jakson Expedito Veloso de Oliveira

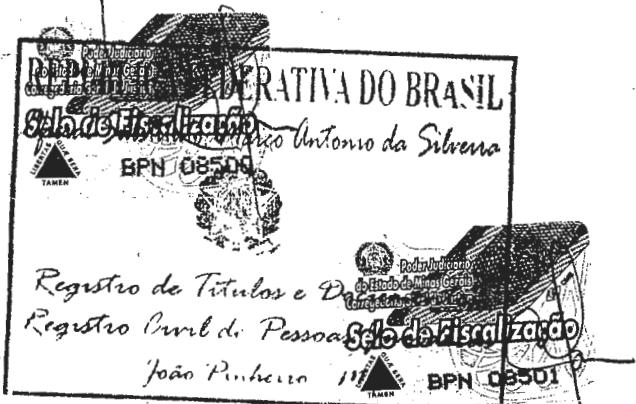


SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro – MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.012 Fls. 173 e Averbado
no livro “A-1” / Pessoas Jurídicas Fls. 096 Sob o nº Av-16-096
de ordem. João Pinheiro, 02 de Junho de 2.008.

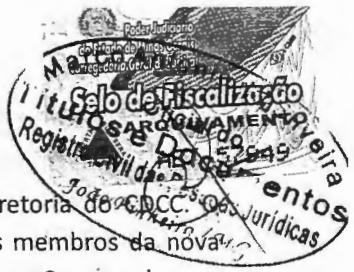
O Oficial,



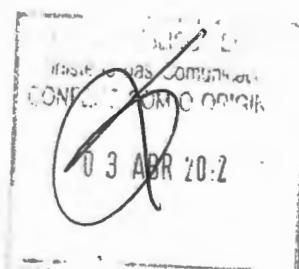
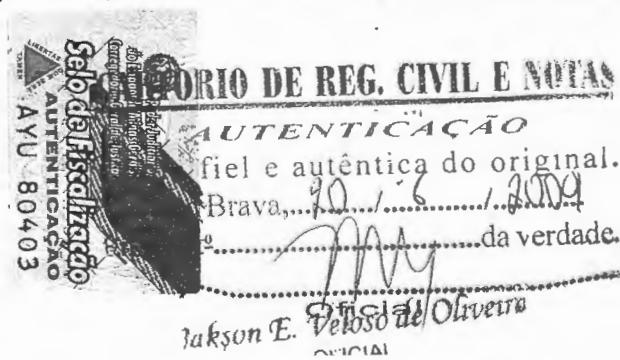
Foram usados selos de número BPN 08500 a BPN 08501 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 57946 a AET 57948. -



No dia 20 de maio às 20:15hs, dá-se início a assembléia mensal e posse da nova diretoria do CDCC. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e convidando todos os membros da nova diretoria, juntamente com o prefeito Jamir Andrade e o vereador Vicente Aparecido Gomes. Com a palavra o presidente ressaltou o trabalho desenvolvido pela diretoria atual. Dentre os trabalhos Foi destacado a continuidade do calcamento de várias ruas. Calçamento e reforma da ETA, calçamento da área externa da sede do CDCC, implantação de uma sala de informática moderna e de uso gratuito pela comunidade. Aquisição de um computador de última geração e um novo programa que irá ajudar na secretaria. Aquisição de terrenos na área de traz da sede, aquisição de 20 jogos de mesas, construção do galpão para abrigar os maquinários do CDCC. Ressaltou que há em andamento dois processos junto ao governo do estado, para aquisição de bens e equipamentos, O primeiro de R\$ 10.000,00, outro no valor de R\$ 30.000,00 para implantação do sistema de televisão, ressaltando que são canais de Minas Gerais e para a compra de mais sete computadores. E Falou sobre o saldo inicial no mês de maio era de R\$ 18.672,08. O presidente passou a palavra ao novo presidente, e com a palavra Jackson agradeceu a diretoria atual. Falou sobre o trabalho desenvolvido, que foi inovador e buscou importantes parcerias, e é com grande satisfação que volta à direção do CDCC, e que buscará manter todo o prestígio que hoje a instituição conta. Agradeceu aos novos membros e Falou do novo desafio de se manter Firmes na nova missão. O prefeito Jamir Andrade com a palavra cumprimentou a todos e parabenizou a diretoria pela feliz gestão e citou a parceria do calçamento e implantação do telecentro, e a parceria com o projeto Minas Olímpica. Falou sobre o que é e como é importante participar de uma diretoria que não é remunerada. Parabenizou o novo presidente Jackson, desejou êxito ao mesmo e colocou-se a disposição, aproveitou para dizer que não é permitido inaugurar obras (ano político), mas convidou a todos pra participar da aula inaugural da creche, que atenderá 60 crianças aqui da nossa comunidade, convidou para o decerramento simbólico da placa de inauguração da ponte do Caatinga. Falou sobre o pacotão de obras que a prefeitura está a realizar e ressaltou o término do posto de saúde e a pavimentação asfáltica de mais algumas ruas aqui de Cana Brava, e sobre a construção da ponte do Córrego Gamileirinha em parceria com a Gerdau. Com a palavra o Vereador Vicente Aparecido Gomes agradeceu a todos e ressaltou a presença de dois Fundadores do CDCC, o Sr. Chico e Geraldo, Falou sobre as dificuldades enfrentadas pelas diretorias, mas afirmou o quanto é importante este trabalho, parabenizou a nova diretoria pela bela equipe. Com a palavra Jandir cumprimentou a todos e Falou sobre este trabalho gratuito de se doar a comunidade, desejou êxito à nova diretoria. Novamente com a palavra o vereador Vicente falou que todos os demais vereadores, ligaram para congratular a nova diretoria. Deyse com a palavra agradeceu a atual diretoria, que Foi muito bem recebida, todas as vezes que a procurou e desejou êxito à nova. O presidente Wallacy com a palavra pediu desculpas pelas possíveis Falhas aos Funcionários da instituição e deu por encerrada e empossada a nova diretoria, cuja composição segue abaixo: Presidente Jackson Expedito Veloso, Vice Edmilson Delfino, Tesoureiro João Tibúrcio, segundo tesoureiro Rosa Aparecida, Secretária Quívia Teodoro, segunda secretária Patrícia dos Santos, Conselho Fiscal, Sergio Lazaro, Antonio José e Carlos Maurício. Suplentes- Paulo Batista, José Alves da Silveira e Jose Luciano. Eu Edvânia Motá lavrei a presente ata que será lida e se aprovada será por todos assinada. Assinaram a presente ata: Edvânia Mota da Silva, Nádia Oliveira Campos, Aline Francisco Campos, Jamir Andrade, Jakson Expedito Veloso de Oliveira, Sérgio Lásaro, Gilberto Paulo de Menezes, Jose Alves da Silveira, Geraldo Monteiro Barbosa, João Adilson Martins, Delvane Aparecida Cardoso de Abreu, José Dornelas, Quívia Oliveira Teodoro Teixeira, Carlos Maurício de Sales, Letícia Bernardino da Silva, Edmar José B. da Silva, Fábio Antônio Pereira de Lima, Eder Batista dos Santos, Silio Lopes de Oliveira, Maria Stela Monteiro, Deyse Abreu, Geraldo Pedro Delfino, Joana Glês, Matheus Henrique de Lima Veloso, Aldair



Teodoro da Silva, Eduardo A. Ribeiro, Ludimila Alves Silva, Jandir Bernardino Leite, Paulo Batista da Silva, José Eustáquio Ribeiro, Maura Aurora das Neves Ribeiro, Maria Berxolina da S. Carvalho, Patrícia Barbosa dos Santos, Vilena Aparecida de Lima Veloso, Edmilson Delfino de Souza, José Luciano G. dos Santos, Antonio Jose de Oliveira, João Reginaldo da Costa, Vicente A. Gomes, Jospe Carlos Lopes da Silva, Cleiton Oliveira Teodoro, Raimundo de Souza, Francisco Sabino Filho, Luciana Maria da Silva, Milton Pinheiro, João Tibúrcio Filho, Edvânia Gomes da Silva Sales, Aguimar Xavier Carvalho.



Presidente CDCC – Jakson Expedito Veloso de Oliveira

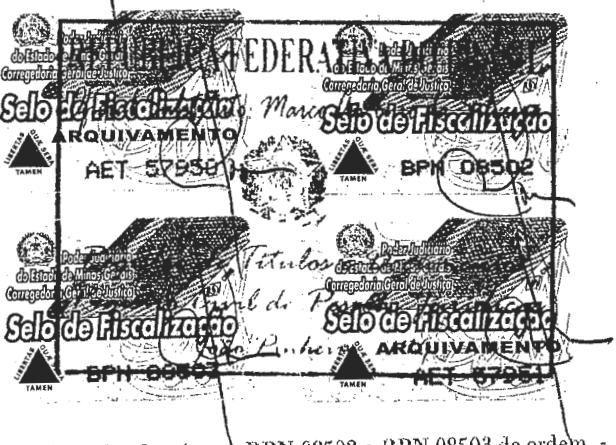


SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro – MG

Prenotado no Protocolo A -1 nº 2.013 Fls. 173 e Averbado
no livro "A-1" / Pessoas Jurídicas Fls. 096 Sob o nº Av-17-096
de ordem. João Pinheiro, 02 de Junho de 2.008.

O Oficial



Foram usados selos de número BPN 08502 a BPN 08503 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 57949 a AET 57951. -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

JÚMERO DE INSCRIÇÃO
211.512/0001-04
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/11/1985

**NAME EMPRESARIAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CANABRAVA**

O DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

03-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
 09-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

IX - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

GRADOURO
LANTONIO D.SOBRINHO

NÚMERO
610

COMPLEMENTO

73-000

**BAIRRO/DISTRITO
CANA BRAVA**

MUNICÍPIO
JOÃO RINHEIRO

UF
MG

İRAÇI DASTRAL
TEVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

[View all posts by admin](#)

~~This is the Constitution
of the United States.~~

03 ABR 2022



Ministério das Comunicações
ONFC - COM O OFICIAL

03 ABR 2022

[Signature]

92
a

ANEXO 07 -

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Assentados e Assentados do PA da Floresta distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.007.206-0001-79, com sede no PA da Floresta, distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG, CEP 38773-000, representada pelo seu presidente o Sr. Anoel Francisco do Nascimento, residente e domiciliado no referido Assentamento lote 04, CPF 471.732.387-49 e RG 328.218. Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cana Brava, 25 de maio de 2009.

Anoel Francisco do Nascimento
Assinatura representante legal

Nome do representante legal:
Anoel Francisco do Nascimento
CPF: 471.732.387-49





Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada na sede do Assentamento P.A. Floresta aos dias 20 de Janeiro de 2009, com os seguintes assuntos. A tratar da Eleição para a nova Diretoria do assentamento. A Reunião já iniciada às 12:00 horas com as orações de costume feita pelo Sr. Antonio az que fez a oração d Pai Nossa e Ave Maria, dando continuidade com o Presidente o Sr. Sebastião Luiz do Vasconcelos falando sobre o Estatuto, que será lido, em seguida foi lido o Salmo 23, o presidente Sr. Sebastião Luiz do Vasconcelos pediu par ao Sr. Francisco José da Silva primo, para dar continuidade sobre o Estatuto, o Sr. Francisco José da Silva Primo, perguntou se a Assembléia se responsabilizaria sobre os dois filhos de Assentados na chapa, e a Assembléia aprovou, o presidente Sr. Sebastião Luiz do Vasconcelos perguntou para a Assembléia se queria que a votação fosse secreta, e a Assembléia disse sim, o Sr. Francisco José da Silva Primo, perguntou para Assembléia se iam aprovar os dois Associados (Romilson Aparecido e Cristiane Ferreira da Cruz) a ficarem na chapa, e deu a maioria dos Assentados aprovaram os dois, e foi lida a leitura da Ata. O Presidente Sr Sebastião Luiz do Vasconcelos perguntou se a Ata era aprovada, e foi aprovada, o Tesoureiro Valdinei Lemos de Souza fez a prestação de contas: A prestação de conta rendeu R\$344,20, O presidente o Sr Sebastião Luiz do Vasconcelos , perguntou a Assembléia se aprovaram a prestação de contas, e foi aprovada, o presidente Sebastião Luiz do Vasconcelos se recusou a entrega o trator e a prestar contas, o Sr. Antonio Vaz fez uma proposta, fazer uma votação para pagar o presidente o Sr. Sebastião Luiz do Vasconcelos, foi lida os nomes das pessoas que entraram na chapa do Sr. Sebastião Luiz do Vasconcelos: Presidente:Sebastião Luiz do Vasconcelos -CPF: 373.085.726-68; Vice Presidente: José Genésio Freitas Neto:CPF:338.655.586-15; Secretária: Poliana Santos da Silva:CPF:067.452.146-36; Vice- Secretária:Eliane Aparecida Neves Amaral: CPF:061.968.296-12;Tesoureiro: Valdinei Lemos de Souza:CPF:871.903.976-04;Vice -Tesoureiro: Maria Neusa Mesquita:CPF:054.486.866-66;Conselho fiscal Efetivo:José Ribeiro da Silva:CPF:648.994.896-68;Valdinei Reis Silva:CPF:049.061.406-02; Ildeu Dornelas Souza:CPF:571.921.896-34; Conselho fiscal Suplentes: Vilmar Marcelo dos Reis: CPF:064.778.206-50; Laura Borges da Silva: CPF:082.450.946-33; Luiz de Mesquita de Souza:CPF:077.493.946-05; Edilene Aparecida Oliveira Moura. Foi Apresentado os nomes das pessoas da Chapa do Sr. Anoel Francisco do Nascimento, Presidente: Anoel Francisco do Nascimento;CPF:471.732.387-49-Identidade:328.218.2140;Vice -Presidente:João Arzilio das Chagas:CPF:304259.446-49;-Identidade:M-2.584.102; Secretária:Cristiane Ferreira da Cruz -CPF:105.230.686-11 - Identidade:M -14.313.513; vice- Secretária: Aidê Marçins do Amaral:CPF:889.418.506-06-CTPS:9621-Série-281;Tesoureiro: Romilson Aparecido - CPF:032.960.556-90- Identidade:M-9.107.373;Vice -Tesoureiro:Augusta pereira Vaz -CPF:032.750.496-07- Identidade:M- 5.869.231;Conselho fiscal Efetivo: José Nunes Lemos:CPF:038.416.026-25 -Identidade:M-15.648.678; Daniel Moura Soares - CPF:217.951.506-53; Identidade:664.186;Joana Nunes de Oliveira:CPF:058.259.196-19- Identidade: 14.998.239; Conselho fiscal Suplentes: Alvino Ferreira dos Santos - CPF:545.810.446-34 -Identidade:386.1565;Agapito Martins de Souza





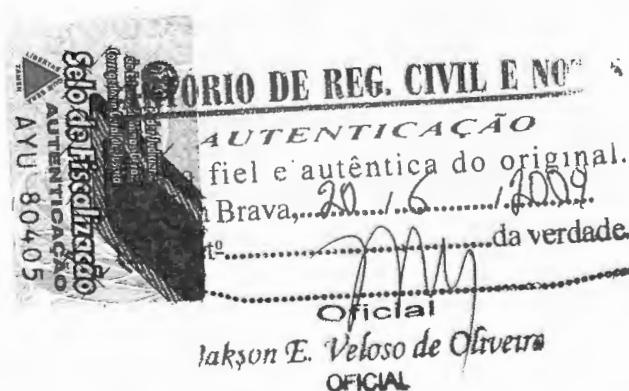
CPF:559.760.266-72 - Identidade:M-6.492.049; José Batista da Silva-
CPF:762.270.656-68- Identidade: M-6.482.716. O presidente o Sr. Sebastião Luiz
do Vasconcelos, convidou o Sr. Francisco José da Silva primo, o Sr. Antonio Vaz e
a Srª Maria Aparecida Rodrigues dos Santos para reunirem na mesa de Eleição para
serem fiscais. O Sr. Francisco José da Silva Primo disse o nº das chapas: Chapa 01
Sr. Sebastião Luiz do Vasconcelos, Chapa 02 Anoel Francisco do Nascimento, Foi
encerrada a votação: se reuniram para reunião 69 pessoas (assentados)Chapa 1 teve
20 votos: Chapa 2 teve 49 votos e 01 nulo, o Sr. Francisco José da Silva Primo disse
os últimas palavras por ele e pelo Sindicato.O Sr. Anoel fez seu agradecimento para
quem votou a favor e para quem votou contra. Não havendo nenhum outro assunto
a tratar eu Cristiane Ferreira da Cruz lavrei esta presente Ata, que depois de lida se
for aprovada será assinada.

Assentamento Fazenda Floresta, 20 de janeiro de 2009.

Anoel Francisco do Nascimento
Anoel Francisco do Nascimento
Presidente

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FATO	APX	Tab. S/05	Ivan Gomes
CARTÓRIO	163	Escriv. Antônio S. V. Góes	João Pinheiro
Selo de Fiscalização			
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) do			
<i>Anoel Francisco do Nascimento</i>			
Data: 16/01/09			
Indo Plikard. 161.021/09			
Em 11º da verdade.			
TABELIÃO			



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.091 Fls. 180 e Averbado
no livro "A-1º" Pessoas Jurídicas Fls. 021 Sob o nº Av-04-538
de ordem, João Pinheiro, 16 de Março de 2009. -
O Oficial. **CANCELADO**

Foram usados selos de número BPN 10263 a BPN 10264 de ordem. -

CANCELADO

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 59429 a AET 59432. -

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.092 Fls. 180 e Averbado
no livro "A-1º" Pessoas Jurídicas Fls. 021 Sob o nº Av-07-321
de ordem, João Pinheiro, 16 de Março de 2009. -
O Oficial.



Foram usados selos de número BPN 10265 a BPN 10266 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 59434 a AET 59437. -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.007.206/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/1997	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORESTA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPF				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 9-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO				
GRADOURO AZ FLORESTA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 770-000	BAIRRO/DISTRITO CANA BRAVA	MUNICÍPIO JOAO PINHEIRO	UF MG	
QUACADASTRAL ATIV.		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998		
VO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
UAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		





ANEXO 07 -

AS
0

ANEXO 07 -

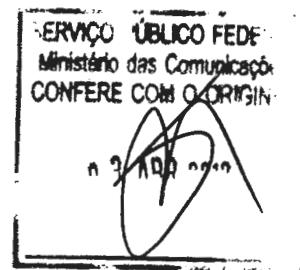
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Mitra Diocesana de Paracatu, Paróquia Sagrada Família, localizada no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG, na Rua João Antonio Teodoro 582, devidamente inscrita no CNPJ sob o numero 23.162.308/0014-58, representada pelo pároco Pe Lecio Vieira de Menezes, CI M- 1.702.572 SSP/DF e CPF 923.210.626-49. Entidade religiosa sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitário Escola Viva, pela iniciativa em criar uma radio comunitária na localidade. Será muito importante, pois o radio é o meio de comunicação, mais usual em nosso dia a dia, no trabalho, viagens, momento de descanso e, a comunidade realmente necessita de um meio de comunicação como este. A gente percebe, pois, em todas as celebrações tem solicitação de espaço para dos avisos; sendo escolas, posto de saúde, recomendações policiais, avisos para outras localidades, campanha solidária, com certeza tudo ficará mais fácil, pois às pessoas ficarão mais bem informado.

Cana Brava 20 de maio de 2009

Pe Lecio Vieira de Menezes
Pe Lecio Vieira de Menezes
Pároco da Paróquia Sagrada Família.





98

ATA DE POSSE DO REVERENDÍSSIMO PADRE LÉCIO VIEIRA DE MENEZES COMO PÁROCO DA PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA DE CANA BRAVA

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (03 / 10 / 2008), em Solene Concelebração Eucarística, por volta das dezenove horas (19h 00), na Igreja Matriz da Paróquia Sagrada Família de Cana Brava, município de João Pinheiro MG, na presença de inúmeros fiéis e das testemunhas abaixo assinadas, para glória de Deus e louvor da Sagrada Família, Jesus, Maria e José, dei posse ao Rev.mo sr. Pe. LÉCIO VIEIRA DE MENEZES como novo Pároco desta Paróquia da Sagrada Família de Cana Brava. O ato de posse se deu de acordo com as normas litúrgicas e prescrições canônicas. Durante a Concelebração Eucarística, após a homilia, determinei fosse lido ao público presente o Ato de nomeação do novo Pároco que assinei imediatamente. Recebi do novo Pároco a Renovação das Promessas Sacerdotais e a Profissão de fé, conforme determina o Direito Canônico. Em seguida, entreguei solenemente ao novo Pároco sua nomeação e o declarei oficialmente Pároco desta Paróquia. Uma vibrante e prolongada salva de palmas foi o sinal expressivo com que os fiéis acolheram seu novo Pároco. Seguiu-se a entrega dos símbolos: impus ao novo Pároco a estola paroquial, símbolo do poder sacerdotal. O novo Pároco, de posse das chaves da Igreja, dirigiu-se à porta principal para o ato simbólico de fechar e abrir as portas da Igreja. Dirigiu-se então à Capela do Santíssimo para inspecionar o Sacrário. Membros do Conselho Paroquial entregaram ao Pe. Lécio, também simbolicamente, alguns Livros Paroquiais. Ao final da Concelebração Eucarística, feitas as recomendações de praxe, antes de dar a bênção final e para memória, determinei fosse lida esta Ata de Posse, por mim assinada, pelo novo Pároco e pelas testemunhas. Paracatu MG, 03 de outubro de 2008.

Dom Leonardo de Miranda Pereira
Bispo Diocesano

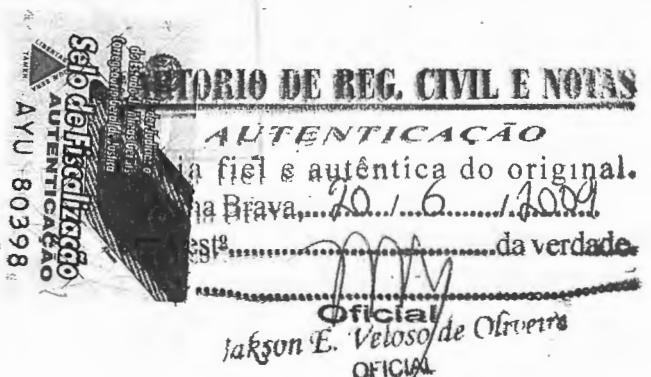
Pe. Lécio Vieira de Menezes
Pe. Lécio Vieira de Menezes
Pároco

Testemunhas:

Pe. Marcos Antônio Silva
Pe. Reginaldo dos Santos
Maria Francisca
Laposa - Pe. Lélio Vieira
Reinaldo
Elma Ferreira do Salvo
Spizella de V. V. Sales

Santos, Pe. L. Vieira
Pe. Lécio Vieira de Menezes
Pe. Raimundo Alves

57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.162.308/0014-53

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/05/1999

RAZÃO EMPRESARIAL

MITRA DIOCESANA DE PARACATU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

333-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

RADOURO
JOAO ANT. TEODORO

NÚMERO
582

COMPLEMENTO

BAIRRO
000

BAIRRO/DISTRITO
CANABRAVA

MUNICÍPIO
JOAO PINHEIRO

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/05/1999

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





101
0

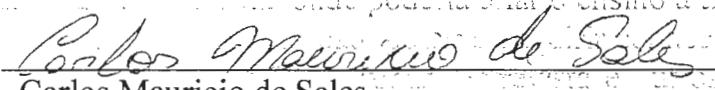
JUSTIFICATIVA PELO INTERESSE EM CRIAR UMA RÁDIO COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE

Distrito de Cana Brava está localizada no noroeste de Minas, município de João Pinheiro, a 72 km da sede do município por estrada. Conta com aproximadamente 5.000 habitantes, sendo aproximadamente 3.500 na Vila e o restante no meio rural do distrito. Possui água tratada, esgoto parcialmente tratado, cooperativa de crédito da Bancob, polícia militar, aproximadamente 1000 alunos na escola municipal e Estadual até o ensino médio, parte da Vila coberta com asfalto e blocos, uma associação comunitária (CDCC) muito influente que desempenha um trabalho importante, posto de saúde, três assentamentos 6 linhas de ônibus, e tudo que é comum a qualquer lugar, como Igrejas, comércios e serviços.

Em 2008 a escola Estadual Sebastião Simão de Melo inscreveu no projeto GDPEAS com o Tema Mundo do Trabalho e Perspectiva de Vida da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, tendo seu projeto aprovado e os alunos escolheram como proposta, o jovem e o mercado de trabalho. Por parte dos alunos tiveram a idéia em criar uma rádio Escola, onde poderia aliar o ensino à aprendizagem e o interesse pela comunicação, poderia adquirir conhecimento na área jornalismo, criação de programas, entrevista e outros. Já em pleno funcionamento, os alunos e funcionários da escola foram informados da Rádio Comunitária, sendo um veículo de comunicação que poderia atender a toda a comunidade. Buscando mais informações e dos aspectos legais, entenderam que com a população e estrutura que tem o distrito é importante e possível ter uma rádio comunitária. A partir de então, criamos a Associação Comunitária Escola Viva e estamos na expectativa de que em nossa comunidade terá um importante veículo de comunicação e que acima de tudo irá credenciar Jovem desta escola para o mercado do trabalho, vindo de encontro com uma das muitas preocupações do atual governo Federal.

Em anexo, o projeto apresentado pelos alunos da escola.

Cana Brava, 25 de maio de 2009.


Carlos Mauricio de Sales
Presidente.



102
M. G.
Y. F. Sebastião Simão de Melo
Ana Brava / João Pinheiro
PROJETO: RÁDIO EDUCATIVA

JUSTIFICATIVA: Devido à falta de divulgação de informações locais desenvolvidas pela escola não existe na comunidade um meio de comunicação alternativo. Tudo isto nos levou a refletir sobre a implementação da Rádio escolar, onde a mesma suprirá no momento nossas necessidades.

OBJETIVO GERAL: Optimizar a escola como espaço pedagógico para expressão de idéias, criatividade, comunicação e informação.

ABRANGÊNCIA: Alunos, professores, funcionários, direção, comunidade local e regional.

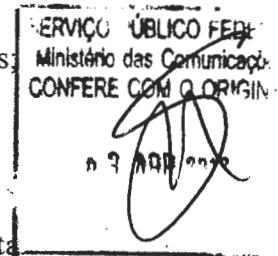
RESULTADOS ESPERADOS: No decorrer do projeto esperamos ser orientados profissionalmente facilitando assim nossa entrada para o mercado de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Ampliar a visão de mundo do educando, estimulando o desejo de outras culturas;

- Desenvolver autonomia para sua produção intelectual;
- Observar e analisar as diferentes produções artísticas dentro da linguagem musical;
- Oportunizar um contar com novas tecnologias favorecendo a construção de conhecimentos.
- Praticar sistematicamente atividades envolvendo ferramentas multimídias;
- Promover integração escola/ comunidade.

PRODUTO: Elaboração de programas educativos;

- Parcerias com empresas para melhor desenvolvimento do projeto;
- Demonstrar a capacidade dos alunos na área da comunicação oral e escrita;
- Utilização da rádio escola por todo o grupo de alunos; à comunidade informada;



CRONOGRAMA: Treinamento de técnicos e locutores quanto ao uso adequado dos equipamentos. (02 semanas)

- Escala de equipes e a organização de um cronograma de utilização da rádio; (1 mês)
- Elaboração de programas que priorizem temas atuais e eventos da escola e locais; (mensalmente)

ORÇAMENTO: Aquisição de equipamentos tais como: microfone, mesa de som, transmissor, torre, caixas de som....

RISCOS E DIFICULDADES: Não conseguimos parceria financeira;

- A falta de conhecimento nessa área.



Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Joao Pinheiro - Vila Canabrava	28	53000.013574/09	10.442.761/0001-57 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA 862.887.336-87 - CARLOS MAURICIO DE SALLES	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Joao Pinheiro - Vila Canabrava	28	53000.027885/09	10.868.183/0001-15 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANA BRAVA - ASCOB 610.524.776-15 - Pedro Gil Cardoso Vieira	EM ANÁLISE INICIAL 207

2 itens.

 VOLTAR

Juan
Santos
(vila
Canabrava)

53.000.028944/09

1



Ministério das Comunicações
Setor de Radiodifusão - SRR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

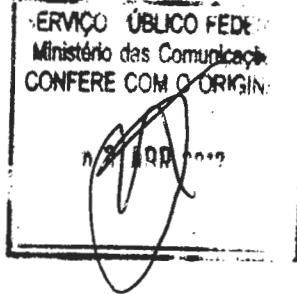
Número: 53000.013574/09 Localidade/UF: Joao Pinheiro - Vila Canabrava/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 17S2336	17S2326
Longitude 45W5001	45W4953

DISTÂNCIA	
Distância A:B	(IBGE)
0.39	

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?	SERVICO PÚBLICO FED Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGIN n/a MAR 2009	
2.	Endereço da Antena Proposta	Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755 - Sala 01 - Centro - Distrito Cana Brava	
2.1.	Endereço do Studio	Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755 - Sala 01 - Centro - Distrito Cana Brava	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)		
Número do Processo		Distância	Status
53000.027885/09		300,00	EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)		

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Zoroastro Dornelas Alves , 755 - Sala 01 Distrito Cana Brava		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		
**** Tem concorrentes.		



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO –
PARTICIPANTE DE AVISO**

PROCESSO: 53.000 013574 / 2009 -51

LOCALIDADE: JUZI DE PINHEIRO /UF: MG

ENTIDADE: Associação Comunitária Escola Viva

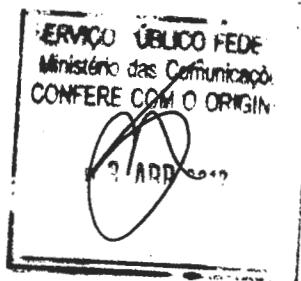
Aviso: 28 Publicação no DOU do dia: / / Prazo expirou em: / /

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	<input checked="" type="checkbox"/>	
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:	Quantidade declarada 15	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade validada 1	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	1
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		
NÃO VALIDAS FLS. 46, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 71		
TOTAL DE 14		03 ABR 2022

Despacho Contagem de manifestações em apoio



M. das Comunicações
Faz. Job
Rubrica
1980 - 10/10

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	Quantidade declarada	189
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:	Quantidade validada	188
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.		
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	188

Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de

NAO valido - fls, 72 TOTAL de 01

das Comunicações
 fls JOY
 Rúbricas
 SOS - sediadas

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada 4	Quantidade validada 4
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 5	20
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

03/04/2011
 03/04/2011
 03/04/2011

M. 023
 108
 S/C Emissora
 388

	Sim	Não
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.		Quantidade declarada
Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preenchêram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.		54
<ul style="list-style-type: none"> - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório. 		Quantidade validada 52
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:		X 2 104

Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de

não válido fls, 36, 38 (TOTAL de 2 nulos)

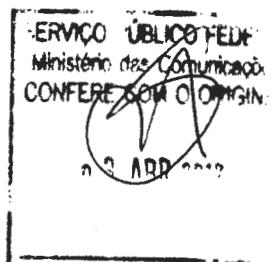
NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
1	188	20	104	313

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Despacho de contagem de manifestações em apoio



Fls: 108
Rúbricas
SCE M.
das Comunicações

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, ____ de _____ de 200_.

Renato Francisco Parente
Matrícula 17657
Assistente Administrativo

Analista Responsável / Siape: _____





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4189 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de setembro de 2009.

Ao Senhor
CARLOS MAURICIO DE SALES
Associação Comunitária Escola Viva
Rua Zoroastro Dornelas Aves, 755,
38773-000 / João Pinheiro / MG

DOCUMENTO RECEBIDO
NESTA DATA

09 09 09

Claudio

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.013574/2009-51, informamos a V. S.ª que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000.028944/2009-54	Associação Peniel de Cana Brava	0
53000.027885/2009-05	Associação Comunitária de Cana Brava - ASCOB	342
53000.013574/2009-51	Associação Comunitária Escola Viva	313

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e



- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p” da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

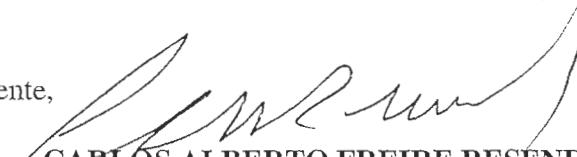
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que delibera sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5978

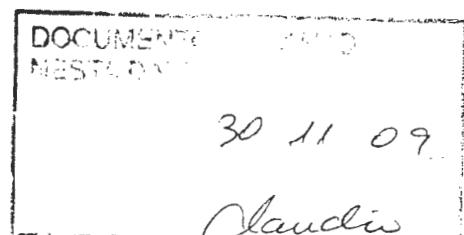
/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de novembro de 2009.

Ao Senhor
CARLOS MAURICIO DE SALES
Associação Comunitária Escola Viva Rádio
Rua Milton Alves Ferreira 256, distrito de Cana Brava
38773-000/João Pinheiro/MG

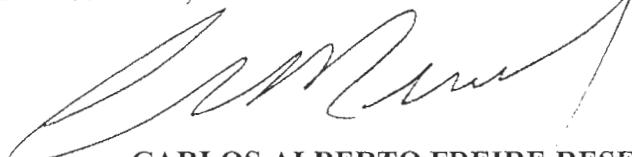
Assunto: Informação sobre denúncia.

Senhor Representante,

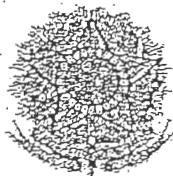


Tendo em vista a solicitação apresentada pela Associação Comunitária Escola Viva e Associação Peniel de Cana Brava, no município de João Pinheiro – MG, cujo processo tramita sob nº 53000.013574/2009-51 e 53.000.028944/2009-54, comunicamos que **em respeito ao princípio do Contraditório e da Amplia Defesa** foi encaminhada cópia do referido documento à Associação Comunitária de Cana Brava - ASCOB, solicitando esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorgа de Serviços





Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA N° 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ministério das Comunicações
Portaria nº 336
de 11 de Julho de 2003
Assinatura

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
 Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
 Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.013574/2009

03 ABR 2012

Motivo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Associação Comunitária Encolo Vira

Endereço completo: R. Zereonino Deneido Alves 755

CEP: 38773-000

UF/Município: Jooz Bonito

Telefones (38) 3561.8195

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme, a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nêles proferidas ou a serem adotadas *;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos **;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interessado;

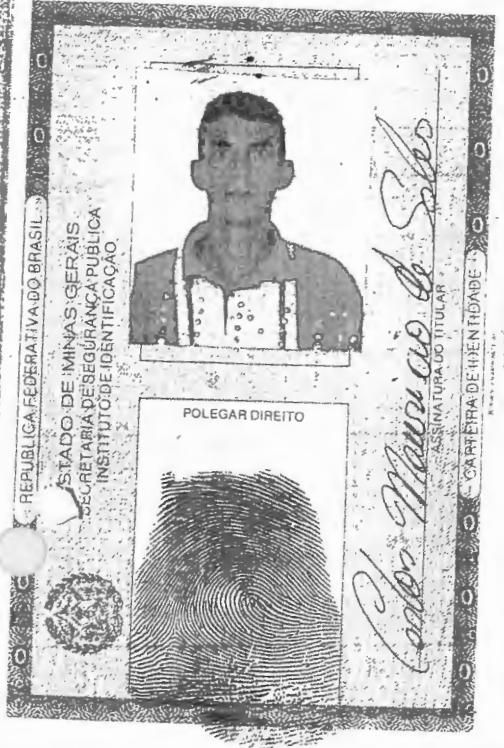
Brasília, 16, de outubro, de 2009;

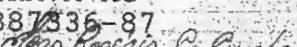
Carlos Mário de Sales

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura é Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
MG-8.003.759	27/12/2000
NOOME	
CARLOS MAURICIO DE SALES	
PARECER	
RUBENS MARIA DE SALES	
MARIA ANTONIA RAMOS DE SALES	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
JOAO PINHEIRO-MG	15/2/1974
DOC. ORIGEM	NASC. LV-5 FL-69
CANA BRAVA-MG	
CPF	862887336-87
 JOAO ROGERIO CAMARGOS CUNHA	
PLI-1370	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
2. VIA	

INFO. C
INSTITUTO NACIONAL
DE ESTADÍSTICA, GEODESIA Y CENSOS

03 ABR 20:2

25°

ACO

Já se encaminhou



Of conjunto 01/2009
Assunto: Encaminhamento (faz)
Associação comunitária Escola Viva
Associação Peniel de Cana Brava
Ministério das Comunicações
Cana Brava 05 de outubro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 051645/2009-13

SEPRODLOG/COLOG/CGRL

20/10/2009-16:50

Comunicação
US
Rúbrica

Ministério das Comunicações
Fls.: 1
Rúbrica:



Senhor Secretário

Em atenção aos ofícios 4189/2009 e 4188/2009 enviado a estas associações respectivamente recebido em 23/09/2009 conforme comprovante anexo, estamos encaminhando a V^a.ex^a, cópia autenticado da Ata do acordo firmando entre a Associação comunitária Escola Viva, processo 53000.13574/2009-51 e a Associação Peniel de Cana Brava processo 53000.0289 44/2009 – 54, para fim de conclusão do processo.

Informamos V^a.ex^a, que não procuramos a ASCOB, processo 53000.027885/2009-05 pelo nosso entendimento, a mesma não tem legitimidade, uma vez que sua sede e seus diretores estão na sede do município a mais de 70 km da localidade pretendida, cuja denuncia estamos enviando anexo.

No aguardo de uma resposta favorável, subscrevemos-nos.

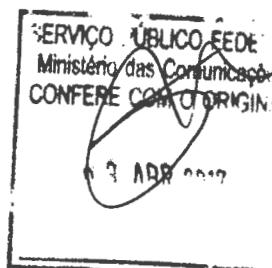
x Carlos Mauricio de Sales

Carlos Mauricio de Sales
Presidente da associação comunitária Escola Viva

José Pereira dos Reis

José Pereira dos Reis
Presidente da associação comunitária Peniel

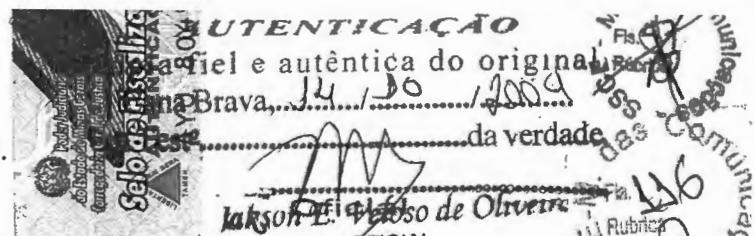
Exº Senhor
Carlos Alberto Pereira
D.D. Secretaria de Serviço de comunicação
Ministérios das Comunicações
Brasília DF



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29 / 10 / 2009
Sauro.

ATA N° 06.

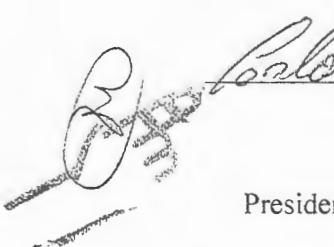


Aos 2 (dois) dias do mês de outubro de 2009, reuniam-se na Sala dos professores da Escola Estadual Sebastião Simão de Melo os membros da Associação Comunitária Escola Viva estabelecida na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755, distrito Cana Brava CEP 38773-000, João Pinheiro MG, Sr: Carlos Mauricio de Sales, Vilma Fernandes da Silva Lima, Juliana Monteiro da Silva, Rodrigo de Souza Oliveira, Robson Ferreira Vidal, Juliano Francisco Vidal, Terezinha Bezerra Cardoso de Abreu, Adilson Mendes de Oliveira, vice diretora Maria Lourdes da Silva Lima, Albertina Lopes de Brito e o professor José Maria Leles Ferreira, como mediadores e os membros da Associação Comunitária Peniel de Cana Brava estabelecida na Rua Eduardo Martins de Araújo 430, distrito Cana Brava, CEP 38773-000, João Pinheiro MG, o Sr: Joel Pereira dos Reis, Deize Aparecida Cardoso de Abreu, Amarildo Pereira Santana, Janine Batista de Jesus, Viviane Casagrande Sudré, Geovane da Costa Pinto, Sinval Rosa de Jesus, Adelson Nunes de Oliveira, Joel Pedro da Silva, Maria Aparecida Gomes de Santana, Com objetivo de firmarem um acordo para unificação das Associações no interesse em conseguir a outorga do sistema de Radiodifusão comunitária em Cana Brava, seguindo as orientações dos ofícios recebido do ministério das comunicações. O presidente da Associação Escola Viva, Carlos Mauricio de Sales fez a abertura da reunião e explicou os motivos da mesma, em seguida as vices diretoras da Escola Albertina e Maria de Lourdes, desejaram a todos uma boa reunião e que pudesse entrar em um consenso, colocou a escola a disposição das duas associações. Em seguida foi feita a leitura dos ofícios recebidos e o presidente da Associação Peniel afirmou que estava pronto para firma um acordo, pois as duas associações têm os mesmo objetivos. A partir daí a palavra ficou franca e houve devesas sugestões e comentários, cada um defendendo seus interesses, porem sem muita objeção. Foi comentado também sobre a Associação Comunitária de Cana Brava ASCOB, como iríamos fazer, pois ela não se localiza na comunidade pretendida e seus diretores não são pessoas conhecidas na comunidade, ficando decidido que não iremos procurá-los, pois conforme leitura do regulamento das Rádios comunitária, feita pelo professor José Maria, os associados, diretores, bem como o endereço da associação não poderá estar a uma distancia superior a 4 km da área de atuação, qualquer acordo, que fosse firmado com a ASCOB, deixaria as demais ilegal, ficando combinado que será feito uma denuncia conjunta junto ao Ministério das Comunicações, com provas contundentes de que a sede da Associação, bem como seus diretores não reside na localidade. Depois de algumas sugestões, ficou acordado que a Associação Peniel, representada pelo presidente Joel Pereira dos Reis, CPF

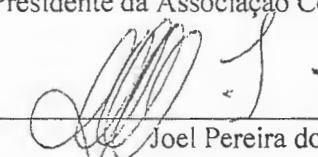


748.338.576 - 95, RG- 8.261.250 SSP/MG, processo 53 000.0 28 944/2009-54, desistirá do processo seletivo fazendo seu pedido de Arquivamento e que a mesma passará a integrar o quadro de Associados da Associação comunitária Escola Viva na condição de pessoas Jurídica Associadas. Ficou acertado que o presidente da ASSOCIACAO PENIEL sempre exercerá a função de diretor de comunicação e programação da emissora. Desde que cumpra as normas estatutárias das duas Associações e regras determinada no regulamento do sistema de radiodifusão comunitária, que a partir da próxima diretoria executiva da Associação Comunitária Escola Viva, fica assegurado os cargos de 1º secretária, o 2º tesoureiro , 01 representante do Conselho de Administração, 01 fiscal e 01 suplente, devendo no entanto, ao representante da Associação Peniel, encaminhar a diretoria da Associação Comunitária Escola Viva uma ATA das pessoas indicadas, para que seja feita a composição da diretoria executiva conforme determina o Estatuto. O endereço continuará sendo o da associação comunitária Escola Viva, na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755, distrito Cana Brava, Cep 38773-000, João Pinheiro MG, e o sistema de Radiodifusão na Rua Benedito Souto Pacheco, dependência da Escola. Em momento algum, ouvem a necessidade de intervenção dos medidores, apenas comentários e justificativa, uma vez que a associação comunitária Escola Viva, comprehende toda a comunidade escola, sendo mais de 700 alunos e uma de suas finalidade é de dar suporte na formação do aluno, para a comunicação e jornalismo. Não havendo nada mais a tratar, eu Rodrigo de Souza Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada pro todos. Cana Brava, 02 de outubro de 2009. Esta ata é copia fiel da Ata lavrada no livro 01 pág. 07 frente e verso da Associação Comunitária Escola Viva, que será levada a registro e encaminhado uma copia para a Associação Peniel.

Cana Brava 05 de outubro de 2009


 Carlos Mauricio de Sales
 CPF- 862.887.336-87
 RG- 8.003.759 SSP/MG

Presidente da Associação Comunitária Escola Viva


 Joel Pereira dos Reis
 CPF 748.388.576-91
 RG- 8.261.250. SSP/MG
 Presidente da Associação Comunitária Peniel



Reconheço	Joel Pereira dos Reis
Abaixo assinado	Joel Pereira dos Reis
Cartório de Registro Civil e Notas	Cana Brava
Em 05/10/2009	de verdade
Dou fé	a bela
Jackson E. Velloso de Oliveira	

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA

APE 61746

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.241 Fls. 188 e Averbado
no livro "A-1/ Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Ay-05-608

de ordem, João Pinheiro, 08 de Outubro de 2009. -
O Oficial *[Signature]*



Foram usados selos de número BYY 72104 a BYY 72105 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 61068 a AET 61071. -

RELAÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
ESCOLA VIVA.

Adalmir Nunes de Oliveira

R: Hélio Silveira n° 420 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M - 7.858.290 CPF: 012700386-05

Adriana Dornelas Medeiros

R: Eduardo Martins de Araújo n° 496 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-8. 115.456 CPF: 006775986/61

Albertina Lopes de Brito

R: Amadeus Mota Farias n° 310 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-4501548 CPF: 628008416-72

Amélia Maria da Silva

R: Eduardo Martins de Araújo n° 55 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-7375. 024 CPF: 932133606100

Ana Cristina da Silva

R: Eduardo Martins de Araújo n° 55 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-611. 199.897 CPF: 040302896-57

Andréia Gonçalves Ribeiro

R: João Antônio Teodoro n° 806 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: MG-10775-358 CPF: 045174066-10

Andréia Gonçalves Ribeiro

R: João Antônio Teodoro n° 806 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: MG-10775-358 CPF: 045174066-10

Ângela Gonçalves Ribeiro

R: João Antonio Teodoro n° 806 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: MG- 10.775.309 CPF: 670957476187

Aparecida Soares de Oliveira

R: João Antônio Teodoro n° 891 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-6. 475234 CPF: 670957476187

Arlete Mota da Silva Freitas

R: João Antônio Teodoro n° 432 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-6443268 CPF: 827637636-34

Cecília Beatriz Álvares de Oliveira Campos

R: Cândida Carolina Campos n° 1337 distrito Cana Brava CEP 3873-000

ID: M - 3159634 CPF: 453455036172

Carlos José da Silva

R: Antônio Gonçalves Brandão n° 885, distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-6. 475.215 CPF-967365266-04

Danival Roberto Medeiros

R: Eduardo Martins de Araújo n° 496 distrito Cana Brava CEP 38773-000

ID: M-7299585 CPF: 868160476-72

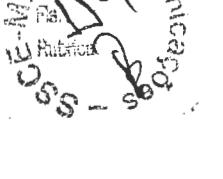



Danizete Gonçalves Evangelista
R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 311 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-4841195 CPF: 665231926-87


Dulcilene Lopes de Brito
R- Cândida Caroline Campos nº 1146, distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-8794062 CPF: 02619257689


Elizabete Alves Ferreira
Fazendo Beco- distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-7985544 CPF: 053676716-59


Eni Ribeiro Veloso
R: Nadir Alves Ferreira 105 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 1211557 CPF: 74412248615

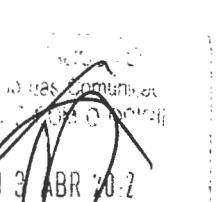

Fátima dos Reis Sabino Neves
R: Emídio Araújo nº 758 distrito Cana Brava CEP 38773-000


Filomena Oliveira Campos Rodrigues
R: Amadeus Mota de Farias nº 322 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3263585 CPF: 50211714615


- Hidenilva Bernardino Leite
R: Emídio Araújo nº 602 DISTRITO Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-7110826 CPF: 00677619685


- Ilza Lopes de Abreu
R: Emídio Araújo nº 903 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-1359491 CPF: 04133279654


- Izabel Nunes dos Santos
R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 311
ID: MG-11180127 CPF: 06255235637


José Maria Leles Ferreira
R: Helio Silveira 382 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3856057 CPF: 45344876653


- Márcia Gonçalves Ferreira
R: Antônio Gonçalves Brandão nº 758 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6470039 CPF: 92086594615


Marly José Gonçalves dos Santos
R: João Antônio Teodoro nº 375 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-7965819 CPF: 923226896153



26- Maria Helena Medeiros Teodoro
R: Antônio Dornelas Sobrinho nº311
ID: M-3641525 CPF: 44895674649

- Marlene Fernandes de Souza
R: Milton Alves nº 333 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3841524 CPF: 59124628620

- Maria Cleonice Gonçalves da Silva
R: Emidio Araújo nº 736 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-12582019 CPF: 72185139649

- Kyvia Gorette Simões Marques
AV: José Basílio da Silva nº 393 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3015835 CPF: 45345716668

- Lucia Mota da Silva
R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 865 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3267156 CPF: 05677936642

- Juliana Heneida Silva
R: Zoroastro Dornelas Alves nº 471 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-12582996 CPF: 06005887696

- Maria de Lurdes Silva Lima
AV: José Basílio da Silva nº 345 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 480210 CPF: 22672559104

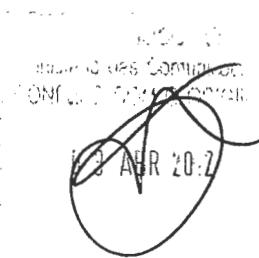
- Maria de Lurdes Batista Franco
R: Antônio Dornelas Sobrinho nº 311 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-5081836 CPF: 914522526153

-Maria Nilza Teixeira Gomes
R: Milton Alves nº 291 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-4601708 CPF: 63476860663

- Roberto César Medeiros
R: Emidio Araújo nº 585 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 1941315 CPF: 86923129168

- Roberta Álvares de Oliveira Campos
R: Emidio Araújo nº 635 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 2216443 CPF: 07194334607

- Rogério Pereira dos Santos
R: Cândida Carolina Campos nº 438 distrito Cana Brava CEP 38773-000





ID: MG-12889338

- Nilma Lopes Veloso Silveira
AV: José Basílio da Silva nº 271 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3054719 CPF: 47396644615

- Rosa Aparecida da Silva
R: Benedito Souto Pacheco nº 100 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-10604944 CPF: 04266255608

- Rosimeiry de Fátima Simões de Souza
R: Nilson Costa Veloso nº 379 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 1211493 CPF: 60090057600

- Solange Bernardinho Leite
R: Eduardo Martins de Araújo nº 334 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 56029411691 CPF: M-3211778

- Suelen Cristina Brito do Couto
AV: José Basílio da Silva nº 506 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-1367119602 CPF: 06728720642

- Tadeu da Silva Miranda Lima
AV: José Basílio da Silva nº 345 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: MG-13779988 CPF: 07019465633

- Terezinha Bezerra Cardoso de Abreu
R: Emidio Araújo nº 825 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6472578 CPF: 18605199590

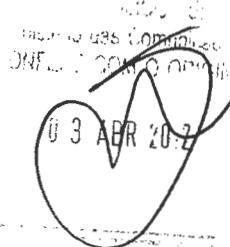
- Vilma Aparecida Ribeiro Caldeira
R: Antônio Gonçalves Brandão nº 610 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-4180578 CPF: 69332460604

- Vilena Aparecida Sales de Lima
R: Francisco da Costa Veloso 08 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6427097 CPF: 74406507604

- Zilma Ribeirro de Sales
R: Amadeus Mota Farias 569 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-6719345 CPF: 03130268669

- Zeli Romana Veloso
AV: José Basílio da Silva 328 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: M-3214762 CPF: 303429616

- Wender Padilha Medeiros
R: Emidio Araújo nº 635 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID: 1947658 CPF: 864989591





- Vilma Fernandes da Silva Lima
R. Maria Monteiro Barbosa, 38 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 12.635.306 CPF 854.205.146-72



- Juliana Monteiro da Silva
R. Antonio Gonçalves Brandão 145 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 14.837.448 e CPF 106.382.646-26



-- Rodrigo de Souza Oliveira
R. Emidio Araújo 546 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 8.255.152 e CPF 082.496.846-80



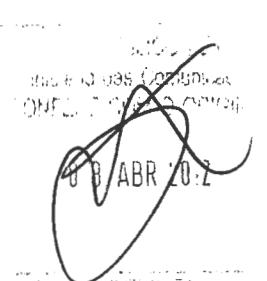
) - Robson Ferreira Vidal
R. Benedito Souto Pacheco 128 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 17.174.166 e CPF 105.807.666-32

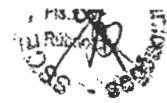
- Juliano Francisco Vidal
R. Jose Basílio da Silva 975 distrito Cana Brava CEP 38773-000
ID 17.055.233 e CPF 099.825.756-78

ASSOCIADO PESSOA JURÍDICA

Associação Peniel de Cana Brava
CNPJ- 10.864.324/0001-21
Endereço - Rua Eduardo Martins de Araújo 430
Distrito - Cana Brava CEP 38773-000
João Pinheiro MG
Registrada em 21/05/2009 sob o numero
no Cartório de Titulo e documentos da Comarca de João Pinheiro MG

28/12/2017





RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS – ASSOCIAÇÃO PENIEL
PASSA A PERTENCER O QUADRO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA

Geraldo Pereira Bispo M-870.151 SSP/MG
Rua Antonio Gonçalves Brandão
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Davi Severo Xavier CPF 105 945 066-62
Rua Nilton Alves
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Sebastião Araújo de Vasconcelos M-1 642 746
Rua Amilton Alves
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Daniel Nunes Lacerda M-16 899 402
Rua Cândida Carolina Campos
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Amaral Pereira Santana M-7 913 663
Rua Vitalina Francisco Medeiros
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Viviane Casagrande Cudre Reis M-8 261 181
Rua Edmundo Martins de Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

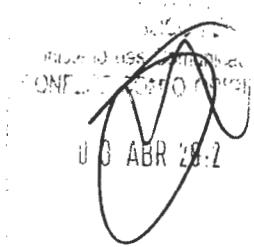
Geovane Pereira da Silva M-8 000 393 38
Rua Antonio Dornelas Sobrinho
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Diego Graciano da Silva M-16 980 269
Rua Antonio Dornelas Sobrinho
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG

João Pereira da Silva M 1 197 938
Rua Antonio Dornelas Sobrinho
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Jovelito Graciano Rodrigues M 1 220 078
Rua Antonio Dornelas Sobrinho
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Tânia Maria da Silva M-11 306 238
Rua Helio Silveira
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.



14

Jose Rodrigues da Silva M-7 777 926
Rua Helio Silveira
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Clesio Pereira dos Santos M-12 737 724
Rua Helio Silveira
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Marly Aparecida de Jesus Pinto M-10 805 630
Rua Helio Silveira
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Guilherme Aparecido Pinto M-4 156 645
Rua Helio Silveira
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Vanderlei Ferreira dos Santos M-9 207 014
Rua João Antonio Teodoro
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Vanete Rosa Pereira dos Santos M-14 188 246
Rua João Antonio Teodoro
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Cleide da Silva M 9 350 194
Rua Emídio Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro MG

Adelson Nunes da Oliveira M-9 335 244
Rua Maria Monteiro Barbosa
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000-João Pinheiro, MG.

Ademilson da Silva Nascimento M-12 581 909
Rua Helio Silveira
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro MG

Maria Eliane Pereira dos Santos M-8 005 253
Rua Helio Silveira
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG

Cleuza da Silva de Jesus M-17 186 817
Rua Maria Monteiro Barbosa
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro MG

Simval Rosa de Jesus M-63 479
Rua Maria Monteiro Barbosa
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro MG



Elizeu Pedro da Silva M-63 688 216
Rua Maria Monteiro Barbosa
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Luzia Benta da Silva M-10 677 490
Rua Maria Motino Barbosa
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Maria de Fátima Pereira de Souza M-11 276 296
Rua Vitalina Francisco Medeiros
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Floriano Jacote da Silva CTPS 68 857
Rua Amaral Mota Faria
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Vanessa Xavier Nunes CTPS 03 283
Rua Amador Mota Faria
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Antonio dos Reis Ribeiro M-358 348 3
Rua Cândida Carolina Campos
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Ernaldo Ferreira da Rocha M-150 073 92
Rua João Antonio Teodoro
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

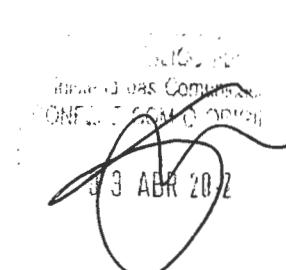
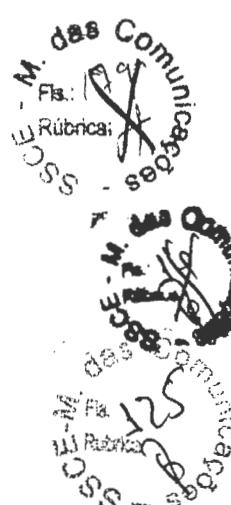
Maria Aparecida dos Santos 14 2 M-817 439
Rua João Antonio Teodoro
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

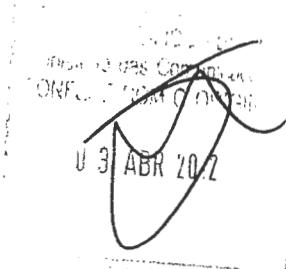
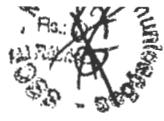
Maria de Lurdes Nunes de Oliveira CTPS 77 210
Rua João Antonio Teodoro
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Julio César Veloso Barbosa CTPS 079 390
Rua Jose Basílio da Silva
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Francisco Bernadete Barbosa 004 047 6
Rua Jose Basílio da Silva
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

João Barbosa Mota M-934 7 572
Rua Francisco da Costa Veloso
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.





Pedro Mota Barbosa M-17 880 786
Rua Francisco da Costa Veloso
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Jose Vicente Mota M-9 336 372
Rua Francisco da Cesta Veloso
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Claudia Maria Pereira dos Santos
Rua Milton Alves 210
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Ueslei Pacheco de Macedo CPF 085 069 786-70
Rua Maria Martino Barbosa
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Joel Pereira dos Reis M-8 261 250
Rua Eduardo Martins Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Daiane Cristina da Silva Barbosa M-14 761 684
Rua Amadeus Mota Faria
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Maricelia Santos do Nascimento M- 2 809 050
Rua Antonio Gonçalves Brandão
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Juliana Heneida da Silva Macedo M-12 582 996
Rua Eduardo Martins Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Amélia Maria da Silva CTPS 85 353
Rua Eduardo Martins Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Marlos Reis da Silva M-9 321 714
Rua Eduardo Martins Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Maria Rodrigues Barbosa M-6 475 533
Rua Eduardo Martins Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.



João Antonio Monteiro Barbosa M-6 475 515
Rua Eduardo Martins Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Janine Batista de Jesus M-18 071 251
Rua Eduardo Martins Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Bethânia Aparecida Barbosa M-17 186 918
Rua Cândida Carolina Campos
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

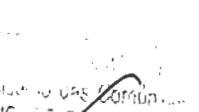
Jose Fernando Manteira M-17 912 149
Rua Emilio de Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Maria Aparecida Gomes Santana M- 12 092 67
Rua Vitalina Francisco Medeiros
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Geovane da Costa Pinto M- 07 458 0
Rua Zilda Alves Silveira
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Cislene Ferreira de Oliveira M-16 337 919
Rua Zilda Aves Alves Silveira
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.

Valdir Geraldo da Silva CTPS- 80 537
Rua Emidio Araújo
Distrito Cana Brava Cep 38 773-000—João Pinheiro, MG.



ECT - LISTA DE PASSAGEM PARA DISTRIBUICAO INTERNA

PAGINA: 0001

ATA: 22/09/2009 HORA: 08:53:22 LISTA : 001 45366068
 001/0001 UNIDADE : 38773-970 - PC CANABRAVA

tem Tp Objeto Data Rúbr. Item Tp Objeto Data Rúbr.

0001 RK 22135670-8 BR 23/09/09 8:50

dest: Padres Esposos Vilas de Oliveira

Ind: François da Costa Velloso 83

Rec: Paulo Henrique M

Obs: 23/09/09

0002 RK 57600956-4 BR 8:50

dest: Padre Esposos dos Reis

End: Ribeirão das Neves 430

Rec: Paulo Henrique M

: 23/09/09

00003 RK 57600957-8 BR 9:00

Dest: Padres Esposos de Paula

End: Esposos de Paula 755

Rec: Paulo Henrique M

Obs: 23/09/09

00004 RO 98841534-0 BR 9:00

dest: Padres de Augusto Lívio

End: Ld, Hatuj 408

c: Paulo Henrique M

Obs: 23/09/09

Exp: LEANDRO CRUZ DE OLIVEIRA

Matr: 3.732.081-5



M. das Comunicações
CONFIDENCIAL
03 ABR 2012

03 ABR 2012

Recebimento do Correspondência.

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

No
Inhalation

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

15 Invalids

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

<u>Núlio cesar veloso Barbosa</u>	<u>Ronaldo P Bresser</u>
C.I ou CPF 077.964.036-58	C.I ou CPF 377.903.876-34
<u>Cléide da Silva</u>	x Antônio de Jesus Pereira
C.I ou CPF 015.116.696-96	C.I ou CPF 099.025.356-06
<u>Josimar Gomes da Silva</u>	x Vandilza José da Silva
C.I ou CPF 086.863.316-02	C.I ou CPF MG 13.144.109
<u>Joe Bellini M. Neder</u>	x Carcelino de S. Camargo
C.I ou CPF MG-9350.754	C.I ou CPF 649.538.406-82
<u>Joel Pedro da Silva</u>	x Maria apa dos Santos
C.I ou CPF MG-14.861.039	C.I ou CPF MG-173.439
<u>Sonailzete do Silveiro</u>	<u>Anderson Lima da Oliveira</u>
C.I ou CPF 097.419.836.62	C.I ou CPF 099.703.656-73
<u>Christine Ferreira de Oliveira</u>	x Maria Dires Pinto Fumando
C.I ou CPF 097.336.656-73	C.I ou CPF 094.552.866-43
<u>Edilson Manoel Ferreira Santana</u>	x Maria de Fátima Nunes
C.I ou CPF MG-7.913.663	C.I ou CPF 648.996.756-15
<u>Maria Aparecida Gomes Santana</u>	Viviane Lazzaroni Sudo dos Reis
C.I ou CPF 823.552.561-04	C.I ou CPF 066.616.586-65
<u>Elbelto Mendes da Silva</u>	<u>Joel Ribeiro da Paixão</u>
C.I ou CPF MG-14.262.548	C.I ou CPF 748.385.76-91
<u>Eric Vidal da Cunha</u>	<u>Mark Aperecida de Jesus Pinto</u>
C.I ou CPF MG-15.574.839	C.I ou CPF 061.482.856-22
<u>Ismael Soares da Auto</u>	<u>Adilson Nunes de Oliveira</u>
C.I ou CPF 035.414.436-77	C.I ou CPF 078.916.036-00
<u>Julisia Aperecida da Silva</u>	<u>Betânia Ap. Barbosa</u>
C.I ou CPF MG-39.321.519	C.I ou CPF
<u>Leinal Rosa de Jesus</u>	RG. 19.186-918.
C.I ou CPF 039.798.503-17	C.I ou CPF Hivalison P. Silva 032.023.526-28
<u>Léuza da Silva de Jesus</u>	C.I ou CPF 097.460.346-92
C.I ou CPF 105.528.106-19	C.I ou CPF 030.501.376-90
<u>Almudinha Freire Vieira</u>	C.I ou CPF X Fabrícia de Freitas Buxarcelos
C.I ou CPF 057.956.366-31	094.844.916-43
<u>Gustavo da Costa Pinto</u>	C.I ou CPF Quely Ferreira da Silva Junes
C.I ou CPF 101.875.416.88	077.721.986-71
<u>Leizel Apa Alfredo</u>	C.I ou CPF Maria das Graças Sabo Buxarcelos
C.I ou CPF 843.499.671.15	<u>Quedra P. J. da Silva</u>
<u>Maria das Graças Santos de Oliveira</u>	C.I ou CPF 144.010.496-20
C.I ou CPF MG-9.321.473	x Leidirê Julice Buxarcelos
<u>Salvadora Terezinha de Oliveira</u>	C.I ou CPF 081.630.276-65
C.I ou CPF MG-1.642.746	<u>Lindomar Zsf de Jesus</u>
<u>Guilherme Aperecida Pinto</u>	C.I ou CPF 947.218.506-53
C.I ou CPF 967.255.406-00	
<u>Oristânia Almeida da Silva</u>	
C.I ou CPF 077.934.066-30	

43

Invalidez

03 ABR 2012

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

Cleonice Goncalves Elias	Fanore Assis Rodrigues de Lima
C.I ou CPF 1753.086 SSD-DF	C.I ou CPF M63 13.446.937
Rosane G. Dias Barbosa	Fernando Aparecido Ferreira
C.I ou CPF M60744.242	C.I ou CPF 086 6193 266-28
Edmilia Souza de Oliveira	Thonitro Souza Martin
C.I ou CPF 36-11999292	C.I ou CPF MG 989658
Milene Cruz Cravinho	Ermima Almeida Pereira Lucena
C.I ou CPF 448.988.776.00	C.I ou CPF 041.842.516.76
Geminiano Marques Bonfim	Galileu Alves Braga
C.I ou CPF 484.801.266-04	C.I ou CPF 1.965.726
Lamila Fernandes Sais	Edvânia L. Souza Neta
C.I ou CPF 746 038 586-95	C.I ou CPF 11-9 12.784.778
Sertanejo Souza dos Santos	Carlos Batista Dalt
C.I ou CPF	C.I ou CPF MG-14.162.341.
+ Mary Bontemps	João Batista de Almeida
C.I ou CPF 03.421.865.82	C.I ou CPF 9672.51926153
Hilis Jappuio da Silva	Helly Bacellos Reis Almeida
C.I ou CPF 6.475.514	C.I ou CPF 16 493.946
Ana Cristina de Camargo	Thássia Flores Torres
C.I ou CPF 116-11.692.663	C.I ou CPF 051 639 636-60
Leivone Mundus Oliveira	C.I ou CPF (Quilda) Labrunier
C.I ou CPF 015.700.056.86	Ullivira 257 7581
Sander Bernardino Rendo	C.I ou CPF
C.I ou CPF 664.941 416-68	Eduardo dos Santos
Cidene Astâncio Alves Braga	C.I ou CPF 1269-513.256-00
C.I ou CPF 032 016086-61	Alencio José de Almeida
Fernanda Pereira Cruz Jesus	C.I ou CPF 408721266-04
C.I ou CPF	Tiago Henrique
Luizma Nata	C.I ou CPF 106 439 066-81
C.I ou CPF 088 323 036-419	Ygor Henrique 2102
Fáinne Alves Fonseca	C.I ou CPF 116 1.428 2302
C.I ou CPF 11610.60310	Paulo Garcia 47 Sub
056.997.976-90	C.I ou CPF 117 541 217
C.I ou CPF	Thiago Alves Ramalho de Faria
Elaina Graciele Silva Ferreira	C.I ou CPF 101690 126-70
C.I ou CPF 116.779-005	059.107 346.36
Luciane Pires da Silveira	C.I ou CPF Luciane Pires da Silveira
C.I ou CPF 117.980.08	div 2 Carla 114 Pess
Alla Alpine Freire	C.I ou CPF 649 649 66653
C.I ou CPF	Flávio Fernando Bini da Silva Ramo
Ellenice Oliveira	C.I ou CPF 083894946-04
C.I ou CPF 112 92 1446	083894946-04
Jose Vantuil Pereira	C.I ou CPF 541-881536-53
C.I ou CPF 199 0091	

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária

Helio Caesars de Souza
 C.I ou CPF - n° 3166712
 Edilma Soares da Souza
 C.I ou CPF 040. 263 466-44
 Jose Marciola Gomes de Oliveira
 C.I ou CPF 17 583. 999
 Regina Fonselinda Gaudencio
 C.I ou CPF 748-370-476-34
 170 K SOARES DE SOUZA
 C.I ou CPF 113. 281. 566-81
 Samuel Gaudencio de Souza
 C.I ou CPF 113. 281756-00
 Carlos Alberto de Souza
 C.I ou CPF n° 16 911 125
 Isabel Oliveira de Souza
 C.I ou CPF 097. 829 426-26
 Antônio Lopes de Souza
 C.I ou CPF 11-499 730
 Flávia Lopes de Souza
 C.I ou CPF 12 314 91-1
 Joao Francisco da Silva
 C.I ou CPF 133 900316-31
 Leonoria Souza da Silva
 C.I ou CPF 923-233.326-00
 Luiz Alves da Silva
 C.I ou CPF MG 1-735 517
 Fernanda Oliveira Gomes
 C.I ou CPF 011 822 089-00
 Ellen Cristina da Silva Gomes
 C.I ou CPF 113 055 066-42
 Marilda de Oliveira
 C.I ou CPF 610. 564. 796-34
 Amilton de Souza
 C.I ou CPF 103-452-366-02
 Antonia Rodrigues da C.
 C.I ou CPF 21-G 10-690-405
 Carlos Alberto de Souza e S. L.
 C.I ou CPF 393 394 726.34
 Diogo Danielle da C.
 C.I ou CPF 085 668 416 - 38
 Graudelene Belchior
 C.I ou CPF 097-492-218-06
 Silvastiao Barreto Oliveira
 C.I ou CPF M B 11 043 958

Josi Ribeiro de Souza
 C.I ou CPF n° 8909-5 14
 Edilma Oliveira de Souza
 C.I ou CPF 048. 091-376-51
 Rosalba Ribeiro de Souza
 C.I ou CPF 575-252-006-10
 Edimilson de Carvalho Ribeiro
 C.I ou CPF 053-613-426-02
 Maria do Carmo dos Reis
 C.I ou CPF 2-729-137
 Joaquim Ferreira de Jesus
 C.I ou CPF 1364141
 Maria Geni Ribeiro Matos
 C.I ou CPF 081. 634-296-23
 Cleane Sica da Silva Gonçalves
 C.I ou CPF 060-950-926-80
 Gari Belchior pernambucano
 C.I ou CPF 11-2-786-626
 Cláusia Ribeiro de Melo
 C.I ou CPF 062-789-406-20
 Maria Teresinha de Melo
 C.I ou CPF 068-269-556-44
 Silvia Batista de Melo
 C.I ou CPF 308.360.166-020
 Fábio Batista de Melo
 C.I ou CPF 182.323-616-20
 Anderson José Moreira
 C.I ou CPF 053-334-346-11
 Joaquim Pedro Matos
 C.I ou CPF 35866802104
 Enivaldo José Moreira
 C.I ou CPF 100. 568-096-54
 Tora Ramo
 C.I ou CPF 561-469. 806-32
 Junes Tora Vilhena
 C.I ou CPF 09264588680
 Tora Alexander Rora
 C.I ou CPF 072-905. 726-41
 Tora Rorá Vilhena
 C.I ou CPF 061-882-046-90
 Vilreli geni Rora Vilhena
 C.I ou CPF n° 15-165 0-337
 Silvam Japó almeida Vilhena
 C.I ou CPF 148. 15. 651-374

22

三

~~CONFIDENTIAL~~

3 ABR 201

for the valides

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

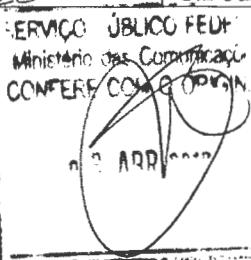
<u>heire, Apelyanne Batista S.</u>	<u>Aloisio dos Reis de Freitas</u>
C.I ou CPF 3140.209.786-24	C.I ou CPF 11 G-12-224-217
<u>x Otoniel Batista Santos</u>	<u>Eduarda Alves Soares Gonçalves</u>
C.I ou CPF mg15.659.307	C.I ou CPF 086-427-306-17
<u>x José Batista dos Santos</u>	<u>Ricardo Augusto dos Santos</u>
C.I ou CPF 271.122.506-25	C.I ou CPF 050304456-33
<u>x Flávia de Rorônio R. Almeida</u>	<u>Edilza Maria de Oliveira</u>
C.I ou CPF 096.355.606-13	C.I ou CPF 086402.136-40
<u>+ Gedron Venônio dos Santos</u>	<u>Ida Helena de Oliveira</u>
C.I ou CPF 069.802.246-70	C.I ou CPF 048-733-486-54
<u>x Edvaldo Gonçalves de Oliveira</u>	<u>Alcides da Cunha</u>
C.I ou CPF 066.693.336-76	C.I ou CPF 02951-036-98
<u>x Rosemberg Gonçalves de Oliveira</u>	<u>Acácimina da Costa de Lima</u>
C.I ou CPF 644803296-17	C.I ou CPF 177-899.746-53
<u>+ Rosinete Maria de Lima G</u>	<u>Carmelita José da Silveira</u>
C.I ou CPF 055.749.446-00	C.I ou CPF 065-069-366-48
<u>x Lúcio Carlos Corrêa Vilela</u>	<u>Geraldo Nogueira</u>
C.I ou CPF 078.017.376-79	C.I ou CPF 539-817-586-68
<u>x Dieny Késsia Batista de Oliveira</u>	<u>Talmir Alben Saarn</u>
C.I ou CPF 111.010.116-37	C.I ou CPF 066-696-096-80
<u>x Sebastiana de Souza B. de Oliveira</u>	<u>Dois Vias Formosa</u>
C.I ou CPF 060.188.166-44	C.I ou CPF 960-870-566-53
<u>x M. Valente de Oliveira</u>	<u>Maria Rosângela da Silva</u>
C.I ou CPF 665171256-04	C.I ou CPF 936-188-406-91
<u>x Edna Benâncio dos Santos</u>	<u>Dalli Maria de Oliveira</u>
C.I ou CPF 870290736-49	C.I ou CPF 065-112-836-66
<u>x Jose Melo de Oliveira</u>	<u>Marcelo de Deus Godinho</u>
C.I ou CPF 037.096.969-60	C.I ou CPF 065-419-536-60
<u>x Odairz Gonçalves Oliveira</u>	<u>Edilene Góes de Souza</u>
C.I ou CPF 012338846-54	C.I ou CPF 119.491.563-04
<u>Vicente Vultim Ferreira</u>	<u>Zandira Cacilda de Jesus</u>
C.I ou CPF 056.779.346-07	C.I ou CPF 019.143.133
<u>x Lúcio Corrêa Vilela</u>	<u>Enquim Alves da Silva</u>
C.I ou CPF 066-694-796-11	C.I ou CPF 063.007.336-74
<u>x Edilene Ferreira Gonalves</u>	<u>Francklin de Oliveira Pinto</u>
C.I ou CPF 081-090-126-29	C.I ou CPF 115-113-746-40
<u>+ Jose Francisco Nova</u>	<u>Oliveira Machado da Oliveira</u>
C.I ou CPF 196-849.086-87	C.I ou CPF 159-432.976-87
<u>Hermes Francisco Nova</u>	<u>Tijima Maria Andrade Silva</u>
C.I ou CPF MG-60.605-028	C.I ou CPF 050.929-376-02
<u>x Alvine Rodrigues da Costa</u>	<u>Cláudio 220 Tavares</u>
C.I ou CPF MG-14.931.350	C.I ou CPF 11.6.491-321
<u>x Laura Maria da Praia</u>	<u>Aparecida Guilherme M. Tavares</u>
C.I ou CPF 034965-916-84	C.I ou CPF MG-13-819-447

(5)

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

<i>Daniel Carvalho Vilala</i> C.I ou CPF 105-143-436-05	<i>x moraria aparelhado para compor</i> C.I ou CPF 862-818-526-72
<i>Marlene Góes Ferreira V</i> C.I ou CPF 063-095-796-73	<i>x Carlos Alberto Abreu de Souza</i> C.I ou CPF 038-779-626-61
<i>Sara Cristina Carvalho Vilala</i> C.I ou CPF MG 15-650-131	<i>x Eliana Alves Ribeiro</i> C.I ou CPF 091-192-446-90
<i>Sallyam Ferreira de Oliveira Barreto</i> C.I ou CPF 100-433-786-841	<i>x Alvaro da Cunha Pereira</i> C.I ou CPF 726-477
<i>Valdirini Andrade Diniz de Souza</i> C.I ou CPF 35-53589-3-S.P.	<i>x Antônio Elias Tomás</i> C.I ou CPF 817-309-186-29
<i>Divino Batista dos Santos</i> C.I ou CPF 2-59224-136-72	<i>x Valde de Salima Mesquita</i> C.I ou CPF MG-13-696-266
<i>Maria de Fátima América dos Santos</i> C.I ou CPF MG-8-483-897	<i>x Silviano Alves Lira</i> C.I ou CPF 103-453-926-47
<i>Bento Batista Santos</i> C.I ou CPF 029-563-806-05	<i>x Miguel Soares</i> C.I ou CPF 21-5-523-933
<i>x Vito de Souza</i> C.I ou CPF 233-084-006-34	<i>x Fabris Alves Lira</i> C.I ou CPF 0-3881-8816-02
<i>Eli Carlos Martins de Almeida</i> C.I ou CPF 046-262-506-02	<i>x Telêna Cristina Ribeiro Vilala</i> C.I ou CPF MG-16-621-952
<i>x Edmundo Alencar de Souza</i> C.I ou CPF 062-811-896-12	<i>x Adelar da Cunha Pereira</i> C.I ou CPF MG-15-619-736
<i>Maria de Souza P. M. Ribeiro</i> C.I ou CPF 534-372-336-53	<i>x Solano S. Lira</i> C.I ou CPF 241-264-036-04
<i>zofia Domingos Fernandes Ribeiro</i> C.I ou CPF 729-510-106-30	<i>x Maria Lúcia de Mendonça</i> C.I ou CPF 031-338-676-52
<i>x Valdiriney de Souza Ribeiro</i> C.I ou CPF 063-419-666-48	<i>x Silvânia da Silva Lemos Gonçalves</i> C.I ou CPF 07-1-515-1896-09
<i>x Gláucia Moreira Soárez</i> C.I ou CPF 921912946-04	<i>x Adelcio Martins Almeida</i> C.I ou CPF 21-6-779-833
<i>x Clécio Martins de Almeida</i> C.I ou CPF 035-01574661	<i>x Magna José da Silva</i> C.I ou CPF 0-88-478-676-57
<i>x Ivan Meneses</i> C.I ou CPF 754-809-806-53	<i>x Eliane Martins de Almeida</i> C.I ou CPF MG-16-456-161
<i>x Lucimá A. P. Mendes</i> C.I ou CPF 1932181	<i>x José Siqueira Almeida</i> C.I ou CPF 232-488-896-49
<i>Maria Izmael Ribeiro da Costa</i> C.I ou CPF 618-047-976-34	<i>x Valéria Boa de Melo Borges</i> C.I ou CPF 066-693-276-09
<i>Maria Izmael Andrade da Costa</i> C.I ou CPF 061-688-436-19	<i>x Heloégonio de Miranda</i> C.I ou CPF 21-3-602-397
<i>x Guilhermino Ribeiro da Costa</i> C.I ou CPF 564-926-506-59	<i>x Leonilda Gomes da Paixão</i> C.I ou CPF MG-10-746-534
<i>x Antônio Dantas Simões da Costa</i> C.I ou CPF 217-948-986-20	<i>x Alessandro Carvalho Vilala</i> C.I ou CPF 066-694-896-84

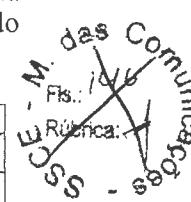


44
Iniciador

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

<u>Frida Marlene de Araújo</u> C.I ou CPF M - 7. 419. 609.	<u>Bárbara Aparecida Villela Ferreira</u> C.I ou CPF MG - 16. 272. 215
<u>Maria Lúzina de Jesus.</u> C.I ou CPF M - 9. 034. 633.	<u>Joana Bier de Jesus</u> C.I ou CPF M - 6. 468. 8163
<u>Síndaura Tantibé</u> C.I ou CPF MG 11. 158. 503	<u>José Antônio Rêgo Bier</u> C.I ou CPF M - 6. 504. 510
<u>Ana Oliveira Santos</u> C.I ou CPF 26. 854. 442-7	<u>Norma Alves da Silva</u> C.I ou CPF
<u>Peláez Pereira Becker</u> C.I ou CPF 034 841 9136-71	<u>554116 526-68</u> C.I ou CPF
<u>Gabriel Ap. da Silva</u> C.I ou CPF MG 15. 661. 009	<u>3311790 486-23</u> C.I ou CPF
<u>CRISTINA MERCES FERNANDES</u> C.I ou CPF 14. 357. 070	<u>Carmo da Costa Borges</u> C.I ou CPF 18. 391. 735-23
<u>Antônio Alves da Silva</u> C.I ou CPF 2625 713:60	<u>Jose Pereira da Costa Filho</u> C.I ou CPF 477 786 606-87
<u>Edvaldo da Paixão</u> C.I ou CPF 193 020 87	<u>Floripes Pereira Vaz</u> C.I ou CPF 1. 751. 376
<u>Edvaldo da Paixão</u> C.I ou CPF 054 900 906-03	<u>Edvaldo Covino de Souza</u> C.I ou CPF 11. 674. 7372
<u>Rodrigo Rodrigues Gonçalves</u> C.I ou CPF 101839536-71	<u>Maria Augusta dos Sines</u> C.I ou CPF MB 13. 941. 952
<u>Genil Batista dos Santos Ribeiro</u> C.I ou CPF 577 702 556 00	<u>Jose Borges da Souza</u> C.I ou CPF 1033 531. 196-20
<u>Marcella Ribeiro Batista da S.</u> C.I ou CPF 114. 739. 556-93	<u>Raimundo Sampaio Villela de Souza</u> C.I ou CPF MB 17- 709- 341
<u>Wesley Batista da Silva</u> C.I ou CPF 191 912 886-33	<u>Era Cristina B. Franco</u> C.I ou CPF 052. 450. 496-51
<u>Wirley Ribeiro Batista Santos.</u> C.I ou CPF 110. 859. 156-62	<u>Enara Batista Franco</u> C.I ou CPF 065. 626. 766-65
<u>Renato Jansen Maravilha</u> C.I ou CPF 027. 815. 306-31	<u>Geovanna Ribeiro Franco</u> C.I ou CPF 11. 4834. 343
<u>Alexandre Ribeiro Bier</u> C.I ou CPF 025. 616. 618-94	<u>Adriane dos Anjos Gonçalves Franco</u> C.I ou CPF MB 16 991 639
<u>Juliana Pereira Bier</u> C.I ou CPF MG - 17. 255. 260	<u>Regis Ribeiro Franco</u> C.I ou CPF MB 15 931 740
<u>Carlito Ribeiro Bier</u> C.I ou CPF 033 789 446-40	<u>Terezinha Lúcia Ribeiro</u> C.I ou CPF 21 652 517. 59
	<u>Hortência Dantas da Silva</u> C.I ou CPF MG. 9245915
	<u>Oreima Yafim de Souza Gonçalves</u> C.I ou CPF
	<u>Elizandra Maia Alves da Silva</u> C.I ou CPF 073 231 646-46



03 ABR 2012
Ministério das Comunicações
CONSELHO CONSULTIVO

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

<i>Ander de Dr. Matos</i>	<i>Maria Gonçalves Ferreira</i>
C.I ou CPF 450-359.256-87	C.I ou CPF MG-17.689.920
<i>Maria Lucia Sávio Mato</i>	<i>Lucimar A. de O. Souza</i>
C.I ou CPF 6.11-17454.290	C.I ou CPF 579.298.581-20
<i>Helei Possa m^o Sávio Mato</i>	<i>Carmelita Perusa de Brito</i>
C.I ou CPF 083 765-116-35	C.I ou CPF MG-584.309.116.34
<i>Fernilda Ferreira Santos</i>	<i>Maria Marciela Correia Oliveira</i>
C.I ou CPF MG-10.733-468	C.I ou CPF 052660056-02
<i>Milde Sávio Sávio Lemos</i>	<i>Vitoria Borges da Silva</i>
C.I ou CPF 679.698.876-00	C.I ou CPF 059.017.346-76
<i>Lilim Sávio da Silva</i>	<i>Malvine Ferreira Ribeiro</i>
C.I ou CPF 095.643.416-98	C.I ou CPF 056-056-986.71
<i>Virayara Ferreira do Nogueira</i>	<i>Maria Lucia dos Santos</i>
C.I ou CPF 771402655-34	C.I ou CPF MG-10.605.932
<i>Valmir Gomes da Sogno</i>	<i>Dionizio Gonçalo dos Santos</i>
C.I ou CPF 869.828.326.91	C.I ou CPF 043.708616-99
<i>Paulo Sávio de Souza</i>	<i>Silvane Pereira da Silva</i>
C.I ou CPF 63735067620	C.I ou CPF 078.783.996-54
<i>Marcelo Pombos</i>	<i>Diomedes José P. de Miranda</i>
C.I ou CPF 10.666.069	C.I ou CPF 071407.006-80
<i>Marcelo Pomba de Paula</i>	<i>Gelson Ferreira de Oliveira</i>
C.I ou CPF 476-4393725	C.I ou CPF MG-16.996.610
<i>Marcelo de Moraes Almeida</i>	<i>Gesiel José Barcelos</i>
C.I ou CPF 051.161.936-75	C.I ou CPF 092-646.916-30
<i>Marcelo Henrique de Oliveira</i>	<i>Florinda de Jaine Barcelos</i>
C.I ou CPF 078.087.386-62	C.I ou CPF 10.386.382
<i>Maria Edilene de Souza</i>	<i>Millonário de Santo</i>
C.I ou CPF 011. MG-12.706-295	C.I ou CPF 033-209-266-50
<i>Maria Júlia Boaventura</i>	<i>Thioldene Abilio Freire de Souza</i>
C.I ou CPF 050.699.616-66	C.I ou CPF MG-9.335-030
<i>Wallace Barcelos</i>	<i>Guinaldo Joseane de Minas</i>
C.I ou CPF 056.214.546-79	C.I ou CPF MG-17.875.435
<i>Jesuino Simões Ferreira</i>	<i>Jaime Andrade dos Reis Oliveira</i>
C.I ou CPF 240-724-571-53	C.I ou CPF 061.535.336-39
<i>Monica Genes P. Soelli</i>	<i>Jané Rodrigues de Oliveira</i>
C.I ou CPF 1083.396.336-18	C.I ou CPF 339.270.976-91
<i>Paula Flomais da Silva</i>	<i>Lucilda Maria de Jesus</i>
C.I ou CPF 070.294.126.30	C.I ou CPF MG-16.556-691
<i>Maria Vieira de Jesus</i>	<i>Elizabeth Lucia Figueiredo</i>
C.I ou CPF 423-894-611-15	C.I ou CPF 055.866.346-00
<i>Ana Paula de Jesus Peixoto</i>	<i>Ana Paula de Jesus Peixoto</i>
C.I ou CPF 892-978.356-53	C.I ou CPF 085.385.116-56
<i>Ricardo Romeo Amorim</i>	<i>Mirilene Tomé de Jesus Peixoto</i>
C.I ou CPF 091 346 746-40	C.I ou CPF 066.66626706-14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERENCE DE ORIGIN:
<i>[Signature]</i>
nº APP 0000

44

Invalídos

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

<i>José Ribeiro dos Reis</i> C.I ou CPF 748388576-91	<i>Francisco Henrique de Almeida</i> C.I ou CPF 0821318046-84
<i>Maria Amarela Nunes</i> C.I ou CPF 888-398-426-91	<i>Denínia Rodrigues Silva</i> C.I ou CPF MG-15252-232
<i>Aparecida Súcia</i> C.I ou CPF -3726546-4	<i>Dayane Ramere Gomes</i> C.I ou CPF 38-311-716-1
<i>Silvânia Alm. Paraíba</i> C.I ou CPF MG-11-310-015	<i>João Matias Gonçalves</i> C.I ou CPF MG-7-860-328
<i>III, 119, 386-88</i> C.I ou CPF -	<i>Cleonice Martins Abreuc</i> C.I ou CPF 665084956-15
<i>Orlindo Moraes da Silva</i> C.I ou CPF 25669293-7	<i>Maria Madalena Motta</i> C.I ou CPF 067-721-916-21
<i>Maria Teresinha</i> C.I ou CPF MG-6-119-121	<i>Rinaldo Franklin da Silva</i> C.I ou CPF 610612396-91
<i>Luciano Moraes Gesto</i> C.I ou CPF 066-369076-10	<i>Edilene Rezende Braga</i> C.I ou CPF 739-67580687
<i>Zeze Carlos Ferreira da Cruz</i> C.I ou CPF 338-027-936-68	<i>José Ribeiro da F. E. I.</i> C.I ou CPF RG-18-639-059
<i>Elizangela</i> C.I ou CPF 150412366-91	<i>Ivanir Soárez dos Santos</i> C.I ou CPF 502-183-606-49
<i>Rosângela Rosa Vilela</i> C.I ou CPF 099-524-656-45	<i>Mauro Manoel Pereira de Kreitler</i> C.I ou CPF MG-17-389-536
<i>Cristina do Barreto de Souza</i> C.I ou CPF 093-590-306-27	<i>Zuldiri Pereira Magalhães</i> C.I ou CPF 259306-806-04
<i>Jairo Pamplona Rodra</i> C.I ou CPF 094-769-076-06	<i>Edilma Martins Soárez</i> C.I ou CPF MG-1417-352
<i>Maria José Lamargo</i> C.I ou CPF M-8-235-348	<i>Nilson Cebilo de Melo</i> C.I ou CPF
<i>C.I ou CPF 084-511-386-08</i>	<i>X Alex Demétrio</i> C.I ou CPF 076-835256-08
<i>Elizangela Tomazos Ratha</i> C.I ou CPF Maria Valdeci das Silveira 058-690-546-59	<i>X Rosângela de Carvalho</i> C.I ou CPF 033315136-44
<i>Maria Flávia Gomes</i> C.I ou CPF 400-717-826-72	<i>X Marcos Andrade Júnior Santos</i> C.I ou CPF 096904736-38
<i>Maria Eugênia Lemos de Souza</i> C.I ou CPF 081-396-136-06	<i>X José das Reis</i> C.I ou CPF MG-14177-308
<i>O Príncipe Maria Barbosa Braga</i> C.I ou CPF 048-988-146-20	<i>C.I ou CPF</i> C.I ou CPF

M. das Comunicações
Fls. 147
Rúbrica:
SS - sebo

M. das Comunicações
Fls. 151
Rúbrica:
SS - sebo

M. das Comunicações
Fls. 140
Rúbrica:
SS - sebo

Ministério das Comunicações
ONDE ESTAMOS O Povo
UBABR 201

38
Invalidez

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

MARIA TEODORA DOS ANGOS	Elvile Ferreira Ferreira
C.I ou CPF 717894616-00	C.I ou CPF 71-026592
LEANDRO PENELINHA DOS SANTOS	Leandro Penelinha
C.I ou CPF M-1.809.449	C.I ou CPF 8-255153
JOSE DOS REIS MACHADO	Antonio C.S. Carvalho
C.I ou CPF 260674476-49	C.I ou CPF M.G.-15.467.834
ANTONIO CARLOS PINTO SO BRITO	Maria Regina Pinto
C.I ou CPF 842909436-91	C.I ou CPF 003891894646
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Maria Regis Silva Franco
C.I ou CPF m3633729	C.I ou CPF 225853891-20
Maria Teresa Justo da Silva	Robney A. Lilia Cardoso
C.I ou CPF 001849606-73	C.I ou CPF 1076.489.456-06
MARIA ELISA DE ARAUJO MOREIRA	José Romero G de Oliveira
C.I ou CPF 027.901.976-17	C.I ou CPF 072.716.306-00
Gealdo de Souza Porto	Joelson G de Oliveira
C.I ou CPF 981643766-04	C.I ou CPF m.G.1565192-3
Bartolomeu Antônio Sánc	Zubra M de Jesus Machado
C.I ou CPF 235.940.399-00	C.I ou CPF M-4.980.424
Vicente de Paulo Moreira Silva	Floriano M de Jesus Machado
C.I ou CPF 634.843.746-91	C.I ou CPF M-7891999
SILVIO BATISTA DA SILVA	Terezia de Sales Coelho
C.I ou CPF 100.408.936-85	C.I ou CPF CPE 2593647620
Adeil Nunes de Souza	FRP/12350 JOSE PASSOS
C.I ou CPF 369.678.406-06	C.I ou CPF CPE 765190446-15
Terezinha Ferreira	ARNALDO CANDIDO DA SILVA
C.I ou CPF 02577582688	C.I ou CPF 157119536-30
Eleusa Maria de Carvalho	Fernanda de Souza
C.I ou CPF M-6.426.692	C.I ou CPF 011197724
Rosalina Andrade	Gilli Ribeiro
C.I ou CPF 093.194.086-96	C.I ou CPF 071.849.696-74
Antônio Cantilo de Lima	EDSON ANTONIO DOS SANTOS
C.I ou CPF 440885.586-34	C.I ou CPF 453460036-49
Mariene Ferreira da Costa	Flavia Ferreira Lopes de Britto
C.I ou CPF 912159606-97	C.I ou CPF 4.031.760
Jairo Magalhães	Maria Alícia da Silva
C.I ou CPF 936.194.136-49	C.I ou CPF 17.691.514
Nauminda Helena Lydopante	Diego Henrique dos Santos
C.I ou CPF 983485916187	C.I ou CPF 7028350246-03
Marilyne Nascimento Soente	Edimara Carmine de Miranda
C.I ou CPF 060310936-50	C.I ou CPF 095443126-93-
José Celino Moreira da Silva	Maria Eli Galma
C.I ou CPF 774.753	C.I ou CPF 13.259.937
Roseline Gonçalves Oliveira Silva	Edilene D. A. Macê
C.I ou CPF 17.720.301	C.I ou CPF 453226868-49-

das Comunicações
Fis.: 149
Rúbrica:
SS - \$00

das Comunicações
Fis.: 16
Rúbrica:
SS - \$00

das Comunicações
Fis.: 161
Rúbrica:
SS - \$00

Ministério das Comunicações
ONFC - COMUNICAR

03 ABR 2012

44
Invalídos

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

C.I ou CPF	Monica M. G. 206.140	Archi Santo Pereira
C.I ou CPF	7441126046 - 91	C.I ou CPF 078633246-88
	Remy de Lima	Eunice B. Oliveira
C.I ou CPF	079.632-146.98	C.I ou CPF 77189791615
	Aduana Martim de Freia. dmv.	Paulo Antônio Koloway
C.I ou CPF	885126856.04	C.I ou CPF 062444286-99
	Adriano Fárcara Briz	Leila Nely Pedrosa Martins
C.I ou CPF		C.I ou CPF 001-850.156.30
x	Geraldo Ribeiro da Sanga	Filberto Paula de Melo
C.I ou CPF	x M 906854	C.I ou CPF 11.5820.012 (CPF 744721046-5)
	Antônio C. S. A. 1012	Maria Izabelida Oliveira
C.I ou CPF		C.I ou CPF 00520014774-534371936-6
	Roberto Contimille Nunes Pach	C.I ou CPF 577729406-53
C.I ou CPF	0551699556-23	Rafael Júnior Oliveira
x	José do. L. 12.040	C.I ou CPF 910580.401-877
C.I ou CPF	- 219.356.666-34	Guilherme Oliveira da Silva
	Lucia Moreira de Selar	C.I ou CPF 00016-16 443.290
C.I ou CPF	72951303633	x Sean Carter de Souza Braga
C.I ou CPF	034.423.606-55	C.I ou CPF 100-16.240.319
	Edmundo do Assis Souza Jr.	Xithonie M. O. Araújo
C.I ou CPF	105826896-870	C.I ou CPF 400.679.550-49
		Ximone da. Martins
C.I ou CPF	338.890.666-08	C.I ou CPF 007.087.256-27
	Adolfo Yamaji Jr. 000	Ximena Almeida Matos
C.I ou CPF	11126666631	C.I ou CPF 688.854.716-34
	Deusus Leivas 000	Maria Fernanda de Souza
C.I ou CPF	M. 1399.989	C.I ou CPF 00-630-986360965
	Raquel Vargas Rodrigues	Carla Andréa B. Monte
C.I ou CPF	M6.12.537.042	C.I ou CPF 100-16.270.659
	Jennifer Vargas Rodriguez	Renilda Ap. Doura Clemente
C.I ou CPF	MG-16 815648	C.I ou CPF 709615356-68
	Adriana de Jesus Souza	Kelly Cristina S. Marinho
C.I ou CPF		C.I ou CPF 2203006
	Darene de Rosa B.	Zilda Martins dos Santos
C.I ou CPF	257171998-05	C.I ou CPF 0001311476-10
		Edson X. 00000000002
C.I ou CPF	M 9.046.529	C.I ou CPF 08415655P/DF
	Marcos da Sohia	Adriana Ap. da Góes
C.I ou CPF	029474386-41	C.I ou CPF 00000000000
		Jordana Lles Perina
C.I ou CPF	M 13.078.757	C.I ou CPF 2.870.685

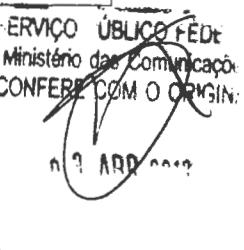
39

CONFIDENCIAL

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

<u>Kelly Cristina Barbosa de Moraes</u>	<u>Penalita, magela dos prazos</u>
C.I ou CPF 1.901.400.200-00 DGPC.GO	C.I ou CPF 681.792.606-82
<u>DANIEL Peniel Ferreira</u>	<u>Selma Souza</u>
C.I ou CPF 769.223.756-53	C.I ou CPF 372.459
<u>Fáduaine Leitâ Machado reis</u>	<u>Fernando Siqueira</u>
C.I ou CPF 13.449.380	C.I ou CPF 156.045
<u>CLEANE SOARE XAVIER</u>	<u>Ana Paula L. de Oliveira</u>
C.I ou CPF 076.880.066-86	C.I ou CPF 16513.614.639
<u>Jó rodrigues da Oliveira</u>	<u>Adelma Nobre morcira</u>
C.I ou CPF 040247966-04	C.I ou CPF 15-323.497
<u>Lilia Romano dos Santos</u>	<u>Milza Alves Vilas</u>
C.I ou CPF 116-11.260.082	C.I ou CPF 653.190.106-30
<u>Mo-Helena Gonçalves Ferreira</u>	<u>Nilda Ferreira Simões</u>
C.I ou CPF 936184.096-72	C.I ou CPF
<u>Valdenar José da Silva</u>	159359206-04 RG 6089265510P
C.I ou CPF 258905656-72	C.I ou CPF
<u>Mariana Gonçalves Ferreira</u>	<u>mariama Barbosa de moraes</u>
C.I ou CPF 071.501.176-60	C.I ou CPF 021.808.301-03
<u>Adriana Denha de Paula</u>	<u>Leone Pinheiro de Moraes filha</u>
C.I ou CPF 032.768336-89	C.I ou CPF 021.809.971-16
<u>Brillian Perola de Andrade</u>	<u>Ina Seixaria da hama</u>
C.I ou CPF 114.678.466-88	C.I ou CPF 232.708.026-68
<u>Leone Pinheiro de Moraes</u>	<u>Idonanda Negrão Seixaria</u>
C.I ou CPF 256.057.051.00	C.I ou CPF 014314696-37
<u>Verônica Filho Alves Borges</u>	<u>Italo Batista Caldas</u>
C.I ou CPF 501.226.773-321	C.I ou CPF 063.049.706-10
<u>WANDERLEI BORGES</u>	<u>M. Helena Tavares Barbosa</u>
C.I ou CPF 151.818.631-91	C.I ou CPF 046-057.906-16
<u>Arlos da Silva Alves Ferreira</u>	<u>Bruna Tavares Barbosa</u>
C.I ou CPF 512.038.396-54	C.I ou CPF 108-521-566-00
<u>Valdene Gonçalves</u>	<u>Francisco Ribeiro de Oiticicelha</u>
C.I ou CPF 058-657-546-45	C.I ou CPF 037.905.846.49
<u>Suelin Souza</u>	<u>Marcilia Magaly de Freitas Ferreira</u>
C.I ou CPF 598574.636.06	C.I ou CPF
<u>Carla Nogueira Pontônio</u>	601.071-748-68
C.I ou CPF 483716966-04	C.I ou CPF
<u>Edrei Souza Almeida</u>	<u>Jairton Rodri Guedes</u>
C.I ou CPF 453.452.186.04	C.I ou CPF 092.712.126-12
<u>Wellington Ferreira Lira</u>	<u>Evaristo Freire da Silveira</u>
C.I ou CPF 052.017.906-40	C.I ou CPF 453.237.126-00
<u>Ivaniola Luis Ferreira Ferreira</u>	<u>Terezinha Simão da Silveira</u>
C.I ou CPF 05.964.006-51	C.I ou CPF 063.945.296-56
<u>Yuri Vilela dos Reis</u>	C.I ou CPF
C.I ou CPF 16-234-856	



João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

Jordane Helena da Silva Torres C.I ou CPF 081.299.616-01.	William Ferreira da Silva C.I ou CPF 011.717.166-35
Bentice torres Ferreira C.I ou CPF 081.299.556-28	Ravane Cardine C.I ou CPF 097.184.716-93
Itávio Cardoso da Silva C.I ou CPF 108.496.966-09	Josias Simão Fernandes C.I ou CPF 963.894-651-68
Gisalda Fernandes Almeida C.I ou CPF 086.492.946-09	Marlene Simão Ferreira C.I ou CPF MG-17.563.857
Nelly de Freitas Siqueira C.I ou CPF 112.402.166-37	Valdete Pereira da Silva C.I ou CPF 095.918.566-60
Kálita Penha de Almeida C.I ou CPF 144.674.456-06	Elaine Oliveira da Silva C.I ou CPF 102.367.486-63
Káliton Penha da Almeida C.I ou CPF 144.674.476-50	Jennifer Simão Ferreira C.I ou CPF MG-16.401.630
Mariam Das Dores de Almeida C.I ou CPF 146.63926.69	Maria Aparecida Ferreira da Silva C.I ou CPF 074.042.676.86
Velha Dona Paula Donato C.I ou CPF MG-10.479-518	Sébastião Ferraria do Prado C.I ou CPF MG-16.309.976
Eduardo dos Reis Lobo Lucena P. da Silva C.I ou CPF 053.344.946.42	C. I. ou CPF 11.472-656
Maria Madalena Lobo C.I ou CPF 051.718.606.50	Pedro Ilírio da Silva de Souza C.I ou CPF 093.703.816.53
Maria José de Barcelos Ribeiro C.I ou CPF 041079386-89	Mulher da Paulão Ribeiro C.I ou CPF MG-17.022.633
Maria Aparecida dos Santos Ribeiro C.I ou CPF 1731636	Winston Alves C. O. C.I ou CPF 01.7.853.141
Edimilene Pereira dos Santos C.I ou CPF 5499581	Ruth Martins da Rocha Alves C.I ou CPF 006 776 436.52
Madalo RAMOS C.I ou CPF 0916473	C.I ou CPF
Reginalda Gonçalves Ferreira C.I ou CPF 0650433.346-73	C.I ou CPF
Clarice Apaõ da Silva C.I ou CPF 2011.718.658-09	C.I ou CPF
Jander de Souza Matos Sávio C.I ou CPF 087-322.416.94	C.I ou CPF
Flávia Lacerda Moreira C.I ou CPF 531.972.086-68	C.I ou CPF
Maria Everaldo 13 Barcelos C.I ou CPF 0809-376.676.68	C.I ou CPF
Toni Maria de Barcelos C.I ou CPF MG-11.508.731	C.I ou CPF
Maria de Paixão Penquista C.I ou CPF MG-12.476-695	C.I ou CPF

Ministério das Comunicações
Fls.: 152
Rúbrica:
DSS - 009

Ministério das Comunicações
Fls.: 19
Rúbrica:
DSS - 009

Ministério das Comunicações
Fls.: 144
Rúbrica:
DSS - 009

36
Invalídos

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

~~CONFIDENTIAL~~

~~03 ABR 2022~~

28 Anwälte

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava,
Localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da
Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do
Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

RENY de Lima	Wanderlei José Rodrigues
C.I ou CPF 744126046-91	C.I ou CPF 042.066.446-750
Valmir Matheus Gazeira	Elison de Lima Teles
C.I ou CPF 862828326-91	C.I ou CPF 0440393416
Edvaldo Barreto Reis	Grandi Júnior Moreno
C.I ou CPF 020.601666-40	C.I ou CPF 91459330609
Márcia Sônia Lima Mello	Leandro P. P. Lima Neto
C.I ou CPF 058928650	C.I ou CPF 01614225464
Aldivo Frey Cestra	Sabrina L. L. da Silva
C.I ou CPF 55356310068	C.I ou CPF 1078121-9
Alba do	Leandro
C.I ou CPF 093503616-50	C.I ou CPF 01505060326-13
M-462-8091	Nelton Beltrão da Silva
C.I ou CPF 093503616-50	C.I ou CPF 309377566-27
083-905.086-84.	Jued Jesus de Lima
C.I ou CPF Condine J. Santos	C.I ou CPF 1885570 DF
073.428.156-51	C.I ou CPF para Dore Rodrigues de Lima
C.I ou CPF Nivaldo Araújo Santos	031577876-83
023.434.446-23	C.I ou CPF
C.I ou CPF Nivile Aparecida Araújo	Adriana Matos de Jesus da Silva
Adriana Matos de Jesus da Silva	C.I ou CPF
C.I ou CPF 079-632-146-98	033.352.876-06
The Mania da Sa	C.I ou CPF 041577836-13
C.I ou CPF 259882826-91	Penant Machado
Edildo Soárez da Silva	C.I ou CPF 069646696-71
C.I ou CPF 041471-835	Wilson Batista de Amorim
Bruno Esteve de Lima	C.I ou CPF
C.I ou CPF 033462656-09	Kleison Soysa da Anjos
Edimínia de Freitas do Carmo	C.I ou CPF 076326596-92
C.I ou CPF 087268696-98	Maria R. Souza dos Santos
Dilciara da Silva Salomé	C.I ou CPF 089978876-96
C.I ou CPF 091880306-36	Wandereson P. Rodrigues
Anaely Alves Soárez	C.I ou CPF 001747061
C.I ou CPF 14114619013	Salomão Pedro da Silva
Keirinalda Aparecida	C.I ou CPF 066-16-132-878
C.I ou CPF 19.553.038	Railene Aparecida Roadeis
Renaldo José Rita	C.I ou CPF 077964066-73
C.I ou CPF 11.933.653	Ezio da E. da Costa
Daniel Eduardo Pereira de Moura	C.I ou CPF 074969656-77
C.I ou CPF MG	MC-12.96841
Fernando Alves Figueira	C.I ou CPF
C.I ou CPF MG-12.968.911	Murilene Hayara S. Gonçalves
Amato Antônio Soárez	C.I ou CPF 081764556-97
C.I ou CPF 118-110448079	

Digitized by sas Comptroller

~~03 ABR 2022~~

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

Altair Yam Ferreira C.I ou CPF 09890328603	Jairton Dias Ferreira C.I ou CPF M-3.839.026
Xoá Deym Nunes C.I ou CPF 050.706.046-60	Zyoma Aparecida Alves C.I ou CPF M-8221850
Eva Maria do Carmo C.I ou CPF 192-316.936-20	Biso Gaiçada Alcântara quim C.I ou CPF 449.705.856-68
Mayli Ferreira Rodrigues C.I ou CPF 539 894 9061-30	Leiviane Ferreira Barbosa C.I ou CPF MG-16.357.075
Muslene Ferreira Passos C.I ou CPF MG-16.469.717	Germude Mariano Silveira C.I ou CPF 745.095.276-91
Silma Naro Vargas C.I ou CPF M 4869.423	WIVANTEN LIVELIA SUDLE C.I ou CPF 236.792809.63
* Silvana Gonçalves dos Santos C.I ou CPF x 083-126.436-56	Zilda Pacheco de Carvalho C.I ou CPF 062.244.496-48
* Maria Noéz Ferraz Chaves C.I ou CPF x MG-17607345	Parabó Pereira pecanito C.I ou CPF 037-815-106-15
* Marcos Alves Dias C.I ou CPF 068068366-08	Meriene Ferreira da Silva Romão C.I ou CPF
* Neidson dos Reis C.I ou CPF 051.313.256-35	* Maria Terezinha Simão C.I ou CPF
* Xanelli C.I ou CPF 032178856-01	Marily Pereira de Souza C.I ou CPF
* Jose Andrade Ad Lima C.I ou CPF MG-11896-799	Shirley Aparecida da Silva C.I ou CPF
Gilmara Reis Ferroto C.I ou CPF 065541416-93	Wellington Alves Corrêa C.I ou CPF 912.1214.806-00
Gláucia C.I ou CPF 038413766-00	Kelly Cristina Barbosa de Morais C.I ou CPF 597.508.981-68
* Colleen Nunes Yane C.I ou CPF 096.522.546-95	Wilson Pacheco da Silva C.I ou CPF 210.1614 SSP O.F
Milton José Nobre C.I ou CPF 060.583.756-121	Wanderon Ferreira da Mota C.I ou CPF 069.828.326-58
Marsel Tari Tavares Valente C.I ou CPF 1492928206-30	Carlos Alberto Almeida da Cruz C.I ou CPF 7218055
Lázaro Gilson da Silva C.I ou CPF 3320763-552-60	Judá Benício de Moura C.I ou CPF 056.495.236-43
Eduardo C.I ou CPF 020.788.966430	Elizandra M. Alves da Silva C.I ou CPF 073.831.646-48
Willian C.I ou CPF 098-443-916-95	Humberto Alves da Silva C.I ou CPF 656.170.026.00
Monica Soe dos Santos C.I ou CPF 039.908-386-51	Oscar Nunes da Cruz C.I ou CPF 259.350.388-68
* Clínide Ferreira da Cruz C.I ou CPF 154.134.616-26	Medina de Salis Cenello C.I ou CPF 981.430.346-15

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, Localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

11-374-BR/2C:2

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, Localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

<u>Baneide Batista da Silva</u>	+ <u>Débora Moreira de Souza</u>
C.I ou CPF M. 8.533.659	C.I ou CPF 108.594.426-32
<u>Níbia Alves da Silva</u>	* <u>Graziela Pereira de Souza</u>
C.I ou CPF MG. 12.916.952	C.I ou CPF M. 6.145.797
<u>Sabrina Silveira de Souza</u>	+ <u>Maria Selma Moreira Souza</u>
C.I ou CPF	C.I ou CPF 894.981.746-20
M. 2.110.745	+ <u>Valdir Júnior Borges Marques</u>
C.I ou CPF	C.I ou CPF M. 115.187.386
<u>Rosana Sabino de Souza</u>	+ <u>Walter Braga Moreira</u>
C.I ou CPF M. 3217153	C.I ou CPF MG. 11.551.031
+ <u>Leopádia Ferreira das Neves Souza</u>	+ <u>Marina Alva Marques</u>
C.I ou CPF R. 954.493	C.I ou CPF 095.468.026-20
<u>Maxy Oliveira de O. Radulof</u>	+ <u>Sebastiana M. de Paula</u>
C.I ou CPF M. 6.114.928	C.I ou CPF 545.841.916-20
<u>Marina Alves da Silva</u>	+ <u>Tânia Gonçalo de Menezes</u>
C.I ou CPF M. 8.377.927	C.I ou CPF 18.78.094.769.1.C.M.
<u>Isaúla Batista da Silva</u>	+ <u>Irene Amélia Martins</u>
C.I ou CPF 2.981.632.559.0.0.0	C.I ou CPF M. 1.449.074
<u>Karolito Alexandre Rodrigues</u>	+ <u>Alessandra B. Sadi</u>
C.I ou CPF 981.433.106.63	C.I ou CPF 046.243.526-10
C.I ou CPF 064.896.556-94	<u>Rosana Chaves Mariano</u>
<u>Gisele Santiago Pontes</u>	C.I ou CPF 085.348.276-48
C.I ou CPF	+ <u>Maris- Matilde Ribeiro</u>
<u>Yuri Almeida Soárez</u>	C.I ou CPF M. 8.395.503
C.I ou CPF MG. 13.09.2859	<u>Renate Pereira Borges</u>
C.I ou CPF M. 11.267.288	C.I ou CPF MG. 11.934.341
<u>Wagner Lima</u>	X <u>Resilda José Rosa</u>
C.I ou CPF	C.I ou CPF 337.075
<u>Thaís Oliveira Alves</u>	X <u>Adriana Lúcia Paganini</u>
C.I ou CPF M. 7.223.876	C.I ou CPF 040.309.686.075
<u>Willian</u>	X <u>Alberto Gomes Sampaio</u>
C.I ou CPF MG. 8.762.52	C.I ou CPF 099.771.966.93
<u>Valéria Piter</u>	X <u>Carolina Figueira</u>
C.I ou CPF MG. 12.816.77	C.I ou CPF M. 14.399.077
+ <u>José Carlos da Paixão</u>	<u>Diâne Cristina de Souza</u>
C.I ou CPF M. 6.652.928	C.I ou CPF M. 14.761.684
+ <u>Valdeci V. Reckweg</u>	+ <u>Juliano Alves Fernandes</u>
C.I ou CPF M. 470.975	C.I ou CPF M. 10.651.603
<u>Tatiane Borges Lamego</u>	+ <u>Maris Flor Pereira Bezerra</u>
C.I ou CPF 389.211.700-34	C.I ou CPF M. 5.262.127
<u>Andrea Correia de Souza</u>	C.I ou CPF M. 10.108.629.0
C.I ou CPF 028.249.256.50	<u>Floriléa A. dos Santos</u>
	C.I ou CPF M. 14.716.438

~~Industries Communautaires~~

13 ABR '20

João Pinheiro, 13 de Maio de 2009.

Nós os abaixo-assinados, moradores do Distrito de Cana Brava, Localizado no município de João Pinheiro/MG, vimos manifestar o apoio à pretensão da Associação Comunitária Peniel, que está pleiteando junto ao Departamento competente do Ministério das Comunicações, a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária.

x José Benicio da Silva	Roseli Gomes Ribeiro
C.I ou CPF M 8 259 656	C.I ou CPF 388.816.406-00
x Ana Benicio da Silva	Mariana Barbosa de Oliveira
C.I ou CPF 006 776 036-81	C.I ou CPF 39119
x Ana Paula Bernardo	Elizabeth Goncalves de Oliveira
C.I ou CPF 098 543 536-48	C.I ou CPF M 2 912 9446
x Maria Aparecida de Oliveira	Nilson Ferreira de Oliveira
C.I ou CPF 490 222 5860	C.I ou CPF M 3 185 012
x Francisca Rosa de Oliveira	aniel Batista Dias
C.I ou CPF 490 566	C.I ou CPF M 11.998.901
x Antonia Augusta de Oliveira	Aline Martins de Jesus Dias.
C.I ou CPF 271 361 2.1 VIA	C.I ou CPF M 6 17.197.982
x Rosilene Alves de Oliveira	Uma Mm M. Nodir
C.I ou CPF 720 044 441-34	C.I ou CPF M 2.979.505
x Silvana Soares de Oliveira	x Wilson Pacheco da Silva
C.I ou CPF 1613 667	C.I ou CPF X 9412 16056-91
x Paula Alves de Oliveira	x José Alves
C.I ou CPF 1639 072	C.I ou CPF 259 307 886-34
x Antônio José de Oliveira	x Francisco Sibino Neto
C.I ou CPF 23.809 5816 622	C.I ou CPF 497.865
x Adao Alves Gonçalves	Nabik Alves Dias Oliveira
C.I ou CPF 10.633.236-51	C.I ou CPF M 6.14.025.090
x Edna Maria da Silva	x Wesley Borges de Oliveira
C.I ou CPF M 8 382-324	C.I ou CPF M 12.993.056-35
Jáuson Tomás da Silva	Ricardina Siqueira Júnior
C.I ou CPF 041 337 016-23	C.I ou CPF 305.305.801-44
x Arnaldo Matos de Oliveira	x José Marcos Alves Nunes
C.I ou CPF M 6.12.946-158	C.I ou CPF 1160 809 36-46
x Frei Chico Soárez	x Apolinária Torquato da Silva
C.I ou CPF 600.977.876-04	C.I ou CPF 102004 666-07
x Andressa da Silva	06.028.744 1056-02
C.I ou CPF MG 13.509.669	C.I ou CPF Gustavo Santos dos
Monique Marques	027.969.106-03
C.I ou CPF	C.I ou CPF 2077.969.066-73
x Geraldo Ribeiro de Souza	x Rosilene Rosa de Jesus
C.I ou CPF M 2 906 854	C.I ou CPF
x KAKAEL LOPES DA SILVA	x Salomão Pedro da Silva
C.I ou CPF 065 123 138-92	C.I ou CPF M 6-16132 878
x Waldo Andrade da Silva	x Glaciânia Nunes Prechiquez
C.I ou CPF 934 922 946-34	C.I ou CPF 15.007.465
x Isaura Roque Gonçalves de Oliveira	x Apolinária Torquato da Silva
C.I ou CPF M 6.16 305.589	C.I ou CPF 102 004 666-07
x Rosemy Gomes Ribeiro	x João Ti. BURCIO Figueiro
C.I ou CPF 065.980.446-85	C.I ou CPF 578 977 796-34

Ministério das Comunicações
M.R. 43
Rúbrica: *[Signature]*



M. das Comunicações
Fl. 151
Rubrica
SOS - se

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Espalanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA
Localidade: JOÃO PINHEIRO **UF:** MG

Processo: 53000.013574/09

folha 151 Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 07 de fevereiro de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Analista Responsável: Ariane Brito de Araújo

Responsible: Aralito Br.
SIAPe 1814723
Assunto: Busto de Aralito
Páginas: 02 Nível Superior-Advegar!
Data: 2017-01-23





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.0013574/09

LOCALIDADE: João Pinheiro/UF: MG

ENTIDADE: Associação Comunitária Escola Viva

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/09

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

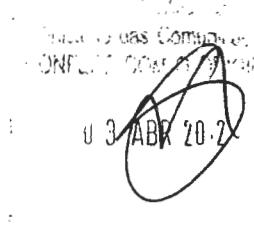
diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outra requerente, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para cumprimento de exigências jurídicas, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004, devendo a entidade cumprí-las no prazo legal.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária Escola Viva	53000.013574/09	313	Sim
Associação Peniel de Cana Brava	53000.028944/09	0	Sim

Brasília, 07 de fevereiro de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Analista Responsável: Ariane Brito de Araújo
Siape: 1814723



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

154
M
S
S

Identificação do Processo

Número: 53000.013574/09 Localidade/UF: Joao Pinheiro - Vila
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
fls.04	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
fl.24	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Estatuto Social registrado no livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Fl.30, verso) Ata de fundação registrada no livro A do Registro civil de Pessoas Jurídicas (fl. 31) Ata de eleição datada de 25/04/09 registrada no livro A do Registro civil de Pessoas Jurídicas (fl.32)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
fls.46 a 97, constando manifestações válidas	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
fl.08. Escola Viva	Sim				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
fl.08	Sim				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
fl.08	Sim				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
fl.02. nº10.442.0001-57, ativa	Sim				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 01 ano	Validade: 25/04/2010		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Carlos Mauricio de Sales	862.887.336-87	presidente	Sim	Sim	Sim
Vilma Fernandes da Silva Lima	854.205.146-72	vice presidente	Sim	Sim	Sim
Juliana Monteiro da Silva	106.382.646-26	1º secretária	Sim	Sim	Sim
Rodrigo de Souza Oliveira	082.496.846-80	2º secretário	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. F. 15
 das Comunicações
 Rubrica
 SSSC -

Identificação do Processo

Número: 53000.013574/09 Localidade/UF: Joao Pinheiro - Vila

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Robson Ferreira Vidal	105.807.666-32	1º tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Juliano Francisco Vidal	099.825.756-78	2º tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Rol de associados:fls.118 a 127

Declaração de fiel cumprimento:fls.9

Endereço de sede:fls.8 (Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755, sala 05, Distrito de Cana Brava)

Declaração de que não possui vínculos:fls.8

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise, constatou-se a seguintes pendências:

Certidão de feito criminal dos dirigentes;

CNPJ retificado;

Retificação do Estatuto Social no seu Art.5º, de forma a assegurar o ingresso na entidade de qualquer cidadão domiciliado na comunidade, constando averbação da retificação no Livro A do Registro Civil;

Ata de eleição da última diretoria, e havendo alterações no quadro direutivo que se encaminhem declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas ?e?, ?h?, ?i? e ?j? da Norma Complementar nº 01/2004;

Cópia de sua Ata de Fundação, devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, constando a retificação de sua denominação, de modo a estar indicado: Associação Comunitária Escola Viva.

É o relatório.

À análise superior.

Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo SIAPE 1814723

(Analista)

Ariane Brito de Araújo
 Técnico de Nível Superior-Advogada
 Mat 1.814.723





Ministério das
Comunicações
15K
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SCE
156
Rubrica
M
SCE

Despacho Jurídico – Concretização do acordo

PROCESSO: 53000.0013.574/09

LOCALIDADE: João Pinheiro/MG

ENTIDADE: Associação Comunitária Escola VIVA

Após encaminhado ofício de acordo a Associação Peniel de Cana Brava, Associação Comunitária Escola VIVA e a Associação Comunitária de Cana Brava – ASCOB, as seguintes entidades promoveram entendimento associativo visando a execução comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária: Associação Peniel de Cana Brava e a Associação Comunitária Escola VIVA. Ressaltamos que o processo da Associação Comunitária de Cana Brava – ASCOB foi indeferido.

Desta forma, a Associação Peniel de Cana Brava passa a integrar o quadro da Associação Comunitária Escola VIVA na qualidade de associada e terá seu processo indeferido conforme solicitado pela mesma através do requerimento datado de 13/10/2009.

Diante da concretização do acordo foi promovido o desentranhamento da documentação constante dos autos do processo nº 53000.028.944/09, Fls. 05 a 20 e 39 a 43 de modo a realizar-se a anexação dos originais no processo nº 53000.013.574/09, propiciando a soma das manifestações de apoio das entidades que se associaram.

Outrossim, em substituição aos citados originais foram anexadas cópias autenticadas nos autos do processo nº 53000.008.944/09. Desta forma, segue às Fls. 130 a 150 as manifestações de apoio da Associação Peniel de Cana Brava.

Ariane Brito de Araújo
Técnica de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

Brasília, 07 de fevereiro de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Analista responsável: Ariane Brito de Araújo
Siape: 1814723

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
DNFET/COM/DOB/SHI

03 ABR 2012

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Dermeval da Silva Júnior
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

31/01/2011
1797
RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1017 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
CARLOS MAURÍCIO DE SALES
Associação Comunitária Escola Viva
Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755, Distrito Cana Brava
38.773-000/João Pinheiro/MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.013574/09, na localidade de **João Pinheiro/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares;

2) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”. fl. 194

3) Cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:



Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



28 EXIG.

5
das Comunicações
M. Faz. 169
Socia
SS - SCS

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços.

Dermerval da Silva Junior

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1017 de 17/02/2011

Processo nº [REDACTED]

Distrito Cana Brava - [REDACTED]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016418/2011-66

SEAPA/SCE

04/04/2011-11:11

Em atenção ao ofício acima indicado recebido em 03/03/2011 e, relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária Escola Viva, estabelecida na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755, distrito Cana Brava em João Pinheiro MG, inscrita no CNPJ 10.442.761/0001-57, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Cana Brava, 29 de março de 2011.

Jose Maria Leles Ferreira
Jose Maria Leles Ferreira - Presidente

Nome do representante da entidade: Jose Maria Leles Ferreira
CPF: 453.448.766-53

Endereço para correspondência

Rua Milton Alves Ferreira 256, distrito Cana Brava, CEP 38773-000, João Pinheiro MG

Telefone para contato: 038-35618195.

Correio eletrônico (e-mail): zeleles@hotmail.com



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

07/04/2011
Jauar

Setor

das Comunicações
Fl. 266
Rubrica
M. S. - s

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços.

Dermeval da Silva Junior

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1017 de 17/02/2011

Processo nº: 53000.013574/09

Distrito Cana Brava - João Pinheiro MG.

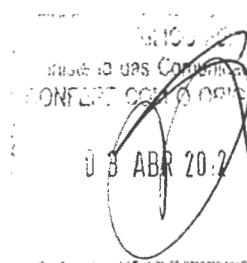
Em atenção ao ofício acima indicado recebido em 03/03/2011 e, relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária Escola Viva, estabelecida na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755, distrito Cana Brava em João Pinheiro MG, inscrita no CNPJ 10.442.761/0001-57, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Cana Brava, 29 de março de 2011.

Jose Maria Leles Ferreira
Jose Maria Leles Ferreira - Presidente

Nome do representante da entidade: Jose Maria Leles Ferreira
CPF: 453.448.766-53

Endereço para correspondência
Rua Milton Alves 256, distrito Cana Brava, CEP 38773-000, João Pinheiro MG
Telefone para contato: 038-35618195.
Correio eletrônico (e-mail): zeleles@hotmail.com





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SÉRIE PRO M-3-856-057 DATA DE EXPIRAÇÃO 05/10/84
NOME JOSE MARIA ELES FERREIRA
IDADE 36
OSCAR ALVES FERREIRA
DEMERCINA MARTINS ROSA
NATURALIDADE PRESIDENTE OLEGARIO-MG
DOC ORIGEM 29/05/63
RC EV-28 FL-238 JOAO PINHEIRO.
453448766-
Belo Horizonte, MG
Ronaldo Ferreira
LEIA N° 7.116 DE 29/08/83

das Co.
965
Fe.
Rúdice
SS - 69



das Comunicações
M. 162
Ribeirão Preto
SS - 3

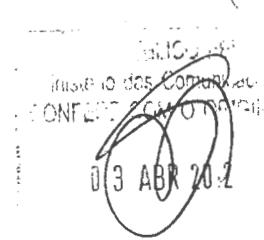
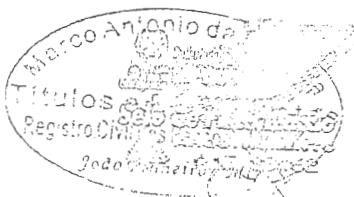
ATA N° 09

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
ESCOLA VIVA PARA O TRIENIO 04/2010 A 04/2013

Aos 26 dias do mês de Abril de 2010 às 19h00min horas na Sala 05 da Escola Estadual Sebastião Silveira de Melo, reuniram-se os associados da Associação Comunitária Escola Viva, com finalidade de eleger e empossar a nova diretoria da Associação Comunitária Escola Viva para o triênio abril de 2010 a abril de 2013. Após esperado o tempo determinado já em terceira convocação conforme edital fixada em 24 de março de 2010, às 18h30min e 19h00min, com a presença mínima de associados, o presidente Carlos Mauricio de Sales fez a abertura da reunião explicou a todos o objetivo da mesma de que deverá ser renovado a diretoria executiva e os membros do Conselho Comunitário, conforme Art. 11º, Art. 12º e Art. 14º do estatuto Social. Informou também que os membros serão empossados no mesmo dia. Informou também que apenas uma chapa foi registrada em tempo hábil conforme o Art. 15º do estatuto Social e apresentou a chapa que ficou assim formada. Diretoria executiva: Presidente – Jose Maria Leles Ferreira residente na Rua Helio Silveira Nº 382, CPF 453.448.766-53 e CIN 3.856.057 SSPI/MG, Luiz Freitas da Silveira, residente na Rua cândida Carolina campos Nº 1000, CPF 071.708.395-82, CIN 9.321.694 SSPMG Tesoureiro Adalmir Nunes de Oliveira, residente na Rua Milton Alves Ferreira Nº 238, CPF 012.700.386-05 e CIM – 7.858.290 SSP/MG segundo tesoureiro Marcos Cesar da Silva, CPF 069.723.276-67 CIM 14.707.613 SSP/MG, residente na Rua Av. Jose Guedes Basílio da Silva Nº 687 Primeira Secretaria Albertina Lopes de Brito, residente na Rua Amadeu Vitor de Faria Nº 3'0, CPF 628.008.416-72 e CIM – 4.501.548 SSP/MG segundo secretaria Fernanda Vanderlei dos Santos, residente na Rue Antonio Dornelas Sobrinho Nº 548, CPF 529.712.536-49 e CIM – 1.064.645 SSPDF, Suplente Rosa Aparecida da Silva, residente na Rua Benedicto Couto Pacheco Nº 100 CPF 042.662.556-03, CIM 10.604.994, Vilma Aparecido Ribeiro, residente na Rue Antonio Gonçalves Brandão Nº 610, CPF 693.324.606-04, CIM 4.180.578 SSPMG, Da silve Lopes de Brito, residente na Rua Cândida Carolina Campos Nº 1.146, CPF 026.192.576-89, CIN 8.794.062 SSPMG, apresentou ainda a chapa do Conselho Comunitário sendo os membros Carlos Mauricio de Sales, residente no parque do Asas Clube, CPF 862.887.336-87, CIM 8.003.759 SSPMG, Wender Pacheco Vieira, residente na Rua Emídio Araújo Nº 635, CPF 864.989.591-34 CIN 1.847.657 SSPDF, Vilma Fernandes da Silva Lima residente Rua Maria Monteiro Barbosa Nº 38, CPF 854.205.146-72, e CIN – 12.635.206 SSP/MG, Reônaldo de Souza Oliveira, residente na Rua Benedicto Couto Pacheco Nº 100, CPF 082.496.846-80 e CIM – 8.255.152 SSP/MG e Robson Ferreira Vidal, residente na Rua Benedicto Souto Pacheco nº 128, CPF 105.807.666-32 e CIM 17.174.166 SSP/MG. Assim, foi apresentada a chapa, ficou decidido que a aprovação fosse por aclamações, não tendo a necessidade de votação secreta. O presidente então colocou a chapa em discussão e a aprovação dos presentes, não tendo nenhuma objeção. Considerou-se então a chapa descrita acima eleita. O velho presidente Carlos Mauricio agradeceu a participação de todos, desejou um bom trabalho para a diretoria eleita e passou a palavra para o presidente eleito que assumiu a partir daquele momento e passou a cumprir os trabalhos. Neste momento então, a diretoria eleita tomaram posse sob os aplausos dos amigos presentes. O presidente empossado Jose Maria Leles Ferreira, prometeu trabalhar bastante e esforçar o máximo junto ao ministério das comunicações para implantar a tão sonhada rádio comunitária em nossa localidade. Deixou a palavra franca, alguns fizeram uso das mesmas. Como não havia nada mais a tratar o presidente ora empossado, deixou por encerrada a reunião, e Albertina Lopes de Brito levou a presente ATA que depois de lida será assinada por todos. Esta ata é cópia fiel da que levado no "livro" de atas desta associação nas paginas 22 (vinte e dois) na qual assine para fins de registro o presidente da associação. Cana Brava, 26 de abril de 2010.

Cana Brava, 26 de Abril de 2010.


Jose Maria Leles Ferreira



013574/2009



Destinatário:

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação

Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanadas dos Ministérios, Bloco R,

Anexo-B Sala 300-0

70044-900-Brasília-DF

PRO-53000 Q13574/09



SEDEX
MANDOU, CHEGOU



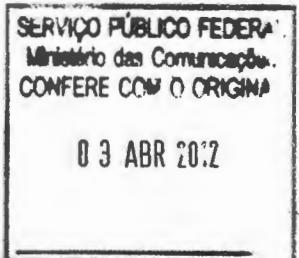
28° EX-6.



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESCOLA VIVA

RUA ZOROASTRO DORNELAS ALVES 755
DISTRITO CANA BRAVA CEP 38773-000
JOAO PINHEIRO MG
TELEFONE- (38) 3561-8195
PRESIDENTE: JOSE MARIA LELES FERREIRA

PROCESSO: N°. 53000.019574/09

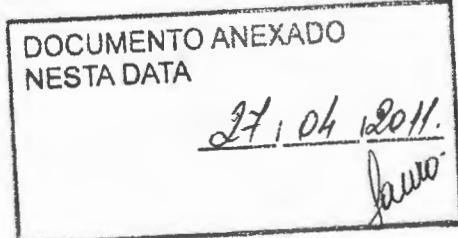


MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
BRASILIA – DF



CANA BRAVA ABRIL DE 2011.

*mais de
Ministério*



OFICIO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Ministério das Comunicações
Fis. 165
Rubrica
[Handwritten signature]

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços.

Dermerval da Silva Junior

Assunto: Envio de documentação em resposta ao ofício nº 1017 de 17/02/2011
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.013574/09

53000 019628/2011-14

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

Distrito Cana Brava - João Pinheiro MG.

19/04/2011-15:45 *Sebco*

Em atenção ao ofício acima indicado recebido em 03/03/2011 e, relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária Escola Viva, estabelecida na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755, distrito Cana Brava em João Pinheiro MG, inscrita no CNPJ 10.442.761/0001-57, vimos encaminhar a documentação solicitada após o pedido de prorrogação solicitada em 29/03/2011 abaixo relacionada.

- Certidão de feito Criminal da Justiça Estadual
- Certidão de feito Crimina da Justiça Estadual
- Comprovante do CNPJ devidamente alterado
- Copia do Estatuto Social devidamente alterado
- Ata de retificação da ata de fundação
- Ata de fundação (inicial)
- Ata dos atuais diretores da Associação
- Declaração dos diretores comprometendo ao fiel cumprimento das normas
- Declaração do presidente de residência dos diretores
- Declaração do presidente de que seus diretores não participem de outra entidade detentora de serviços de radiodifusão
- Copia da Identidade e comprovante de situação cadastral no cpf
- Ata de alteração o Estatuto
- Ata de retificação da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria.



Cana Brava, 11 de abril de 2011.

Jose Maria Leles Ferreira
Jose Maria Leles Ferreira - Presidente

Nome do representante da entidade: Jose Maria Leles Ferreira

CPF: 453.448.766-53

Endereço para correspondência

Rua Milton Alves Ferreira 256, distrito Cana Brava, CEP 38773-000, João Pinheiro/MG.

Telefone para contato: 038-35618195.

Correio eletrônico (e-mail): zeleles@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINA
03 ABR 2011

03 ABR 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu

Ministério das Comunicações
Fls. 166
Rubrica
SCE

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 4946

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUIZ FREITAS DA SILVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 070.708.896-82**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MG, 14h59, 10/04/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4142

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ROBSON FERREIRA VIDAL, ou vinculado ao **CPF: 105.807.666-32**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Paracatu - MG, 16h03, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 4140

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

VILMA FERNANDES DA SILVA LIMA, ou vinculado ao **CPF: 854.205.146-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

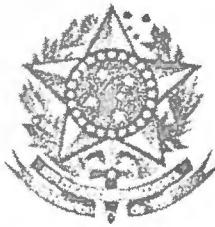
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MG, 15h59, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu

Ministério das Comunicações
Fls. 363
Rubrica
SCE

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4139

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

WENDER PADILHA MEDEIROS, ou vinculado ao **CPF: 864.989.591-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MC, 15h58, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4138

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CARLOS MAURICIO DE SALES, ou vinculado ao **CPF: 862.887.336-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

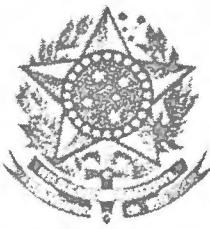
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MG, 15h56, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu

Ministério das Comunicações
Fls. 177
Rubrica
SCE

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4137

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DULCILENE LOPES DE BRITO, ou vinculado ao **CPF: 026.192.576-89**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

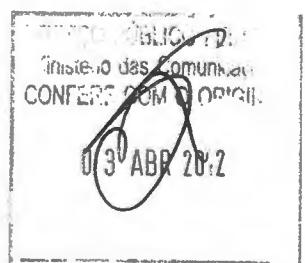
Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MG, 15h55, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





Ministério das Comunicações
Fls. 172
Rubrica
SCE

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 4136**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

VILMA APARECIDO RIBEIRO, ou vinculado ao **CPF: 693.324.606-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MG, 15h53, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu

Ministério das Comunicações
Fls. 173
Márcia P. - S/C
SCE

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4135

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

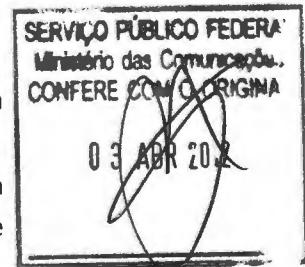
ROSA APARECIDA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 042.662.556-08**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Paracatu - MG, 15h51, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu

Ministério das Comunicações
Fis. 174
Rubrica
SCE

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GERALDO VANDERLEI DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF:**
539.713.536-49,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MG, 15h50, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4243

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GIZELI VIEIRA DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 105.944.996-07**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

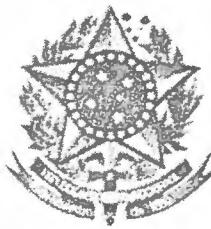
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Paracatu - MG, 16h29, 29/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4144

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCOS CEZAR DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 069.726.276-64**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MG, 16h16, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu

Ministério das Comunicações
Fis. 177
Rubrica
Subseção Judiciária de Paracatu
SCE

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 4125**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSÉ MARIA LELES FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 453.448.766-53**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

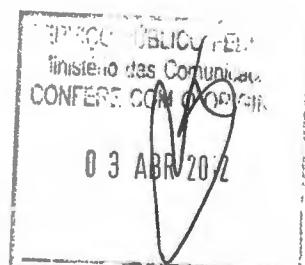
Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MG, 15h21, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais N° 4126

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ADALMIR NUNES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao CPF: 012.700.386-05,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
 - b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (**www.jfmg.jus.br**);
 - d) válida por 30 (trinta) dias;
 - e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
 - f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MG, 15h28, 25/03/2011.

Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Paracatu

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4133

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ALBERTINA LOPES DE BRITO, ou vinculado ao **CPF: 628.008.416-72**,

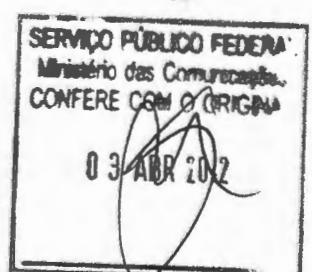
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Paracatu.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Paracatu.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Paracatu (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Paracatu - MG, 15h48, 25/03/2011.



Endereço: Av. Olegário Maciel, 138,
CEP: 38600-000, Paracatu-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG -- COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001-001-001
Corr. das Fis. JPO
Rubrica
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

ADALMIR NUNES DE OLIVEIRA

CPF: 01270038605 RG: 7858290/MG

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:04:39

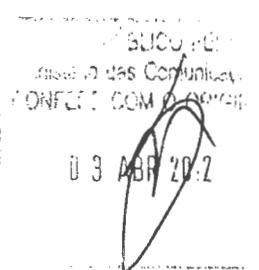
IRIS DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1^a VARA

FÓRUM "JARBAS ALVES DE MENDONÇA"

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro
TELÉFONE: (38) 3561-2964
Cep 38770-000 - João Pinheiro - Minas Gerais





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 001 001
Comarca de
Fls. 181
Robica
CE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/DU TER HAVIDO CONTRA:

MARCOS CÉSAR DA SILVA

CPF: 06972627664

RG: 14707612/00

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:05:05

IRIS DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

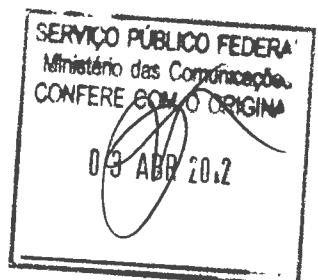
SECRETARIA DA 1ª VARA

FÓRUM "JARBAS ALVES DE MENDONÇA"

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro

TELÉFONE: (38) 3561-2964

Cep 38770-000 - João Pinheiro - Minas Gerais





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

02 Comunicações
Fls. 182
Pública
F
SCB

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

ALBERTINA LOPES DE BRITO

CPF: 628000841672 RG: 4501548/MG

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:05:31

IRIS DE (FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃO) DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1^a VARA

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro

TELEFONE: (38) 3561-2964

Cep 38770-000 - João Pinheiro Minas Gerais

03/03/2012
Assunto: CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA
Comarca: JOÃO PINHEIRO
Município: JOÃO PINHEIRO
UF: MG
Data: 03/03/2012
Hora: 14:05:31
Assinatura: [Signature]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

Comun
FL(s). 001 de 001
Fls. 103
Ministério
Rúbrica
SCE -

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/DU TER HAVIDO CONTRA:

GERALDO VANDERLEI DOS SANTOS
CPF: 53971353649 RG: 1064645/MG

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:06:03

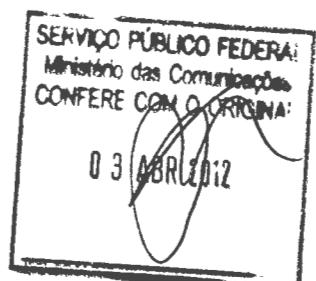
IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVANA DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro
TELEFONE: (38) 3561-2964
Cep 38770-000 - João Pinheiro - Minas Gerais





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

Comunicação
Fls. 184
Até
Pátria
SCE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

ROSA APARECIDA DA SILVA

CPF: 04266255608 RG: 10604994/MG

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:06:26

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro

TELEFONE (38) 3561-2964

Cep 38770-000 - João Pinheiro Minas Gerais

ISICO
Secretaria das Comunicações
CONFIRA COM O PÁGINA
D 3 ABR 2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Fls. JPS
Pauta F
305

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/DU TER HAVIDO CONTRA:

VILMA APARECIDO RIBEIRO

CPF: 69332460604 RG: 4180578/ MG

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:06:49

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃO(DO) DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA

FÓRUM "JARBAS ALVES DE MENDONÇA"

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro

TELEFONE: (38) 3561-2964

Cep 38770-000 - João Pinheiro - Minas Gerais





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

DULCILENE LOPES DE BRITO

CPF: 02619257689 RG: 8794062/MG

JOSÉ PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:07:35

IRIS DE FATIMA GONCALVES DUARTE
ESCRIVAO DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1^a VARA

FÓRUM DE BIBLIOGRAFIA DE MEDICINA

Rua das Flores, número 286 - Centro

TBS 有线电视: (38) 3561 2462

Dep 38770-000 - 10/10 Pinheiro - Minas Gerais

卷之三

Instituto das Comunicações
~~CONFITE COMO O SÓ~~

D 3 / ABR 2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Ministério das Comunicações
Fis. 121
Rubrica /
SCE

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

CARLOS MAURICIO DE SALES

CPF: 86288733687 RG: 8003759/MG

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:08:10

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃO(DO) DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

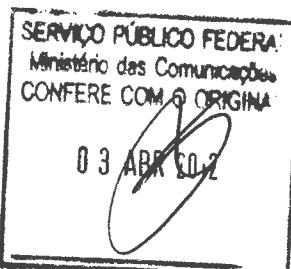
SECRETARIA DA 1ª VARA

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro

TELEFONE: (35) 3561-2964

Cep 38770-000 - João Pinheiro - Minas Gerais





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s), 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

WENDER PADILHA MEDEIROS

CPF: 86498959134 RG: 1947658/P

JOSÉ PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:08:36

IRIS DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

F6RUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA,286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1^a VARA

FORUM "THE PRACTICE OF VENDING"

Rua Presidente Vargas, 286 - Centro

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 28, No. 3, June 2003
DOI 10.1215/03616878-28-2-667 © 2003 by The University of Chicago

Cap 38770-000 - Edio Pinheiro - Minas Gerais

BRASÍLIA
Brasília das Comunicações
CONFLET. COMUN. OFIC.
U ABR 2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Comunicação
Fis. 189
SCE - Minas Gerais

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

VILMA FERNANDES DA SILVA LIMA
CPF: 85420514672 RG: 12635306/MG

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:09:08

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro

TELEFONE: (38) 3561-2964

CEP 38770-000 - João Pinheiro - Minas Gerais

Assunto: CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA
Assunto: Comunicação
Assunto: CONFIRMADO NOVO
Data: 03/ABR/2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Comunicação
Fls. 190
M
Assinatura
FSC

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/DU TER HAVIDO CONTRA:

ROBSON FERREIRA VIDAL

CPF: 10580766632 RG: 17174166/MG

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:10:11

IRIS DE FATIMA GONCALVES DUARTE
ESCRIVÃ(A) DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

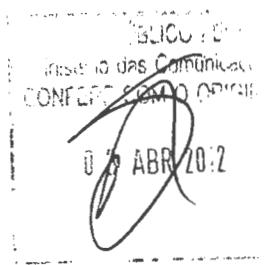
SECRETARIA DA 1ª VARA

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro

CEP 38770-000 - João Pinheiro - Minas Gerais

Cep 38770-000 - João Pinheiro - Minas Gerais





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Extrato das Comunicações
Fls. 191
Rubrica +
SCS

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GIZELI VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 10594499607 RG: 17150489/MG

JOÃO PINHEIRO, 31 de MARÇO de 2011 - 13:07:25

IRIS DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

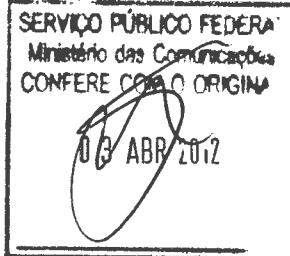
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS



SECRETARIA DA 1ª VARA

PO.º: 07 JARBAS ALVES DE ME
Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro
TELÉFONE: (38) 3561-4964
Cep 38770-000 - João Pinheiro - Minas Gerais



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Comunicação
Fls. 192
Ribeira
SCE

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

LUIZ FREITAS DA SILVEIRA

CPF: 07070889682 RG: 9321694/16

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:04:13

IRIS DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA

FÓRUM "JARBAS ALVES DE MENDONÇA"

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro

TELEFONE: (38) 3561-2964

Cep 38770-000 - João Pinheiro - Minas Gerais

Intendente das Comunicações
CONFEC. COM O OFICIP.

03 ABR 2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, NADA HAVER E/DU TER HAVIDO CONTRA:

JOSÉ MARIA LELES FERREIRA

CPF: 45344876653 RG: 3856057 MG

JOÃO PINHEIRO, 24 de MARÇO de 2011 - 14:03:39

IRIS DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA, 286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1^a VARA

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA

Rua Astolfo Moreira, 286 - Centro

TEL/FONE: (36) 3561-2964

Cep 38770-000 - João Pinheiro Minas Gerais



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.442.761/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R ZOROASTRO DORNELAS ALVES	NÚMERO 755	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 38.773-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOÃO PINHEIRO
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

) Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 6/4/2011 às 17:33:05 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Série das Comunicações
Fls. 195
Rubrica

**ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA
COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL.**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA

ESTATUTO SOCIAL

(P) - Foi alteração no Estatuto Social da Associação Comunitária Escola Viva, registrada no Cartório de Índios e Documentos da Comarca de João Pinheiro MG sob o número 608 livro A-1 folha 108 Páginas Jurídicas em 21 de maio de 2008)

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. Iº - A Associação Comunitária Escola Viva, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união dos moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, com sede, na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755

Art. IIº - A Associação Comunitária Escola Viva utilizará como denominação fantasia "Escola Viva", reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. IIIº - A Associação Comunitária Escola Viva tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COMUNITÁRIA**, bem como:

I - auxiliar a comunidade comunitária:

- a) dar visibilidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) auxiar o jovem e adolescente para o trabalho profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir e capacitar os cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das atividades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade escolar;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

III - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza, das pessoas dos associados;

CONFIRA NAS COMUNICAÇÕES

03 ABR 2012

[Assinatura]

FOLHA 108



APÓSITO DE REG. CIVIL E NOTAS

AUTENTICAÇÃO

é fiel e autêntica do original.

Ilha Brava, 11...../11...../2011

est^a..... da verdade.

Jackson E. Veloso de Oliveira

OFICIAL

Ministério das
Fls. 196
Rubrica

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art.2º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da Associação Comunitária Escola Viva será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados todo e qualquer cidadão domiciliado na área de competência da associação, desde que se comprometem a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º - A Associação Comunitária Escola Viva será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

b) - Contribuintes ou Efetivos - os que se inscrerem após o encerramento do Livro de Fundação e mantiverem suas contribuições e participação em dia;

c) - Honorários - os que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à Associação, à comunidade local, ou à Sociedade do Município.

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

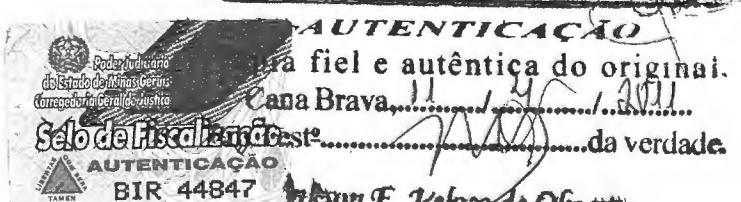
Art.8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que entendam ao disposto no §2º do Art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

Art.9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10º - São órgãos da Associação Comunitária Escola Viva:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.



MUNICÍPIO
Escola: Fls. 197
MUNICÍPIO das:
Rúbrica: F

Art.11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **Associação Comunitária Escola Viva**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão, aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 (tres) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a constituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em sua primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária Escola Viva e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

- A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou
-ção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme
- estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos
- (seis) meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

12º - A Diretoria da Associação Comunitária Escola Viva,órgão executivo e administrativo, composta por um Presidente, um vice presidente, um tesoureiro, um vice tesoureiro, um secretario, um segundo secretario e três suplentes, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de (tres) anos, permitida a reeleição uma unica vez.

- A Diretoria da Associação Comunitária Escola Viva, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições previstas no §1º.

- Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, sendo que todos os membros deverá ser maior ou igual a 18 anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato e cargo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

1.1.2º - São atribuições:

Do Directorio:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
 - Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - Representar a Associação Comunitária Escola Viva em atos públicos ou internos;
 - Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária Escola Viva;
 - Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
 - Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;





MATRIZ DE REG. CIVIL E NOTAS

AUTENTICAÇÃO

é fiel e autêntica do original.

Florianópolis, 11/4/2011.

Na Brava, 11/4/2011.

Este é o testemunho da verdade.

Edison E. Veloso de Oliveira

OFICIAL

- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

ii) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a Associação Comunitária Escola Viva, passiva ativamente judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos e indicar um diretor de operações com atribuições conforme estabelecida no item c abaixo.
- b) Ao Vice Presidente compete: Substituir o presidente na sua ausência com todos os poderes e deveres do presidente;
- c) Ao Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da Associação Comunitária Escola Viva;
- d) Ao Vice Tesoureiro compete: Substituir o tesoureiro em sua ausência, com todos os direitos e deveres do mesmo;
- e) Ao Secretário compete: secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria;
- f) Ao Segundo Secretário compete: Substituir o secretário na sua ausência como todos os seus direitos e deveres;
- g) aos Suplentes compete: Assumir qualquer cargo que esteja vago, por um motivo qualquer, até que se proceda novas eleições, respeitando o vencimento do mandato;
- h) Ao Diretor de Operações compete: Implementar e supervisão todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiofusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advinhos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisão e ter sob sua guarda todo o patrimônio, Considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiofusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado e prestar contas de sua atividades a cada reunião da diretoria.

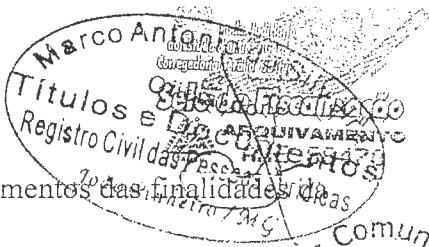
IV – DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art.14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas com idade igual ou maior que 18 anos dominicadas na área de abrangência da associação que sejam associadas a esta associação, conforme Art.15º deste estatuto desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

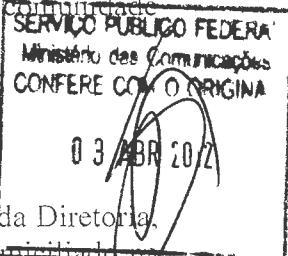
Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;

Parágrafo Segundo - O Conselho Comunitário atuara também na analise das contas da diretoria, podendo impugna-las, solicitar esclarecimento da diretoria quanto ao funcionamento, ou atos, solicitar reuniões da assembléia geral, aprovar as contas da diretoria;

Parágrafo Terceiro - O Conselho Comunitario é orgão independente da diretoria, e deverá reunir-se sempre que entender necessário, ou no máximo a cada seis meses para avaliação dos trabalhos da diretoria. Deverá ter um coordenador escolhido entre eles que tomara a iniciativa dos trabalhos, sendo este o mesmo deverá ter no mínimo 18 anos.



Comunidade
Fis. 138
Rubrica





MATRÍCULAS REGISTRO DE REG. CIVIL E NOLAS

AUTENTICAÇÃO

é fiel e autêntica do original.

Brava, 11...../11...../2021.

e...../...../..... da verdade.

Jackson E. Veloso de Oliveira

OFICIAL

V - DAS ELEIÇÕES



Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhadas de nominata completa e pelo voto expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um terço de associados aptos a votar.

(1) - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

(2) - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtida o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contarem será decidida no início da Assembleia Geral.

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da **Associação Comunitária Escola Viva**, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural;

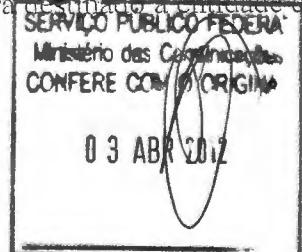
Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Art. 19º - A dissolução da **Associação Comunitária Escola Viva** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS





Selo de
Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BIR 44850

ESTORIO DE REG. CIVIL E NOTAS

AUTENTICAÇÃO

é fiel e autêntica do original.
Praia Brava, 11...../10/11

Em Teste..... da verdade.

Jackson E. Veloso de Oliveira

OFICIAL

Comun
Fis. 200

Art.20º - A associação comunitária, poderá ter um regimento interno que disciplinará o funcionamento da associação;

Art.21º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios deste estatuto e os dispostos legais, ouvida a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.22º - A alteração do presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de vinte de fevereiro de 2010 e entra em vigor na data de sua alteração independentemente do registro no cartório das pessoas Jurídicas.

Assina o presente estatuto, o presidente eleito em Assembleia Geral em 24 de março de 2009, Carlos Mauricio de Sales, conforme ata anexa.

João Pinheiro-MG, 20 de março de 2010.

Carlos Mauricio de Sales
CARLOS MARURICIO DE SALES (PRESIDENTE)



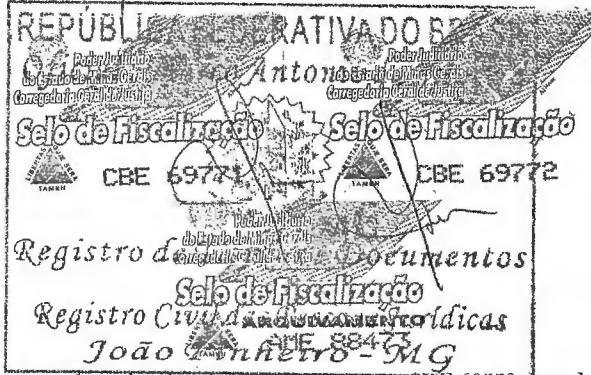
Vigor e
conferido: 043/MG 17.175

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.413 Fls. 200 e Averbado
no livro "A-1" Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Av-09-608
de ordem João Pinheiro, 28 de Março de 2011. -

O Oficial.



Foram usados selos de numero CBE 69771 a CBE 69772 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AME 88467 a AME 88473. -



ATA N° 09



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
ESCOLA VIVA PARA O TRIENIO 04/2010 A 04/2013

Aos 26 dias do mês de Abril de 2010 às 19h00min horas na Sala 05 da Escola Estadual Sebastião Simão de Melo, reuniram-se os associados da Associação Comunitária Escola Viva, com finalidade de eleger e empossar a nova diretoria da Associação Comunitária Escola Viva para o triênio abril de 2010 a abril de 2013. Após esperado o tempo determinado já em terceira convocação conforme edital fixada em 24 de março de 2010, de 18h30min e 19h00min, com a presença mínima de associados, o presidente Carlos Mauricio de Sales fez a abertura da reunião explicou a todos o objetivo da mesma de que deverá ser renovado a diretoria executiva e os membros do Conselho Comunitário, conforme Art.11º, e Art.12º e Art.14º do estatuto Social. Informou também que os membros serão empossados no mesmo dia. Informou também que apenas uma chapa foi registrada em tempo hábil conforme o Art.15º do estatuto social e, apresentou a chapa que ficou assim formada. Diretoria executiva: Presidente Jose Maria Leles Ferreira residente na Rua Helio Silveira N° 382, CPF 453.448.766-53 e C.I. 3.856.057 SSP/MG, Luiz Freitas da Silveira, residente na Rua cândida Carolina campos N° 1000, CPF 070.708.896-82, CIM 9.321.694 SSPMG Tesoureiro Adelmir Nunes de Oliveira, residente na Rua Milton Alves Ferreira N° 238, CPF 012.700.386-05 e CIM – 7.858.290 SSP/MG segundo tesoureiro Marcos César da Silva CPF 069.726.276-67 CIM 14.707.613 SSP/MG, residente na Rua Av. Jose Pedro Basílio da Silva N°: 687 Primeira Secretaria Albertina Lopes de Brito, residente na Rua Juandeus Mota de Faria N° 310, CPF 628.008.416-72 e CIM – 4.501.548 SSP/MG segundo secretaria Cerao Vanderlei dos Santos, residente na Rua Antonio Dornelas Sobrinho N° 548, CPF 539.713.536-49 e CIM – 1.064.645 SSPDF, Suplente Rosa Aparecida da Silva, residente na Rua Benedito Couto Pacheco N° 100 CPF 042.662.556-08, CIM 10.604.994, Vilma Aparecido Ribeiro, residente na Rua Antonio Gonçalves Brandão N° 610, CPF 693.324.606-04, CIM 4.180.578 SSPMG, Brigida Lopes de Brito, residente na Rua Cândida Carolina Campos N° 1.146, CPF 026.192.576-89, C.I.N 8.794.062 SSPMG. Apresentou ainda a chapa do Conselho Comunitário sendo os membros Carlos Mauricio de Sales, residente no parque do Asas Clube, CPF 862.887.336-87, CIM 8.003.759 SSPMG. Wender Padilha Medeiros, residente na Rua Emídio Araújo N° 635, CPF 864.989.591-34 CIM 1.947.658 SSPDF, Vilma Fernandes da Silva Lima residente Ruá Maria Monteiro Barbosa N 38, CP. 854.205.146-72, e CIM – 12.635.306 SSP/MG. Rodrigo de Souza Oliveira, residente na Rua Benedito Couto Pacheco N° 100, CPF 082.496.846-80 e CIM – 8.255.152 SSP/MG e Robson Ferreira Vieira, residente na Rua Benedito Souto Pacheco n° 128, CPF 105.807.666-32 e CIM 17.174.166 SSP/MG. Assim que foi apresentada a chapa, ficou decidido que a aprovação fosse por aclamações, não tendo a necessidade de votação secreta. O presidente então colocou a chapa em discussão e a apreciação dos presentes, não tendo nenhuma objeção. Considerou-se então a chapa descrita acima eleita. O ainda presidente Carlos Mauricio agradeceu a participação de todos, desejou um bom trabalho para a diretoria executiva e passou a palavra para o presidente eleito que assumiu a partir daquele momento e passou a conduzir os trabalhos. Neste momento então, a diretoria eleita tomaram posse sobre os votos dos demais presentes. O presidente empossado Jose Maria Leles Ferreira, prometeu trabalhar bastante e esforçar o máximo junto ao ministério das comunicações para implantar a tão sonhada radio comunitária em nossa localidade. Deixou a palavra franca, alguns fizeram uso das mesmas. Como não havia nada mais a tratar o presidente ora empossado, deu por encerrada a reunião, eu Albertina Lopes de Brito lavrei a presente ATA que depois de lida será assinada por todos.. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro 1 de atas desta associação nas paginas 22 (vinte e dois) na qual assino para fins de registro em cartório o presidente da associação. Cana Brava, 26 de abril de 2010.

Cana Brava, 26 de Abril de 2010.

Jose Maria Leles Ferreira
Jose Maria Leles Ferreira



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG.

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.411 Fls. 200 e Averbado
no livro "A-I"/ Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Av-07-608
de ordem. João Pinheiro, 28 de Março de 2011. -

O Oficial,



Foram usados selos de número CBE 69767 a CBE 69768 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AME 88461 a AME 88463. -



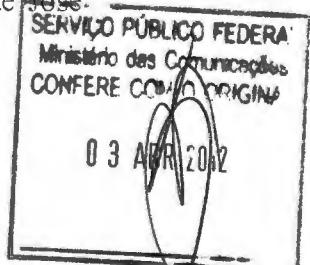
ATA N° 10



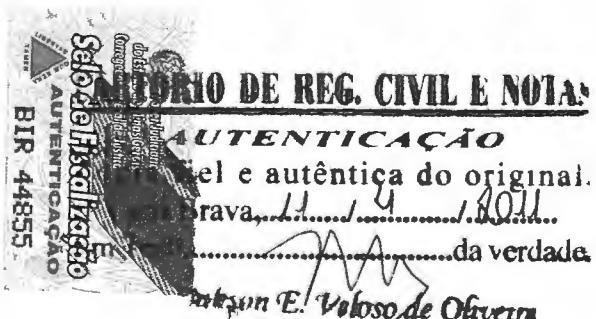
ATA PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA.

Aos 11 dias do mês de março de 2011, por convocação do Sr. Jose Maria Leles Ferreira, às 19:00 horas, na sala 5 da Escola Estadual Sebastião Simão de Melo, reuniram se os membros da diretoria executiva e conselho comunitário da Associação comunitária Escola Viva para retificar a denominação social da entidade. O presidente da Associação fez a abertura da reunião agradecendo desde já a presença de todos e informou a necessidade da mesma, pois foi verificada uma divergência com o nome da Associação, sendo que o nome correto é Associação comunitária Escola Viva e o nome na ATA de fundação está Associação comunitário Escola Viva. Diante das divergências e estando todos os membros presentes, fica assim retificada a Ata de Fundação da Associação, registrado no cartório de títulos e documentos, sob o N° Av-01.608 livro A-1 das pessoas jurídicas fls 008 protocolado no livro A-1 nº 2.007 fls 173 em 21 de maio de 2008. Feito então a retificação, fica firmado que o nome correto é Associação Comunitária Escola Viva. Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião. Eu Albertina Lopes de Brito, lavrei a presente ATA que depois de lida será assinada. Estiveram presentes na reunião Jose Maria Leles Ferreira, Albertina Lopes de Brito, Dulcilene Lopes de Brito, Carlos Mauricio, Geraldo Vanderlei, Vilma, Rodrigo, Rosa, Wender. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de atas desta associação nas páginas 249 (vinte e quatro), na qual assina para fins de registro, o presidente Jose. Maria Leles Ferreira.

Cana Brava 11 de março de 2011.



José Maria Leles Ferreira
José Maria Leles Ferreira - Presidente.



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.410 Fls. 200 e Averbado
no livro "A-1" / Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Av-06-608
de ordem. João Pinheiro, 28 de Março de 2011. -

O Oficial. *[Assinatura]*



Foram usados selos de número CBE 69765 a CBE 69766 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AME 88459 a AME 88460. -

Ata N° 002



Ata de leitura e aprovação do estatuto, escolha do nome da associação, eleição e posse da 1º diretoria da Associação Comunitária para criação de uma rádio comunitária.. Aos 23 dias do mês de abril de 2008, às 14:00 horas, na sala nº 01 da E. E Sebastião Simão de Melo ", reuniram – se os alunos, professores participantes do projeto de trabalho PEAS e a direção da escola. O professor José Maria iniciou a reunião já informando que o estatuto está pronto para ser aprovado ou não. Foi colocado primeiro em votação o nome da associação ficando definido que o nome será Associação Comunitário Escola Viva. Em segundo fez a leitura do estatuto e discutiam alguns pontos entre os grupos, e o tempo de mandato de cada chapa. O professor Danival sugeriu que fosse de apenas 1 ano, dando oportunidade para outros participarem; todos concordaram. Foi aprovado que associação terá uma diretoria executiva formada com 9 membros, no mínimo 5 com 18 anos ou mais e outros 4 poderão ter 16 anos ou mais. Ficou aprovado que todas as pessoas que compõem a comunidade escolar são sócios também. O estatuto foi aprovado por unanimidade em todos seus parágrafos e artigo. Em seguida fez a escolha dos membros da 1º diretoria da Associação Comunitária Escola Viva. Posta em discussão e votação a diretoria ficou assim constituída para o mandato de um ano. Presidente: Carlos Mauricio de Sales, vice-presidente: Kelli Cristina Alves Ribeiro, 1º tesoureiro: Vilma Fernandes da Silva Lima. 2º tesoureiro: Elizângela Medeiros de Souza, 1ºsecretario: Tânia Soares da Costa, 2º secretario: Myrelle Conceição da Silva 1ºsuplente: Kátia aparecida Pacheco Ferreira 2º suplente: Gleize Lemos da Silva 3ºsuplente: Amélia de Souza Medeiros. Conselho Administrativo: Marcelo da Silva, Patrícia Pinto de Jesus, Juliano Francisco Vidal, Francisca Dalci Nunes dos Santos, Terezinha Bezerra Cardoso.Os eleitos foram considerados empossados neste ato e o presidente pediu o empenho de todos que possam fazer um trabalho de boa qualidade. E o presidente ficou de organizar a documentação necessária. Nessa mesma reunião foi dividido os trabalhos com os professores: Adalmir Nunes de Oliveira, Andréia Gonçalves Ribeiro e José Maria leles para montar os projetos e coloca – los em prática juntamente com os alunos. Os demais professores ficarão apenas monitorando os grupos. Não havendo nada mais a tratar eu, Albertina Lopes de Brito lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por todos. Cana Brava 23 de abril de 2008. Esta ata é copia fiel da ata lavrada na pagina dois frente e verso do livro 01 desta associação, que é assinada pelo presidente eleito e empossado, Carlos Mauricio de Sales.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINA

Cana Brava, 15 de maio de 2008

Presidente.

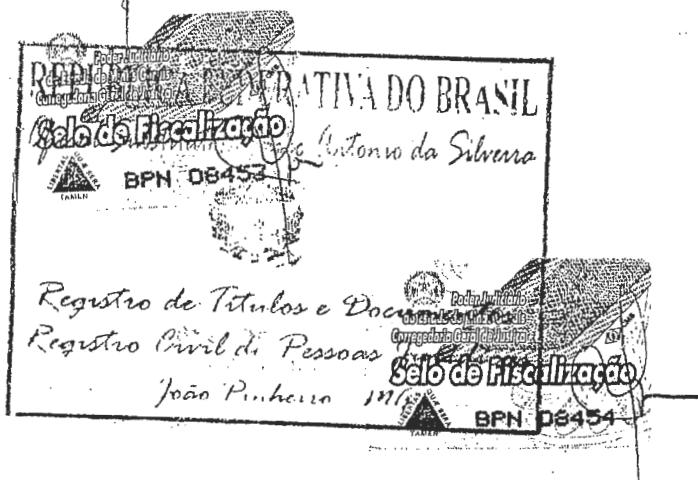


SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.007 Fls. 173 e Averbado
no livro "A-1" / Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Av-01-608
de ordem. João Pinheiro, 21 de Maio de 2.008.

O Oficial: J.P.



Foram usados selos de número BPN 08453 a BPN 08454 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AET 57894 a AET 57896. -

Ministério das Comunicações
Fisco 204
Rubrica K
Data - 35

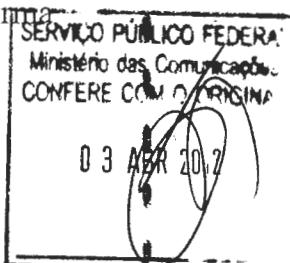
DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE DAS NORMAS DE ACORDO COM O SUBITEM 7.1 ALINEA i DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004

Os diretores da Associação Comunitária Escola Viva, localizada no distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG, com sede na Rua Zoroastro Dornelas Alves Nº 755 sala 05, PRESIDENTE. José Maria Leles Ferreira, Rua Helio Silveira Nº 382, CPF 453.448.766-53 e CIM 3.856.057 SSP/MG, Vice Presidente Luiz Freitas da Silveira, residente na Rua Cândida Carolina Campos Nº 1000, CPF 070.708.896-82, CIM 9.321.694 SSP/MG, Tesoureiro Adalmir Nunes de Oliveira, residente na Rua Milton Alves Ferreira Nº 238, CPF J12.700.386-05 e CIM – 7.858.290 SSP/MG, segundo Tesoureiro Marcos César da Silva, CPF 069.726.276-67 CIM 14.707.613 SSP/MG, residente na Rua Av. José Pedro Basílio da Silva Nº: 687 Primeira Secretaria Albertina Lopes de Brito, residente na Rua Amadeus Mota de Faria Nº 310, CPF 628.008.416-72 e CIM – 4.501.548 SSP/MG segundo secretario Geraldo Vanderlei dos Santos, residente na Rua Antonio Dornelas Sobrinho Nº 548, CPF 539.713.536-49 e CIM – 1.064.645 SSP/DF, Suplente Rosa Aparecida da Silva, residente na Rua Benedito Souto Pacheco Nº 100 CPF 042.662.556-08, CIM 10.604.994, Vilma Aparecido Ribeiro, residente na Rua Antonio Gonçalves Brandão Nº 610, CPF 693.324.606-04, CIM 4.180.578 SSP/MG, Dulcilene Lopes de Brito, residente na Rua Cândida Carolina Campos Nº 1.146, CPF 026.192.576-89, CIM 8.794.062 SSP/MG. Membros do Conselho Carlos Mauricio de Sales, residente no parque do Asas Clube, CPF 862.887.336-87, CIM 8.003.759 SSP/MG Wender Padilha Medeiros, residente na Rua Emidio Araújo Nº 635, CPF 864.989.591-34 CIM 1.947.658 SSP/DF, Vilma Fernandes da Silva Lima residente na Rua Maria Monteiro Barbosa Nº 38, CPF 854.205.146-72, e CIM – 12.635.306 SSP/MG. Gizeli Vieira dos Santos, residente na Rua Cândida Carolina Campos 1685, CPF 105.944.996-07 e CIM – 17.504.489 SSP/MG e Robson Ferreira Vidal, residente na Rua Benedito Souto Pacheco Nº 128, CPF 105.807.666-32 e CIM 17.174.166 SSP/MG. Declara sob penas da lei que compromete - se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária estabelecidas em lei conforme norma complementar 01/2004 subiten 7.1 alinea "i".

Por ser verdade, firmam o presente.

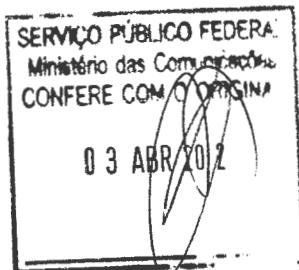
Cana Brava, 25 de março de 2011.

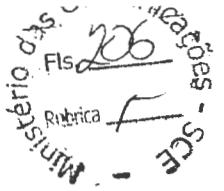
Jose Maria Leles Ferreira Luiz Freitas da Silveira
Jose Maria Leles Ferreira Luiz Freitas da Silveira



Comunicações
Fis. 25
Rubrica

<u>Aldamir Nunes de Oliveira</u>	<u>Marcos César da Silva</u>
Aldamir Nunes de Oliveira	Marcos César da Silva
<u>Albertina Lopes de Brito</u>	<u>Geraldo Vanderlei dos Santos</u>
Albertina Lopes de Brito	Geraldo Vanderlei dos Santos
<u>Rosa Aparecida da Silva</u>	<u>Vilma Aparecida Ribeiro</u>
Rosa Aparecida da Silva	Vilma Aparecida Ribeiro
<u>Dulcilene Lopes de Brito</u>	<u>Carlos Mauricio de Sales</u>
Dulcilene Lopes de Brito	Carlos Mauricio de Sales
<u>Wender Padilha Medeiros</u>	<u>Vilma Fernandes da Silva Lima</u>
Wender Padilha Medeiros	Vilma Fernandes da Silva Lima
<u>Gizeli Vieira dos Santos</u>	<u>Robson Ferreira Vidal</u>
Gizeli Vieira dos Santos	Robson Ferreira Vidal





DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA DE DIRETORES
CONFORME NORMA COMPLEMENTAR Nº. 01/2004
SIBITEM 7.1 ALINEA "h"

O presidente da Associação Comunitária Escola Viva, localizada no distrito de Cana Brava, Jose Maria Leles Ferreira, declara para todos os fins que se fizerem necessário que todos os diretores da Associação Comunitária Escola Viva, estabelecida na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755, distrito de Cana Brava, João Pinheiro MG, aqui relacionados. Jose Maria Leles Ferreira, Luiz Freitas da Silveira, Adalmir Nunes de Oliveira, Albertina Lopes de Brito, Geraldo Vanderlei dos Santos, Rosa Aparecida da Silva, Vilma aparecida Ribeiro, Dulcilene Lopes de Brito, Carlos Mauricio de Sales, Wender Padilha Medeiros, Vilma Fernandes da Silva Lima, Rodrigo de Souza Oliveira, Robson Ferreira Vidal. residem na área da Comunidade a ser atendida pela estação da Radio Comunitária, tanto na zona rural como na urbana.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cana Brava, 25 de março de 2011.


Jose Maria Leles Ferreira



Ministério das Comunicações
Fls. 37
Rubrica
SCE

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA
ENTIDADE CONFORME SUBITEM 7.1 ALINEA "j"
DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004

O presidente da Associação Comunitária Escola Viva, estabelecida na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755, sala 01 da Escola Estadual Sebastião Simão de Melo, declara para todos os fins que se fizerem necessário que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. Conforme norma complementar 01/2001 subitem "j". Por ser verdade, firmo o presente.

Cana Brava, 25 de março de 2011.

Jose Maria Leles Ferreira
Jose Maria Leles Ferreira



DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE

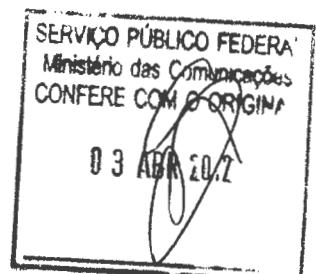
Ministério das Comunicações
Fls. 28
Rubrica
SCE

O presidente da Associação Comunitária Escola Viva, devidamente inscrita no CNPJ sob o numero 10.442.761/0001-57, estabelecida na Rua Zoroastro Dornelas Alves 755 sala 01, distrito Cana Brava CEP 38773-000 João Pinheiro MG, declara que todos os diretores desta Associação são brasileiros natos e vivem no referido município e distrito, área de abrangência da Associação.

Anexo, cópia do documento de identidade dos diretores.

Cana Brava, 25 de março 2011

Jose Maria Leles Ferreira
Jose Maria Leles Ferreira - Presidente.



ESTADIA DA RECEITA FEDERAL			
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF			
854 205 146 72			
854	205	146	72
VIIMA FERNANDES DA SI			
<i>Cilma Fernandes da</i>			
TITULAR TAMPONTE DADA A NÚMERO IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTO			



AUTENTICAÇÃO
é fiel e autêntica do original
na Brava, 11/11/2011.
Est^r..... da verdade
Wilson E. Veloso de Oliveira





Ministério das Comunicações
Fls. 210
Rubrica
SCE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 854.205.146-72

Nome da Pessoa Física: VILMA FERNANDES SILVA LIMA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:53:12 do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 37EE.1BAF.9E4B.CD9D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

M-8.794.062

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/74

DULCILENE LOPES DE BRITO

PEDRO LOPES DE BRITO
CARMELITA SILVA BRITO

JOÃO PINHEIRO-MG-MG

DATA DE NASCIMENTO

27/08/74

UFSCAR-LV-03 FL-20V PARACATU-MG

B. M. Lopes de Brito

DELEGADO JOSÉ BARBOSA

A. JUNTAUHA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/03/93

PTT - FIM



AUTENTICAÇÃO

fiel e autêntica do original.

Brava, / / 2011

..... da verdade.

Eugenio E. Veloso de Oliveira

♦ ICIAI





Ministério das Comunicações
Fls. 212
Rubrica
SCE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 026.192.576-89

Nome da Pessoa Física: DULCILENE LOPES DE BRITO

Situação Cadastral: REGULAR

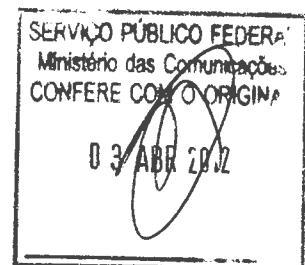
Dígito Verificador: 00

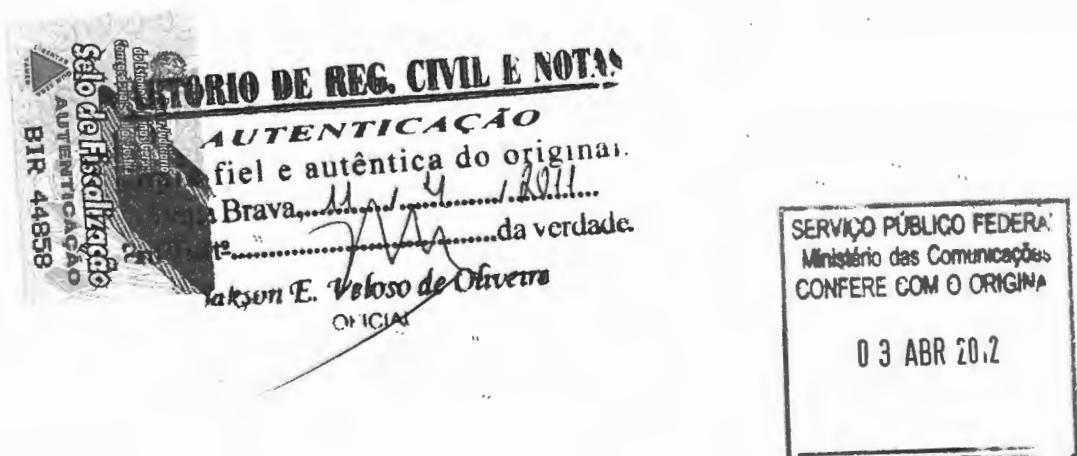
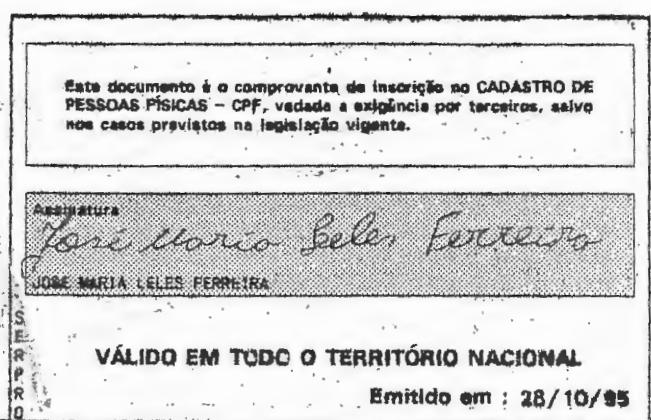
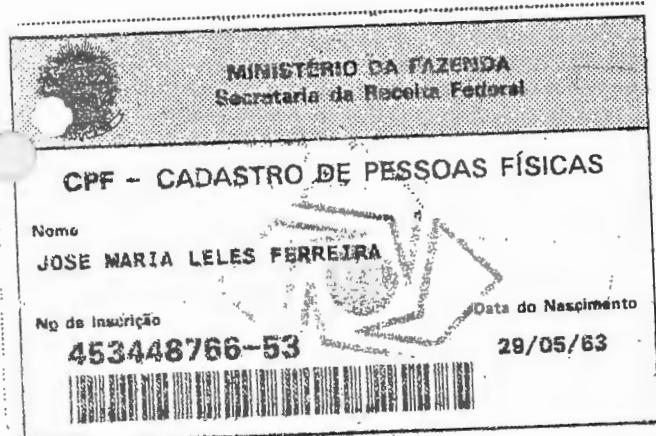
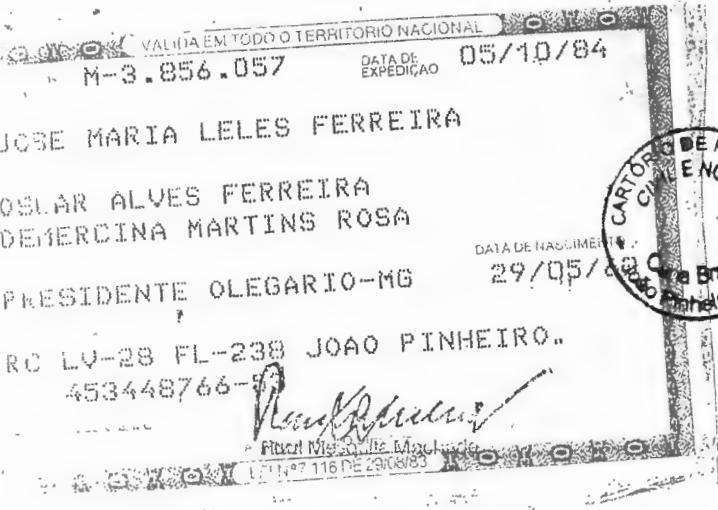
Comprovante emitido às: 15:50:31 do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 3F0B.306B.1AF1.9B20

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.







Ministério das Comunicações
Fis
Rubrica
SCE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 453.448.766-53

Nome da Pessoa Física: JOSE MARIA LELES FERREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:59:59 do dia 06/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F6F6.E0E1.B9A0.8B54

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

03 ABR 2012

Ministério das Comunicações
Fis 215
Rubrica 
SCE



MÉTODOS DE REG. CIVIL EN NOTAS

a fiel e autêntica do original.

E. V. Kress et al.

卷之三

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

03 ABR 2012



Ministério das Comunicações
216
Fis
República
CE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 069.726.276-64

Nome da Pessoa Física: MARCOS CEZAR DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

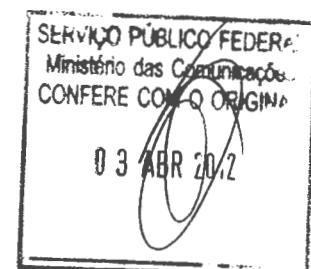
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:44:10 do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

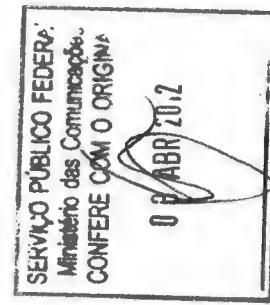
Código de controle do comprovante: E467.FAA6.0D69.0017

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Comunicações - SCE - Ministério das Relações Exteriores - MRE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

09 ABRIL 07



04/06/1997
MG-4.180.578

04/06/1997

ELIANA APARECIDA RIBEIRO CALDEIRA

SEBASTIAO RIBEIRO
ALBERTINA FERNANDES RIBEIRO

BRASILANDIA DE MINAS-MG 7/10/1965
CAS. LV-5 FL-234
CANA BRAVA-MG

PTT 1545

2 VIA

Elianá Aparecida Ribeiro Caldeira



AUTENTICAÇÃO

Cópia fiel e autêntica do original.
Cana Brava, 14/04/2011.

Este é o documento da verdade.

Conselheiro E. Veloso de Oliveira
OFICIAL



Ministério das Comunicações
M.R. Fis 219
Rubrica
SCE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 693.324.606-04

Nome da Pessoa Física: VILMA APARECIDA RIBEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

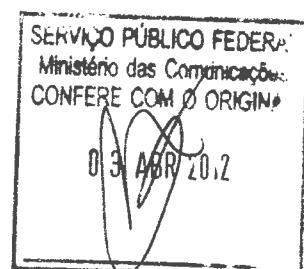
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:49:41 do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 6FAB.FA69.F962.DE22

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.







Ministério das Comunicações
220
Fisco
Rubrica
SCE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 105.807.666-32

Nome da Pessoa Física: ROBSON FERREIRA VIDAL

Situação Cadastral: REGULAR

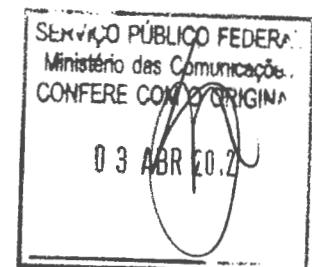
Dígito Verificador: 00

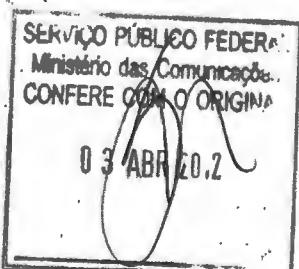
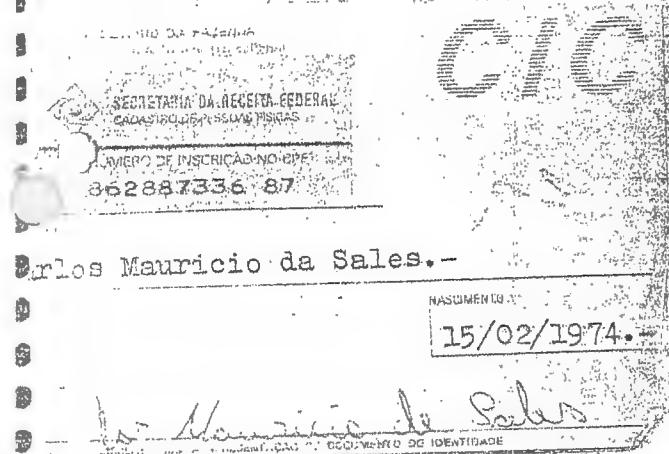
Comprovante emitido às: 15:55:21 do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 6F81.6880.876F.E914

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.







Ministério das Comunicações
Fazenda
Rubrica
SCE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 862.887.336-87

Nome da Pessoa Física: CARLOS MAURICIO DE SALES

Situação Cadastral: REGULAR

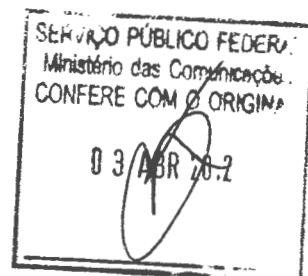
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:51:26 do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: D700.F0AF.D40B.A68E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

RG - 10.604.944 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/1996

NAME

ROSA APARECIDA DA SILVA

NAÇÃO

MARCOS BARBOSA DA SILVA

SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

JOAO PINHEIRO-MG 9/4/1976

OU ORIG NASC. LV-B FL-660

JOAO PINHEIRO-MG

JOAO PINHEIRO-MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

FPTI-1970



Assinatura

Rosa Aparecida da Silva

ROSA APARECIDA DA SILVA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/08/97





Ministério das Comunicações
Fisco
Rubrica
M. S. J. S.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 042.662.556-08

Nome da Pessoa Física: ROSA APARECIDA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

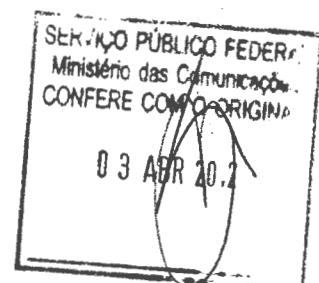
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:00:05: do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

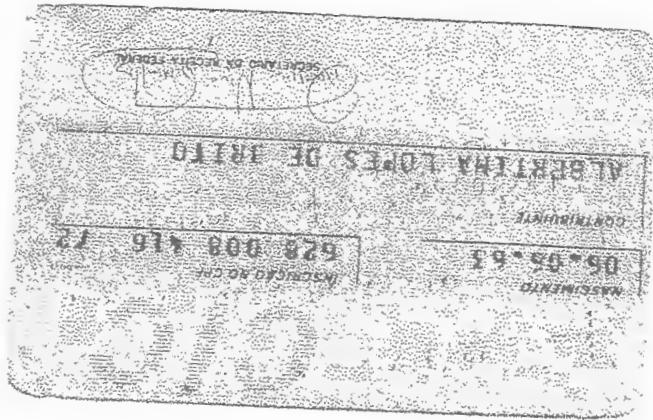
Código de controle do comprovante: E415.C59E.5747.2DCE

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério das
Comunicações
Rubrica
Fis 225
SCE



CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOT.

AUTENTICAÇÃO
Ésia fiel e autêntica do original.
Maria Brava, 11/01/2011
est^a..... da verdade.
Jeron E. Veloso de Oliveira
ONICIAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REG. M-4-501-542 PAÍSES 14/07/72

ALBERTINA LOPES DE BRITO
ROMAO ANTONIO DE BRITO
TERCILIA LOPES DE BRITO
NASCIMENTO
SANTANA DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO
06/05/63
NASC. LV-048 FL-141 STA E. DE MINAS-MG
628002416-7

B. B. Lopes





Ministério das Comunicações
Fisco 226
Rubrica
SCE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 628.008.416-72

Nome da Pessoa Física: ALBERTINA LOPES DE BRITO

Situação Cadastral: REGULAR

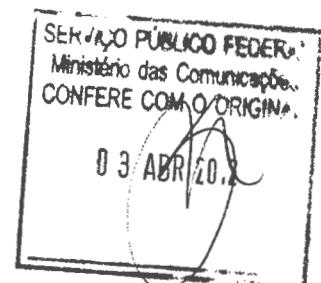
Dígito Verificador: 00

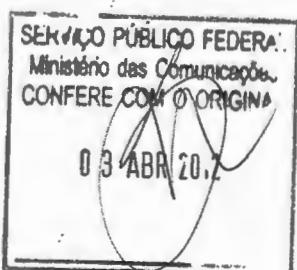
Comprovante emitido às: 15:45:25 do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5295.011C.148B.3BB2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.







Ministério das Comunicações
Fis 228
Reblica
SCE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 070.708.896-82

Nome da Pessoa Física: LUIZ FREITAS DA SILVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:41:47 do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5751.BBE6.13C0.A24F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF M-7.858.290

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/92

ADALMIR NUNES DE OLIVEIRA



AROLDO NUNES DE OLIVEIRA

ANA OLIVEIRA DE SOUSA

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

22/05/76

NASC.LV-08A FL-55V CANA BRAVA-MG

INSCRIÇÃO N° 7.116 DE 23/03/83

PII-428



Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

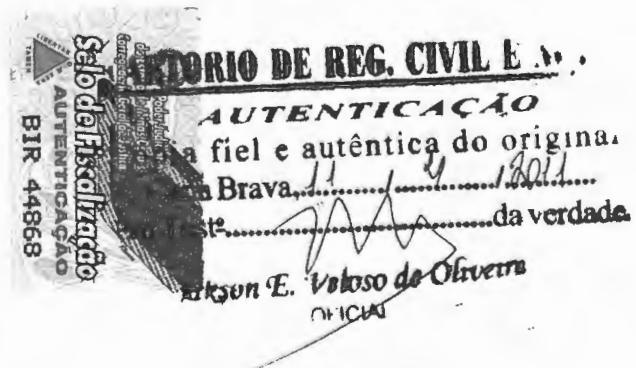
Assinatura *Adalmir Nunes de Oliveira*

ADALMIR NUNES DE OLIVEIRA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/12/97





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 012.700.386-05

Nome da Pessoa Física: ADALMIR NUNES DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

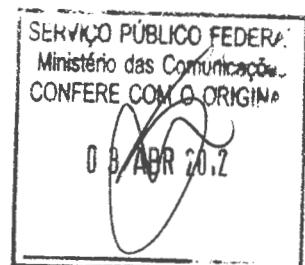
Dígito Verificador: 00

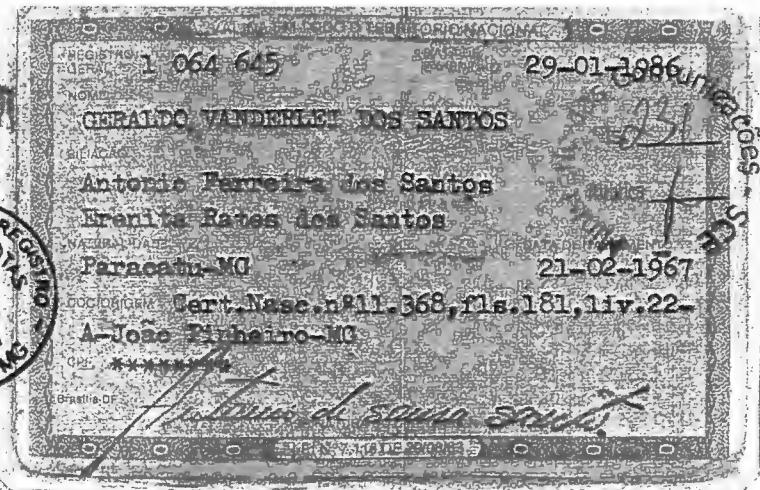
Comprovante emitido às: 15:43:06: do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 1A87.1DF7.EE01.6936

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

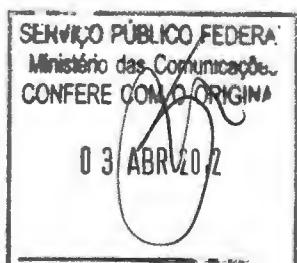
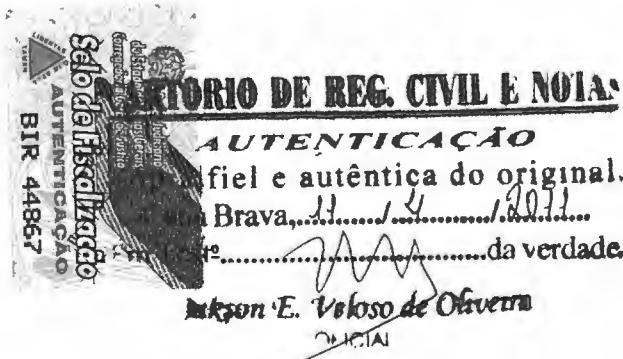
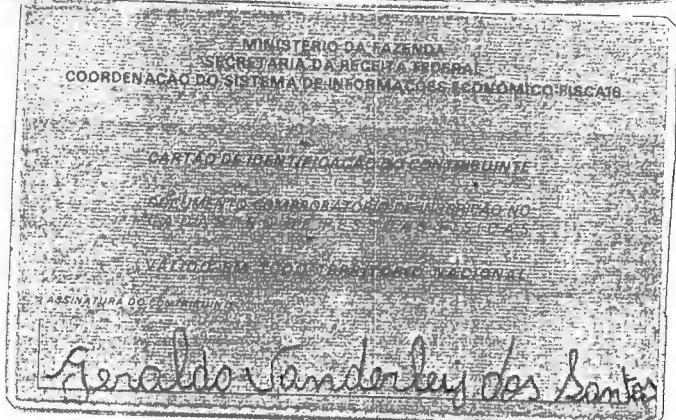




21.02.57
INSCRIÇÃO NO CPF
539 713 536 49

GERALDO VANDERLEI DOS SANTOS

(Signature)
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



Page 1
Folha 232
Data: 10/04/2011
Assunto: Consulta Pública
Referência: Fazenda



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 539.713.536-49

Nome da Pessoa Física: GERALDO VANDERLEI DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

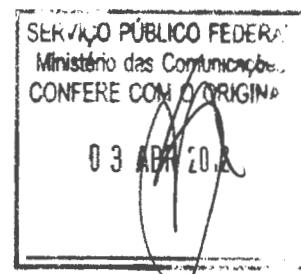
Dígito Verificador: 00

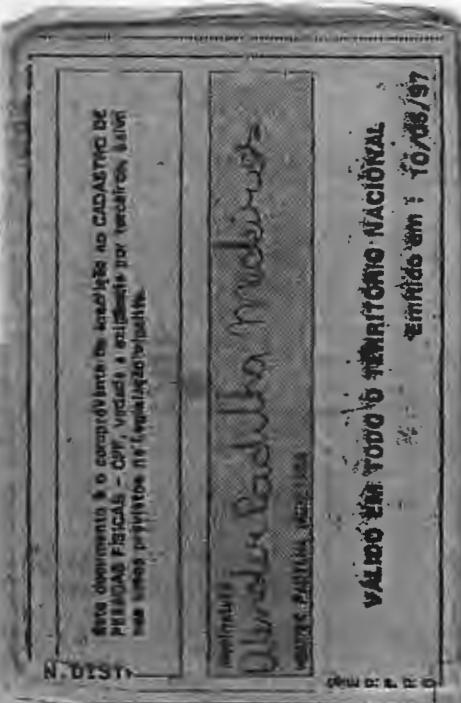
Comprovante emitido às: 15:47:06: do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 2763.C333.89E4.07E5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 864.989.591-34

Nome da Pessoa Física: WENDER PADILHA MEDEIROS

Situação Cadastral: REGULAR

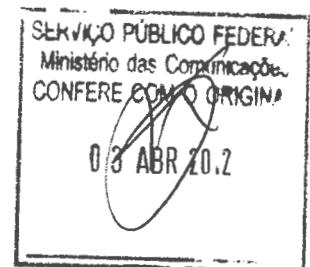
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:52:21 do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 0AD0.2B4D.6A49.AC5B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.150.489 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2007
NOME GIZELI VIEIRA DOS SANTOS Fiel 235
NACIONAÇÃO
GERSON VIEIRA DA CONCEICAO
ANA MARIA DOS SANTOS VIEIRA
NATURALIDADE CANA BRAVA-MG
DOC ORIGEM NASC. LV-9A FL-170
CANAA-MG
CPF
NILMA GISELIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7116 DE 29/08/83

14/8/1989





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 105.944.996-07

Nome da Pessoa Física: GIZELI VIEIRA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

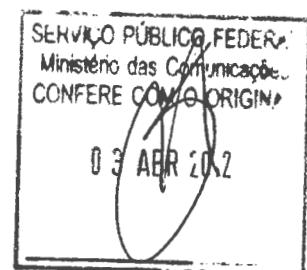
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:54:15 do dia 10/04/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F52F.7604.7316.F365

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ata N° 08

Ministério das Comunicações
Fisco 237
Rubrica
Assinatura
BIR 44852

Ata da Assembléia Geral extraordinária para fins de alteração do Estatuto
da Associação Comunitária Escola Viva.

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2010 às 19h00min horas na sala 05 da Escola Estadual
Sebastião Simão de Melo, por convocação do Senhor Presidente Carlos Mauricio de Sales, em
obediência ao item VII Art.18º do estatuto desta Associação, reuniram se membro da
Associação Comunitária Escola Viva da comunidade do distrito de Cana Brava, área de
abrangência da Associação, com o objetivo de alterar o Estatuto Social da Entidade. O
presidente da associação fez a abertura da reunião, cumprimentou a todos e explicou o
objetivo da reunião e das necessidades das alterações. O presidente solicitou então a
secretária Albertina Lopes de Brito que fizesse a leitura do Estatuto atual. Assim que foi feita a
leitura, ele mostrou os artigos a serem alterados. Sendo o Art.05º serão admitidos como
associados alunos, funcionários pais de alunos. Passa a vigorar com a seguinte redação: Serão
admitidos como associados todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade de abrangência
da associação. Art.11º. A Assembléia Geral deverá reunir a cada 2(dois) anos para eleger a
diretoria e membros do Conselho Comunitário. Passa a vigorar com a seguinte redação: A
Assembléia Geral reunirá a cada 3(três) anos para a eleição da nova diretoria executiva e
membros do Conselho Comunitário. Art.12º são eleitos em Assembléia geral para um mandato
de 01 ano permitindo uma reeleição. Passa a vigorar com a seguinte redação são eleitos em
Assembléia geral para um mandato de três anos, permitindo a reeleição uma única vez. No
parágrafo segundo, onde se lê que demais membros poderão ter 16 anos ou mais, passa a
vigorar com a seguinte redação: todos os membros independente do cargo ou função devem
ter iguais ou maiores que dezoito anos. Art.14º acrescenta o termo, com idade igual ou maior
que 18 anos. Depois de feitas às alterações e lida novamente os termos alterados, f...
decidido que será redigido um novo estatuto com as novas redações e levado a registro para
assim evitar duplo entendimento em situação futura. Não havendo nada mais a tratar o
presidente Carlos Mauricio de Sales, encerrou a reunião. Eu Albertina Lopes de Brito lavrei o
presente ato que depois de lida será assinada pelos presentes. Cana Brava 20 de fevereiro de
2010. Esta Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro 01 páginas 15 (quinze) de registro de atas da
Associação.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

08 ABR 2011

Cana Brava, 14 de março de 2011.



José Maria Leles Ferreira Presidente
CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS

AUTENTICAÇÃO

é fiel e autêntica do original.

Cana Brava, 11/03/2011

Selo de Fisco Fazenda

AUTENTICAÇÃO

BIR 44852 *José E. Voloso de Oliveira*

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fisco Fazenda

AUTENTICAÇÃO

BIR 44852 *José E. Voloso de Oliveira*

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.412 Fls. 200 e Averbado
no livro "A-1" Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Av-08-608
de ordem. João Pinheiro, 28 de Março de 2011. -
O Oficial



Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AME 88464 a AME 88466. -

ATA Nº 11

238
Rubrica

ATA PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DA ATA Nº. 09 REGISTRADA SOB O NUMERO 07-608
EM 28/03/2001 LIVRO A-1 FLS 008 E DE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO
COMUNITARIO.

Aos 29 dias do mês de março de 2001 às 19h00min horas na Sala 05 da Escola Estadual Sebastião Simão de Melo, reuniram-se a diretoria e alguns associados da Associação Comunitária Escola Viva, com a finalidade de retificar a ata nº. 11 de eleição e posse da diretoria da Associação Comunitária Escola Viva e também com finalidade de escolher um membro para o Conselho Comunitário que se apresenta em Cargo Vago. As 19h10min horas e dez minutos, o presidente fez a abertura da reunião e explicou a todos a finalidade da mesma, tendo que retificar a Ata de Eleição e Posse registrada em 28/03/2001 no cartório de títulos e documentos sob o numero 07.608 livro A-1 fls. 008, pois a mesma não consta o cargo de Luiz Freitas da Silveira, o qual é o vice presidente da Associação, ficando assim então retificado passando a vigora com a seguinte redação: Vice Presidente – Luiz Freitas da Silveira. Comunicou também o pedido de afastamento por motivos pessoais do membro do conselho comunitário Rodrigo de Souza Oliveira. Foi então colocado alguns nomes para substituí-lo, dentre os presentes foi escolhida Gizeli Vieira dos Santos, a qual foi empossada em seguida. A partir desta data, a diretoria passou a contar com os seguintes membros: **PRESIDENTE** – José Maria Leles Ferreira residente na Rua Helio Silveira, Nº 382, CPF 453.448.766-53 e CI 3.856.057 SSP/MG, **VICE-PRESIDENTE** - Luiz Freitas da Silveira residente na Rua cândida Carolina campos Nº 1000, CPF 070.708.896-82, CIM 9.321.694 SSPMG. **TESOUREIRO** - Adalmir Nunes de Oliveira, residente na Rua Milton Alves Ferreira Nº 238 CPF 012.700.386-05 e CIM – 7.858.290 SSP/MG. **SEGUNDO TESOUREIRO** - Marcos César da Silva CPF 069.726.276-67 CIM 14.707.613 SSP/MG, residente na Rua Av. Jose Pedro Basílio da Silva Nº: 687 **PRIMEIRA SECRETARIA** - Albertina Lopes de Brito, residente na Rua Amadeus Mota de Faria Nº 310, CPF 628.008.416-72 e CIM – 4.501.548 SSP/MG. **SEGUNDO SECRETARIO** - Geraldo Vanderlei dos Santos, residente na Rua Antonio Dornelas Sobrinho Nº 548, CPF 539.713.536-49 e CIM – 1.064.645 SSPDF. **SUPLENTES**: Rosa Aparecida da Silva, residente na Rua Benedito Couto Pacheco Nº 100, CPF 042.662.556-08, CIM 10.604.994, Vilma Aparecido Ribeiro, residente na Rua Antonio Gonçalves Brandão Nº 610, CPF 693.324.606-04, CIM 4.180.578 SSPMG, Dulcilene Lopes de Brito, residente na Rua Cândida Carolina Campos Nº 1146, CPF 026.192.576-89, CIM 8.794.062 SSPMG. **MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO**: sendo os membros Carlos Mauricio de Sales, residente no parque do Asas Clube, CPF 862.887.336-87, CIM 8.003.759 SSPMG, Wender Padilha Medeiros, residente na Rua Emídio Araújo Nº 635, CPF 864.989.591-34 CIM 1.947.658 SSPDF, Vilma Fernandes da Silva Lima residente Rua Vitalina Francisco Medeiros Nº 38 CPF 854.205.146-72, e CIM – 12.635.306 SSP/MG. Gizeli Vieira dos Santos, residente na Rua Cândida Carolina Campos 1685, CPF 105.944.996-07 e CI M- 17.150.489 SSP/MG e Robson Ferreira Vidal, residente na Rua Helio Silveira Nº 128, CPF 105.807.666-32 e CIM – 17.174.166 SSP/MG. Não havendo nada mais a tratar, o presidente Jose Maria agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Albertina Lopes de Brito, secretaria, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por todos. Cana Brava, 29 de março de 2011. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro 1 de atas desta associação nas páginas 25 na qual assina para fins de registro em cartório o presidente da associação.

Cana Brava, 30 de março de 2011.

José Maria Leles Ferreira
José Maria Leles Ferreira – presidente.

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS

UTENTICAÇÃO



É a fiel e autêntica do original.

Cana Brava, 11/4/2011

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BIR 44854

Robson E. Voloso de Oliveira

OFICIAL



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de João Pinheiro - MG

Prenotado no Protocolo A-1 nº 2.415 Fls. 200 e Averbado
no livro "A-1" Pessoas Jurídicas Fls. 008 Sob o nº Av-10-608
de ordem João Pinheiro, 07 de Abril de 2011. -
O Oficial kui-



Foram usados selos de numero CBE 69889 a CBE 69890 de ordem. -

Selos para fins de fiscalização. -

Selos para fins de arquivamentos de nº AME 88594 a AME 88596. -

Ministério das Comunicações
Fls 239
Rubrica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

240
M

Identificação do Processo

Número: 53000.013574/09 Localidade/UF: Joao Pinheiro - Vila Canabrava/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 17S2336	17S2326
Longitude 45W5001	45W4953

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.39
(IBGE)	

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	SERVIÇO PÚBLICO FEDERA Ministério das Comunicações CONFERE COMO ORIGINA 03 ABR 2012
Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755 - Sala 01 - Centro - Distrito Cana Brava		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755 - Sala 01 - Centro - Distrito Cana Brava		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
Número do Processo	Distância	Status
53000.027885/09	300,00	ARQ
53000.028944/09	740,00	ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Zoroastro Dornelas Alves , 755 - Sala 01 - Centro - Distrito Cana Brava		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico.		

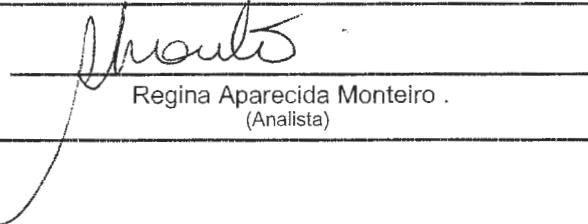
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013574/09 Localidade/UF: Joao Pinheiro - Vila Canabrava/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200



Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

27/02/2011

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 1017 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 17/02/2011

Processo nº 53000.013574/09 Localidade: JOÃO PINHEIRO/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Beden projeto técnico

Brasília, 29/04/11

Analista responsável:

Marcos
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE INSTRUIDO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINA
<u>03 ABR 10.2</u>

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 08

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 08

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 194

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 195 a 200

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 31

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 203

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 26/04/2013 MANDATO: 03 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 201

Brasília, 27/04/2011

Analista responsável: Ariane Brito de Araújo

SIAPE: 1814723

Ariane Brito de Araújo
Técnico do Nível Superior Adm/gerada
Mat. 1.814.723



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

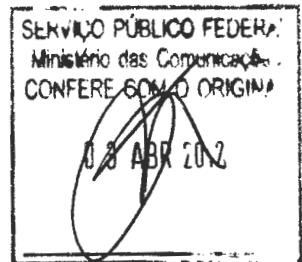
Ofício nº 2453 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de maio

de 2011.

Ao Senhor

CARLOS MAURÍCIO DE SALES
Associação Comunitária Escola Viva
Rua Zoroastro Dornelas Alves, nº 755, Distrito Cana Brava
38773-000 / João Pinheiro /MG



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000013574/09, na localidade de **João Pinheiro /MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,



DERMEIVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

mo do
ministério

28º Ex 2



Ao Senhor
Dermeval da Silva Júnior
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

Ref. Processo n° 53000.013574/2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029623/2011-91

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/ASPO

08/06/2011-11:47

Sedco

A Associação Comunitária Escola Viva, CNPJ/MF: 10.442.761/0001-57, com sede à Rua Zoroastro Dornelas Alves, Nº 755, Sala 01 – Distrito Cana Brava, na localidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal abaixo assinado, em resposta ao ofício nº 2.453/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar, em anexo, o projeto técnico para instalação da estação de RADCOM, visando a obtenção de autorização para execução do serviço na referida localidade.

Termos em que,
Pede Deferimento.

João Pinheiro-MG, 24 de Maio de 2011.

José Maria Leles Ferreira
Representante Legal



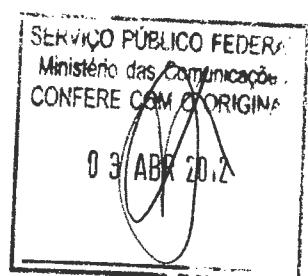
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

14/06/2011.

PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO
DA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RADCOM)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA

LOCALIDADE: JOÃO PINHEIRO/MG – DISTRITO CANA BRAVA



mof.

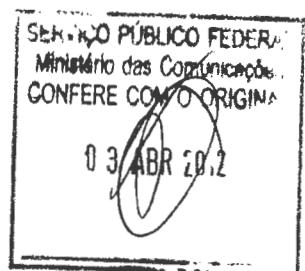
Índice

1. FORMULÁRIO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO DE INSTALAÇÃO (ANEXO 14).....	3
2. DECLARAÇÃO SOBRE INTERFERÊNCIAS (ANEXO 15)	6
3. PLANTA DE ARRUAMENTO	8
4. DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA	10
5. DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO	14
6. SITUAÇÃO DE AEROPORTO.....	16
7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES	18
8. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART E COMPROVANTE DE PAGAMENTO.....	19



mfb.

1. FORMULÁRIO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO
DE INSTALAÇÃO (ANEXO 14)



mg

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
| 1 | 8 | , | 8 | m

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL
| 5 | 7 | 7 | , te

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

$$\text{Perdas na linha (P}_L\text{)} = \underline{\text{L}} \cdot \underline{\text{A}}_L$$

Eficiência da linha (EF) = 10

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 0,0 \times 0,0 \times 0,66) = -17,83 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gyt = Ganho da antena, no plano vertical, em vez

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBm}) = 107 \pm \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

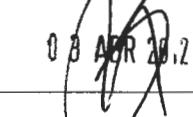
ERP(dBk) Π potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

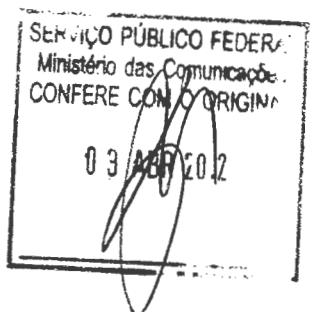
$$E(\text{dBu}) = 107 + (-17.83) - 20 \log 1.0 = 89.17 \text{ (dBu)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE												SERVIÇO PÚBLICO FEDER Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINA  03 ABR 2012			
13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA															
NOME COMPLETO															
M A R I A			G O R E T T I			R O M E I R O									
REG.CREA			ENDERÉSCO												
4 0 0 3 6 2 5 5 6			R U A			M A E S T R O			C A R D I M , N ° 5 9 2						
ENDERÉCO (CONTINUAÇÃO)															
C O N J 9 0 2									BAIRRO						
B E L A			V I S T A												
CIDADE															
S Ã O P A U L O															UF
S P															
CEP			TELEFONE						FAX						
0 1 3 2 3 - 0 0 1			0 1 1 - 3 2 6 6 5 1 2 1						0 1 1 - 3 2 6 6 5 1 2 2						
E-MAIL															
M G O R E T T I @ M G C O N S U L T O R I A . C O M															
LOCAL															
S Ã O P A U L O															DATA
															2 4 / 0 5 / 2 0 1 1
ASSINATURA															
márcia goretti															

2. DECLARAÇÃO SOBRE INTERFERÊNCIAS (ANEXO 15)



ma.

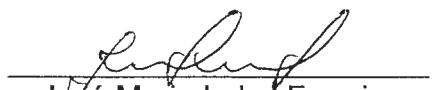
Comun
250
M
istério das Comunicações
Rubrica

DECLARAÇÃO NO CASO DE OCORRÊNCIAS DE INTERFERÊNCIAS

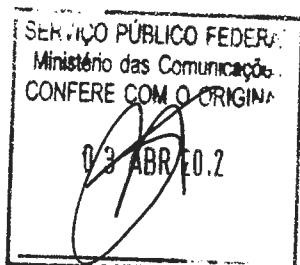
José Maria Leles Ferreira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Escola Viva, declara para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

João Pinheiro-MG, 24 de maio de 2011.

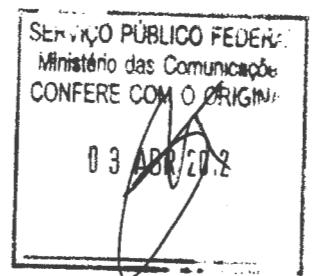

José Maria Leles Ferreira
Representante Legal

Endereço para correspondência: Rua Zoroastro Dornelas Alves, nº 755 – Sala 01 –
Distrito de Cana Brava
CEP 38.773-000 – João Pinheiro/MG
Telefone para contato: (38) 3561-8195
Correio eletrônico (e-mail): zeleles@hotmail.com



Ministério das Comunicações
O. Fis. 151
Rubrica
Ministério

3. PLANTA DE ARRUAMENTO



mfr.

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante
17°23'47"S / 45°50'10"W

① Endereço: Rua Benedito Souto Pacheco, S/N

Distrito: Cana Brava

Localidade: João Pinheiro/MG

Sede

② Endereço: Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755 Sala 01

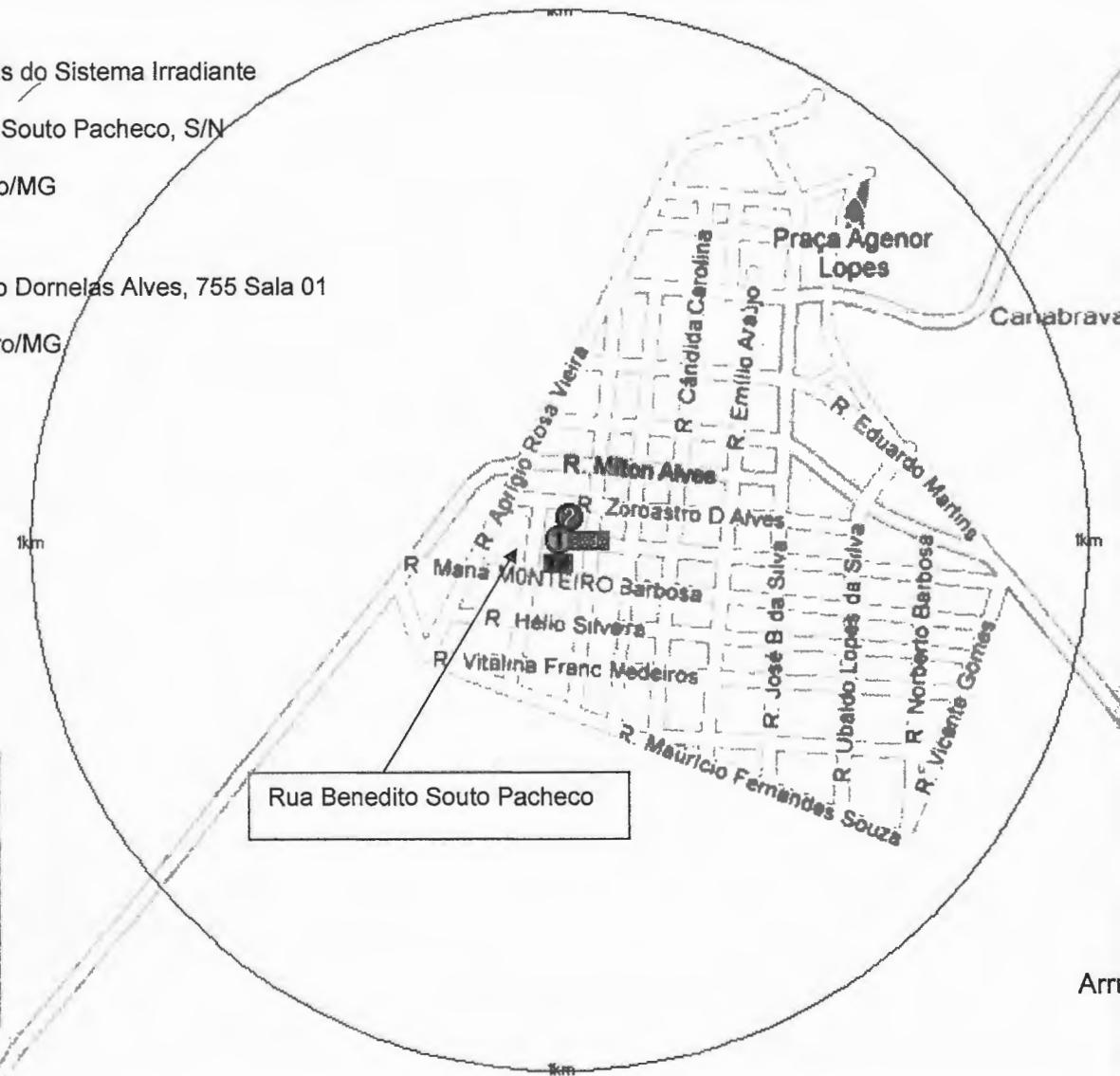
Distrito: Cana Brava

Localidade: João Pinheiro/MG



meh.

Engª Maria Goretti Romeiro
CREA 0400362556



Arruamento Google Earth
Escala:
500m
Mário Romeiro
Ribeiro dos Comunicados
Físico - SC 59052-005
59052-005

4. DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA



mgr.



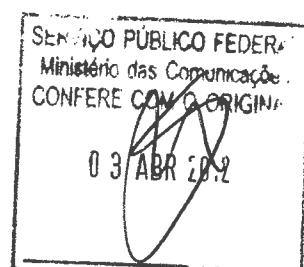
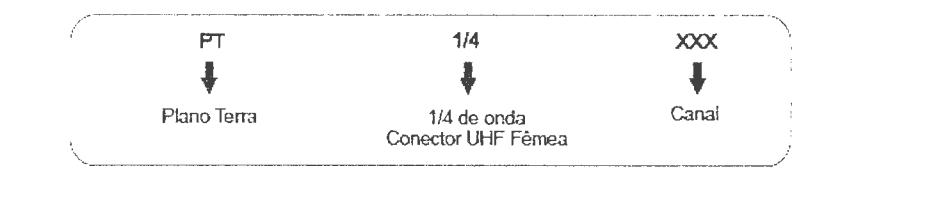



Antena Plano Terra 1/4 de Onda

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1.1:1
Área exposta	0,05 m²
Carga ao vento	5 Kgf
Peso	1,2 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	1550m x 1700m x 1700m
Resistência de vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena

MODELO



* A=Altura L=Largura P=Profundidade

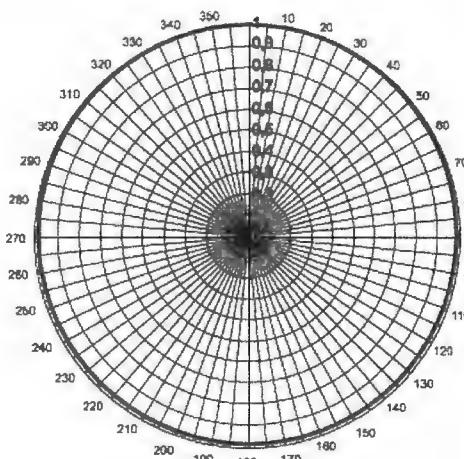
* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente

* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio

Rua Fernando Faria da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9888 - www.idealantenas.com.br



Diagrama de Azimute



Orient.	DE[db]	(dB)	(%)
0°	1	-0.0	100.0%
5	0	-0.0	99.9%
10°	1	-0.0	99.9%
15°	1	-0.0	99.9%
20°	1	-0.01	99.7%
25°	1	-0.04	99.4%
30°	1	-0.08	99.0%
35°	1	-0.12	98.5%
40°	1	-0.16	98.0%
45°	1	-0.20	97.5%
50°	1	-0.23	97.0%
55°	1	-0.25	96.5%
60°	1	-0.26	96.0%
65°	1	-0.27	95.5%
70°	1	-0.28	95.0%
75°	1	-0.29	94.5%
80°	1	-0.30	94.0%
85°	1	-0.31	93.5%
90°	1	-0.32	93.0%
95°	1	-0.33	92.5%
100°	1	-0.34	92.0%
105°	1	-0.35	91.5%
110°	1	-0.36	91.0%
115°	1	-0.37	90.5%
120°	1	-0.38	90.0%
125°	1	-0.39	89.5%
130°	1	-0.40	89.0%
135°	1	-0.41	88.5%
140°	1	-0.42	88.0%
145°	1	-0.43	87.5%
150°	1	-0.44	87.0%
155°	1	-0.45	86.5%
160°	1	-0.46	86.0%
165°	1	-0.47	85.5%
170°	1	-0.48	85.0%
175°	1	-0.49	84.5%
180°	1	-0.50	84.0%
185°	1	-0.51	83.5%
190°	1	-0.52	83.0%
195°	1	-0.53	82.5%
200°	1	-0.54	82.0%
205°	1	-0.55	81.5%
210°	1	-0.56	81.0%
215°	1	-0.57	80.5%
220°	1	-0.58	80.0%
225°	1	-0.59	79.5%
230°	1	-0.60	79.0%
235°	1	-0.61	78.5%
240°	1	-0.62	78.0%
245°	1	-0.63	77.5%
250°	1	-0.64	77.0%
255°	1	-0.65	76.5%
260°	1	-0.66	76.0%
265°	1	-0.67	75.5%
270°	1	-0.68	75.0%
275°	1	-0.69	74.5%
280°	1	-0.70	74.0%
285°	1	-0.71	73.5%
290°	1	-0.72	73.0%
295°	1	-0.73	72.5%
300°	1	-0.74	72.0%
305°	1	-0.75	71.5%
310°	1	-0.76	71.0%
315°	1	-0.77	70.5%
320°	1	-0.78	70.0%
325°	1	-0.79	69.5%
330°	1	-0.80	69.0%
335°	1	-0.81	68.5%
340°	1	-0.82	68.0%
345°	1	-0.83	67.5%
350°	1	-0.84	67.0%
355°	1	-0.85	66.5%
360°	1	-0.86	66.0%

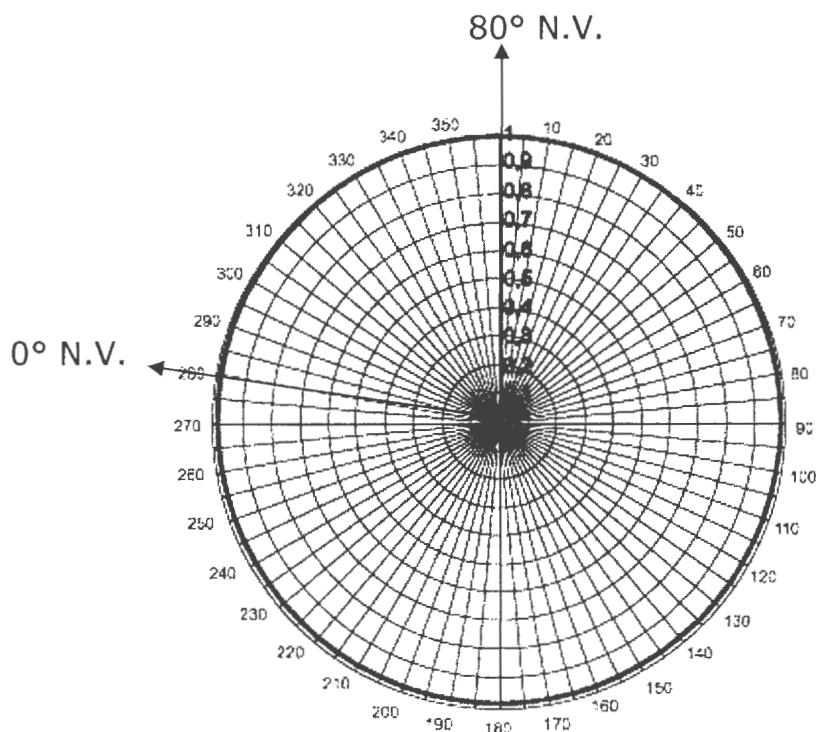
Orient.	DE[db]	(dB)	(%)
160°	0.00	-0.15	99.0%
165°	0.00	-0.15	98.9%
170°	0.00	-0.17	98.8%
175°	0.00	-0.17	98.7%
180°	0.00	-0.17	98.6%
185°	0.00	-0.17	98.5%
190°	0.00	-0.17	98.4%
195°	0.00	-0.17	98.3%
200°	0.00	-0.17	98.2%
205°	0.00	-0.18	98.1%
210°	0.00	-0.18	98.0%
215°	0.00	-0.18	97.9%
220°	0.00	-0.18	97.8%
225°	0.00	-0.18	97.7%
230°	0.00	-0.18	97.6%
235°	0.00	-0.18	97.5%
240°	0.00	-0.18	97.4%
245°	0.00	-0.18	97.3%
250°	0.00	-0.18	97.2%
255°	0.00	-0.18	97.1%
260°	0.00	-0.18	97.0%
265°	0.00	-0.18	96.9%
270°	0.00	-0.18	96.8%
275°	0.00	-0.18	96.7%
280°	0.00	-0.18	96.6%
285°	0.00	-0.18	96.5%
290°	0.00	-0.18	96.4%
295°	0.00	-0.18	96.3%
300°	0.00	-0.18	96.2%
305°	0.00	-0.18	96.1%
310°	0.00	-0.18	96.0%
315°	0.00	-0.18	95.9%
320°	0.00	-0.18	95.8%
325°	0.00	-0.18	95.7%
330°	0.00	-0.18	95.6%
335°	0.00	-0.18	95.5%
340°	0.00	-0.18	95.4%
345°	0.00	-0.18	95.3%
350°	0.00	-0.18	95.2%
355°	0.00	-0.18	95.1%
360°	0.00	-0.18	95.0%

Orient.	DE[db]	(dB)	(%)
0°	0.00	-0.15	99.0%
5	0.00	-0.15	98.9%
10°	0.00	-0.17	98.8%
15°	0.00	-0.17	98.7%
20°	0.00	-0.17	98.6%
25°	0.00	-0.17	98.5%
30°	0.00	-0.17	98.4%
35°	0.00	-0.17	98.3%
40°	0.00	-0.17	98.2%
45°	0.00	-0.17	98.1%
50°	0.00	-0.17	98.0%
55°	0.00	-0.17	97.9%
60°	0.00	-0.17	97.8%
65°	0.00	-0.17	97.7%
70°	0.00	-0.17	97.6%
75°	0.00	-0.17	97.5%
80°	0.00	-0.17	97.4%
85°	0.00	-0.17	97.3%
90°	0.00	-0.17	97.2%
95°	0.00	-0.17	97.1%
100°	0.00	-0.17	97.0%
105°	0.00	-0.17	96.9%
110°	0.00	-0.17	96.8%
115°	0.00	-0.17	96.7%
120°	0.00	-0.17	96.6%
125°	0.00	-0.17	96.5%
130°	0.00	-0.17	96.4%
135°	0.00	-0.17	96.3%
140°	0.00	-0.17	96.2%
145°	0.00	-0.17	96.1%
150°	0.00	-0.17	96.0%
155°	0.00	-0.17	95.9%
160°	0.00	-0.17	95.8%
165°	0.00	-0.17	95.7%
170°	0.00	-0.17	95.6%
175°	0.00	-0.17	95.5%
180°	0.00	-0.17	95.4%
185°	0.00	-0.17	95.3%
190°	0.00	-0.17	95.2%
195°	0.00	-0.17	95.1%
200°	0.00	-0.17	95.0%
205°	0.00	-0.17	94.9%
210°	0.00	-0.17	94.8%
215°	0.00	-0.17	94.7%
220°	0.00	-0.17	94.6%
225°	0.00	-0.17	94.5%
230°	0.00	-0.17	94.4%
235°	0.00	-0.17	94.3%
240°	0.00	-0.17	94.2%
245°	0.00	-0.17	94.1%
250°	0.00	-0.17	94.0%
255°	0.00	-0.17	93.9%
260°	0.00	-0.17	93.8%
265°	0.00	-0.17	93.7%
270°	0.00	-0.17	93.6%
275°	0.00	-0.17	93.5%
280°	0.00	-0.17	93.4%
285°	0.00	-0.17	93.3%
290°	0.00	-0.17	93.2%
295°	0.00	-0.17	93.1%
300°	0.00	-0.17	93.0%
305°	0.00	-0.17	92.9%
310°	0.00	-0.17	92.8%
315°	0.00	-0.17	92.7%
320°	0.00	-0.17	92.6%
325°	0.00	-0.17	92.5%
330°	0.00	-0.17	92.4%
335°	0.00	-0.17	92.3%
340°	0.00	-0.17	92.2%
345°	0.00	-0.17	92.1%
350°	0.00	-0.17	92.0%
355°	0.00	-0.17	91.9%
360°	0.00	-0.17	91.8%

Orient.	DE[db]	(dB)	(%)
160°	0.00	-0.15	99.0%
165°	0.00	-0.15	98.9%
170°	0.00	-0.17	98.8%
175°	0.00	-0.17	98.7%
180°	0.00	-0.17	98.6%
185°	0.00	-0.17	98.5%
190°	0.00	-0.17	98.4%
195°	0.00	-0.17	98.3%
200°	0.00	-0.17	98.2%
205°	0.00	-0.18	98.1%
210°	0.00	-0.18	98.0%
215°	0.00	-0.18	97.9%
220°	0.00	-0.18	97.8%
225°	0.00	-0.18	97.7%
230°	0.00	-0.18	97.6%
235°	0.00	-0.18	97.5%
240°	0.00	-0.18	97.4%
245°	0.00	-0.18	97.3%
250°	0.00	-0.18	97.2%
255°	0.00	-0.18	97.1%
260°	0.00	-0.18	97.0%
265°	0.00	-0.18	96.9%
270°	0.00	-0.18	96.8%
275°	0.00	-0.18	96.7%
280°	0.00	-0.18	96.6%
285°	0.00	-0.18	96.5%
290°	0.00	-0.18	96.4%
295°	0.00	-0.18	96.3%
300°	0.00	-0.18	96.2%
305°	0.00	-0.18	96.1%
310°	0.00	-0.18	96.0%
315°	0.00	-0.18	95.9%
320°	0.00	-0.18	95.8%
325°	0.00	-0.18	95.7%
330°	0.00	-0.18	95.6%
335°	0.00	-0.18	95.5%
340°	0.00	-0.18	95.4%
345°	0.00	-0.18	95.3%
350°	0.00	-0.18	95.2%
355°	0.00	-0.18	95.1%
360°	0.00	-0.18	95.0%

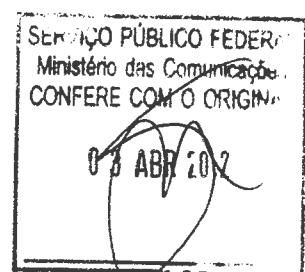
Orient.	DE[db]	(dB)	(%)
160°	0.00	-0.15	99.0%
165°	0.00	-0.15	98.9%
170°	0.00	-0.17	98.8%
175°	0.00	-0.17	98.7%
180°	0.00	-0.17	98.6%
185°	0.00	-0.17	98.5%
190°	0.00	-0.17	98.4%
195°	0.00	-0.17	98.3%
200°	0.00	-0.17	98.2%
205°	0.00	-0.18	98.1%
210°	0.00	-0.18	98.0%
215°	0.00	-0.18	97.9%
220°	0.00	-0.18	97.8%
225°			

Orientação da Antena



mof.

5. DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO



mf.

DECLARAÇÃO SOBRE A COTA DO TERRENO

Declaro que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7,1 da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria 103 de 23/01/2004, publicada no D.O.U. de 26/01/2004.

São Paulo, 24 de maio de 2011.

mariromeiro
Engª Maria Goretti Romeiro

CREA 0400362556



6. SITUAÇÃO DE AEROPORTO



mf.

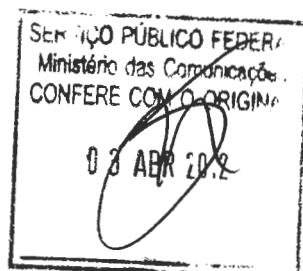
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para a estação de RADCOM da Associação Comunitária Escola Viva na localidade de João Pinheiro/MG (Distrito de Cana Brava), não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

São Paulo, 24 de maio de 2011.

Maria Goretti Romeiro
Eng^a Maria Goretti Romeiro

CREA 0400362556





7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

Declaro, sob minha responsabilidade, que a instalação proposta no presente projeto atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que o contorno de 91 dB_A da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

São Paulo, 24 de maio 2011.

Maria Goretti Romeiro
Eng^a Maria Goretti Romeiro
CREA 400362556
Endereço: Rua Maestro Cardim, 592 Cj 902 - Bela Vista
CEP 01323-001 – São Paulo/SP
Telefone: 11 3266-5122/ 8181-2736



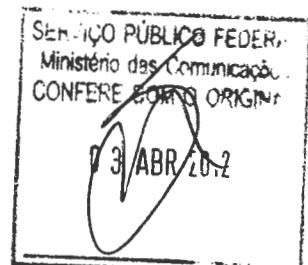
8. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART E
COMPROVANTE DE PAGAMENTO



	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11		
CREA-SP	ART	1- Nº DA ART	
	Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220110579301	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0400362556		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 47970090630	
4 - NOME DO PROFISSIONAL MARIA GORETTI ROMEIRO		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Eletricista	
ART			
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº 8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não	10 - SUBEMPREITADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica	
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0896391	15 - NOME COMPLETO MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA		
16 - CGC/CNPJ 05354290000195	17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada		
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Associacao Comunitaria Escola Viva	19 - TELEFONE P/ CONTATO (38)35618195	20 - CPF/CNPJ 10442761000157	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Distrito Cana Brava - Joao Pinheiro/MG	22 - CEP 01323-001		
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA 1A2011	24 - UNIDADE 99	25 - QUANTIFICAÇÃO 1	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 37
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Projeto tecnico de instalacao da estacao de radiodifusao comunitaria (RADCOM), no distrito de Cana Brava, Municipio de Joao Pinheiro/MG.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...			
Prazo de entrega: 15 dias.			
Data de efetiva participação do profissional: 17/05/2011			
28 - VALOR DO CONTRATO 1,00	29 - DATA DO CONTRATO 17/05/2011	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 17/05/2011	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 68
32 - VALOR DA ART A PAGAR 33,00			
ASSINATURA			
<p><i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i></p>			
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 26/05/2011	PROFISSIONAL maioria de Maria Goretti Romeiro	CONTRATANTE Associacao Comunitaria Escola Viva	

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:





BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220110579301

Recibo do Sacado

SACADO: MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E

CREASP: 396391

TELECOMUNICACOES LTDA

CREASP: 400362556

Profissional: MARIA GORETTI ROMEIRO

Data de Vencimento: 04/06/2011

Data de Emissão: 26/05/2011

ART N° 92221220110579301

VALOR

33,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação.
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

Corte aqui



BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00199.22210 29222.122011 10579.301218 2 49880000003300

Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 04/06/2011
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 26/05/2011	Número do Documento 92221220110579301	Espécie Doc RC	Accite N	Data do Processamento 26/05/2011	Nosso Número/Código Documento 92221220110579301
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 33,00

Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

(-)Desconto/Abatimento

BOLETO REFERENTE A ART N°92221220110579301

(-) Outras Deduções

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(+/-) Mora/Multa

Unidade Cedente: 3336

(+/-) Outros Acréscimos

Sacado

MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA

(=) Valor Cobrado

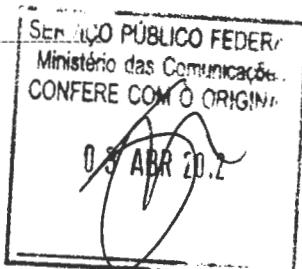
Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



Corte aqui





**Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança**

Boleto Nº: **00199.22210 29222.122011 10579.301218 2 49880000003300**
 Favorecido Informado: **CREA - SP - JOÃO PINHEIRO-MG**
 Debitado da: **Conta Corrente**
 Data: **26/05/2011**
 Valor do Pagamento R\$: **33,00**
 Data do Pagamento: **26/05/2011**
 Data de Vencimento: **04/06/2011**

das Comunicações
Fls. 76
Ministério das Comunicações
Rubrica
2011

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente MG Consultores em TLeconomia Agência 108 - Conta Corrente 188299, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000462**.

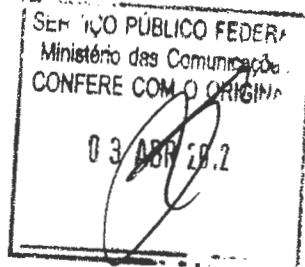
Nº de Controle: **114217469076529679**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

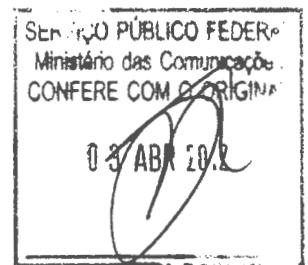
AUTENTICAÇÃO

CoP3E8es Npt?9Q2V v#2XU?U2 NgloHp8k 1b9#3Imd fMyLjqr* t9ybR1IJ ukHowkk9
 c@HDVd6c zsww43Bo j2G2kHUF peIs4IS? 8XXqTQkD bhBpf6xZ vOUpk7#p gJUBo99Y
 mkpZ9#xZ azo?7Sn@ lqa9XIzb dSFP6aD7 jb2BsqVL tUd6ErBC 00192498 80000003

Alô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados



266
JM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013574/09 Localidade/UF: Joao Pinheiro - Vila Canabrava/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 17S2347	17S2326
Longitude 45W5010	45W4953

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.82
(IBGE)	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Benedito souto Pacheco, s/nº, Distrito Cana Brava		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Benedito souto Pacheco, s/nº, Distrito Cana Brava		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
Número do Processo	Distância	Status
53000.028944/09	500,00	ARQ
53000.027885/09	730,00	ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7. IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7. X da Norma 02/98?	<div style="text-align: center;"> <small>SEU MUNICÍPIO FEDERADO Ministério das Comunicações</small> <small>CONFERE COM O ORIGINAIS</small> <small>03 ABR 2012</small> </div>
9.	A área urbana da localidade é <= 3.5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Zoroastro Dornelas Alves , 755 - Sala 01 - Centro - Distrito Cana Brava		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013574/09 Localidade/UF: Joao Pinheiro - Vila Canabrava/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

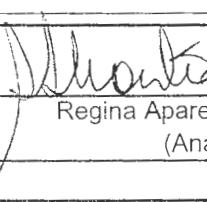
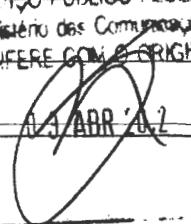
Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

268
M
2009

Identificação do Processo

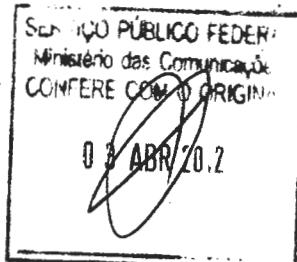
Número: 53000.013574/09 Localidade/UF: Joao Pinheiro - Vila Canabrava/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98. Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11).		
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico. conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta. ou se for o caso. declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		
a. Ganho Máximo:	0,00	b. Fabricante	Ideal Ind. e Com. de Ant. Ltda
c. Modelo:	PT - 1/4		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 18.8
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		
13.	O transmissor está certificado?		
a. Fabricante:	José Wilson Rocha	b. Modelo:	STR - 25
c. Categoria:	2 H	d. Certificado:	0861-03-0580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		
16.	Conclusão da Análise		
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.			
 Regina Aparecida Monteiro (Analista)			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; background-color: white; width: fit-content; margin-left: auto;"> SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFERE COM O CRF/RJ  </div>			



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 275/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC



Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.013574/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VIVA, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de João Pinheiro (Distrito de Cana Brava), estado de MG, protocolizado em 25/02/2009.

ANÁLISE

2. A Associação Comunitária Escola Viva, inscrita no CNPJ sob o número 10.442.761/0001-57, com sede à Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755, sala 01, distrito de Cana Brava, no município de João Pinheiro, no estado de Minas Gerais, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25/02/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. Associação Comunitária Cana Brava ASCOB – Processo nº 53000.027885/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a sede da entidade está fora da área de cobertura quando a área urbana é maior que 3.5km, os dirigentes da entidade não residem na área de execução de serviço e as manifestações de apoio não foram colhidas na área de prestação de serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 336, datado de 21/01/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.

Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 75 de 13/04/2010. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. **Associação Peniel de Cana Brava** – Processo nº 53000.028944/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **a Associação Peniel de Cana Brava passa a integrar o quadro da Associação Comunitária Escola Viva na qualidade de associada e terá seu processo arquivado, conforme solicitado pela mesma através de requerimento datado de 13/10/2009**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1437, datado de 18/03/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão .

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.027885/09	Associação Comunitária de Cana Brava ASCOB	342
53000.013574/09	Associação Comunitária Escola Viva	313
53000.028944/09	Associação Peniel de Cana Brava	0

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Zoroastro Dornelas Alves, nº 755, sala 01, Distrito de Cana Brava, no município de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 17°23'36"S de latitude e 45°50'01"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 106, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo “Roteiro de Análise Técnica de RadCom” à fl. 267 dos autos.

8. Diante do interesse no acordo entre as entidades que se habilitaram mediante os processos nº 53000.013574/09 e 53000.028944/09 e em observância ao disposto nos subitens

10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas. Realizado o acordo, conforme consta da ata de assembléia realizada em 02/10/2009 (fls.116) e considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “e”, “h”, “i”, “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 161 a 266).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 247/248, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 268. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 266 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão

compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Escola Viva;**

II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Maria Leles Ferreira	presidente
Luiz Freitas da Silva	Vice-presidente
Adalmir Nunes de Oliveira	1º Tesoureiro
Marcos César da Silva	2º Tesoureiro
Albertina Lopes de Brito	1ª Secretária
Geraldo Vanderlei dos Santos	2º Secretário

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Benedito Souto Pacheco, s /nº, Distrito Cana Brava, município de **João Pinheiro**, estado de Minas gerais;

IV. localização do **estúdio**: Rua Benedito Souto Pacheco, s /nº, Distrito Cana Brava, município de **João Pinheiro**, estado de Minas Gerais;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 17°23'47"S de latitude e 45°50'10"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 267, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 247/248, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 28 de julho de 2011.

Javier Andreas Alfaro
Engenheiro Mat. 1351853
RADCOM

JAVIER ANDREAS ALFARO
Engenheiro

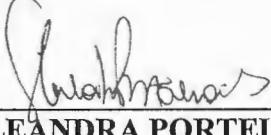
Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1314.723

Brasília, 27 de julho de 2011.

Ariane Brito de Araújo
ARIANE BRITO DE ARAÚJO
Técnico de Nível Superior IV

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 29 de julho de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

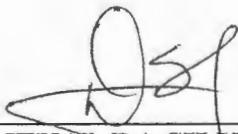
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 29 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

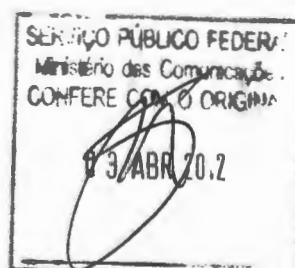
Brasília, 02 de agosto de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 275/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.


Brasília, 11 de 08 de 2011.

GENILSON LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



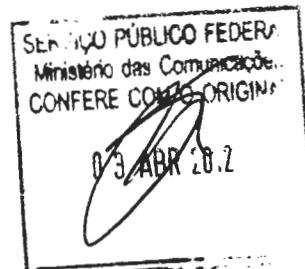
RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: João Pinheiro	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Escola Viva	
Nº DO PROCESSO: 53000.013574/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária de cana Brava – ASCOB
Nº DO PROCESSO: 53000.027885/09
ENTIDADE: Associação Peniel de Cana Brava
Nº DO PROCESSO: 53000.028944/09

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004
--



Brasília, 27 de julho de 2011.

Responsável: Ariane Brito de Araújo
Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo
Assessora Superior Adjunta
Setor de Assessoria Jurídica

725

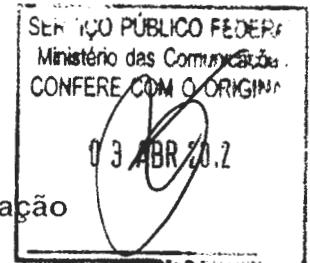
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 75 /10/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 13 de abril de 2010.

Ao Senhor
Pedro Gil Cardoso Vieira
Associação Comunitária de Cana Brava - ASCOB
Rua Albertino Maia, 195 – Bairro: Esplanada
38770-000 - João Pinheiro - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**



Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Cana Brava – ASCOB**, na localidade de **João Pinheiro-Distrito de Cana Brava/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº~~53000.027885/09~~, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº336/10, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, considerando que os esclarecimentos prestados pela requerente em resposta as denúncias apresentadas pela concorrente não foram consideradas satisfatórias, pelos fatos e fundamentos a seguir:

- a) Conforme declarado pela requerente, (fl. 29 dos autos) sua sede está situada em João Pinheiro e não onde deveria estar, no Distrito de Cana Brava localidade objeto do Aviso. O subitem 8.2, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004 dispõe que a entidade concorrente deverá ter a sede situada na área onde pretende executar o Serviço, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderá estar sediada em qualquer ponto da área urbana, assim, se o interesse fosse em João Pinheiro, não haveria a especificação do Distrito na publicação do Aviso.

ASCOB
24

- b) Os diretores da Associação Comunitária de Cana Brava residem no município de João Pinheiro, (fl. 04 dos autos), sendo que deveriam residir em Cana Brava, área de execução do serviço, conforme determina o subitem 8.2, alínea "c" da citada Norma. Em resposta às denúncias apresentadas à entidade informou o seguinte: "A questão de ainda não residirem os diretores na sua integralidade, em Cana Brava, nesta fase do processo de escolha, por si só não pode levar ao indeferimento do pedido, sendo questão facilmente solucionável quando da instalação da emissora...". Ocorre que tal requisito tem que ser demonstrado no momento do requerimento para autorização, dentro do prazo de vigência do Aviso, é o que dispõe o subitem 6.1 da Norma Complementar 01/2004: "A entidade interessada em obter a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar requerimento padronizado, Modelo A-2, e a documentação relacionada no subitem 7.1 e detalhada no subitem 7.2". Dentre a documentação exigida no subitem 7.1 da mencionada Norma, tem-se a alínea "h" que enuncia: "declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso". A entidade encaminhou tal declaração, porém seus diretores não residem em Cana Brava, conforme depreende dos autos.
- c) O artigo 9º, parágrafo 2º inciso VI da Lei 9.612/98 determina que as manifestações de apoio à iniciativa deverão ser formuladas por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área, no entanto, a requerente não explicou a alegação feita pela denunciante a respeito de que a coleta de assinaturas para as manifestações de apoio não circulou no Distrito de Cana Brava e que então, estaria em desacordo com o art. 9º da citada lei.

2 - Por fim, conclui-se que a Associação Comunitária de Cana Brava – ASCOB não cumpriu integralmente as exigências determinadas pela legislação que regulamenta o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área pretendida, ~~Distrito PÚBLICO FEDERADO~~, ~~Município das Comunicações~~, ~~CONFERE COM O ORIGINA~~, Cana Brava, razão pela qual permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pode ser reconsiderada e, caso seja de seu interesse, a Entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do



recebimento deste Ofício, encaminhado com AR postal. Desta forma, comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica



286
PREENCHER COM LETRA DE PMA

AP

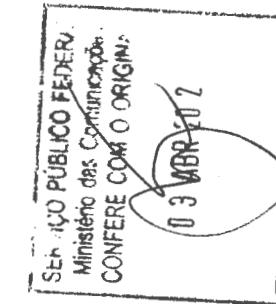
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / NOME	AIRE	
END.		
Processo nº 53000.027885/09		
of nº 75 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC		
CEP	PAÍS / PAYS	
PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NA BRAVA - ASCOB Rua Albertino Maia, nº 195 – Bairro Esplanada 38700-000 São João Pinheiro/MG		
DEC1	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
	<input type="checkbox"/> EMS	
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
X michale Ribeiro	06/09/2010	MG
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE ET MATRICULE DU MÉTIERS	ADR 20800-000 Agente de Correios Mat. 8.419.082-5
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1437 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

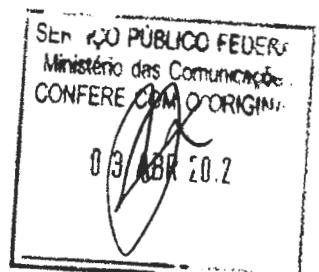
Brasília, 18 de março de 2011.

Ao Senhor

JOEL PEREIRA DOS REIS

Associação Peniel de Cana Brava

Rua Eduardo Martins Araújo, 418, Centro, Distrito Cana Brava
38.770-000/João Pinheiro/MG



Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.028944/09, de interesse da Associação Peniel de Cana Brava que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de João Pinheiro/MG.

Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.013574/09	Associação Comunitária Escola Viva	Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755, sala 01, Cana Brava	313
53000.028944/09	Associação Peniel de Cana Brava	Rua Eduardo Martins Araújo, 430, Centro, Cana Brava	0

Após encaminhado ofício de acordo, as seguintes entidades promoveram entendimento associativo visando a execução comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária: **Associação Comunitária Escola Viva e Associação Peniel de Cana Brava**.

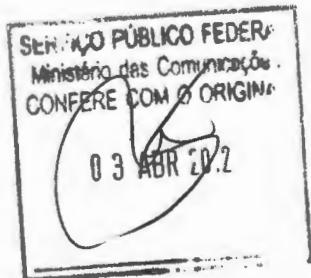
Desta forma, a Associação Peniel de Cana Brava passa a integrar o quadro da Associação Comunitária Escola Viva na qualidade de associada e terá seu processo arquivado conforme solicitado pela mesma através do requerimento datado de 13/10/2009.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o

pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



CONFIDENCIAL
279

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

INATAIRE

Of. 1437 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC

53000.028944/09

JOEL PEREIRA DOS REIS

ASS. PENIEL DE CANA BRAVA

RUA EDUARDO MARTINS ARAUJO, 418 – CENTRO/ DIST. CANA BRAVA
38770-000 JOÃO PINHEIRO/MG

UF	PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Evelyn Daniela

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

/ /

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

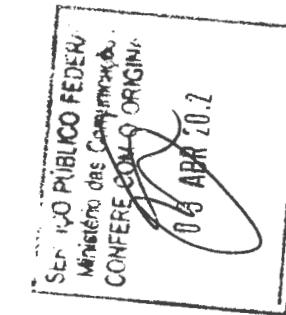
m-7299585

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR 280
segunda turma
D

PARECER Nº 447/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.013574/2009.

INTERESSADO: Associação Comunitária Escola Viva.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

03 ABR 2012

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro, estado de Minas Gerais.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009, conforme Nota Técnica nº 275/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 269/271.

3. De acordo com o documento de fls. 4/7, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 22 de junho de 2009, sendo, portanto, tempestivo.

4. No art. 14 do Estatuto Social de fls. 195/200, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos*

órgãos autônomos e entidades vinculadas;
fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e
dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em
suas áreas de atuação e coordenação quando não houver
orientação normativa do Advogado-Geral da União;
elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de
autoridade indicada no caput deste artigo;
assistir a autoridade assessorada no controle interno da
legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados
ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade
sob coordenação jurídica;
examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério,
Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) *ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 166/193). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 152).

10. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a

282
Ressarcido

respectiva prestação."

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária Cana Brava -ASCOB (Processo nº 53000.027885/2009) e Associação Peniel de Cana Brava (Processo nº 53000.028944/2009), que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 4, inciso I, alíneas "a" e "b", constantes da Nota Técnica nº 275/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 261/263), sendo informado também nesta Nota, que as entidades foram devidamente oficiadas do arquivamento, por meio dos ofícios e respectivos avisos de recebimento de fls. 273/279.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta na Nota Técnica nº 275/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 269/271.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 166/193 e fl. 152).

IV – DA CONCLUSÃO

PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS
03/08/2012

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 6 de março de 2012.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO Nº 1588/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N° 53000.013574/2009.

INTERESSADO: Associação Comunitária Escola Viva.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro, estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 447/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 09 de março 2012

Avogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SEU EXCELENTE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA



CONJUR
285
Série D
Assessoria Jurídica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1589/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.013574/2009.

INTERESSADO: Associação Comunitária Escola Viva.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro, estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 1588/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 447/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 13 de março de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico





PORTRARIA N^o 172 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^o 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o 53000.013574/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Escola Viva, com sede na Rua Zoroastro Dornelas Alves, 755, sala 01, Distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17° 23' 36" S e longitude em 45° 50' 01" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE <u>26/03/2012</u>	
Página: <u>134</u> Secção: <u>—</u>	
ANOTADO POR: <u>WANNA</u>	



287
secretaria
de comunicação
eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 172, de 21/03/2012, no Diário Oficial da União de 26/03/2012, que autoriza a **Associação Comunitária Escola Viva** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **João Pinheiro / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.013574/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bruna Pacheco".
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sibela Leandra".
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 27 de março de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 15 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00128 2012 ✓
- 53710.000190/2002 2 vol.

MC 00129 2012
- 53000.065263/2007

MC 00130 2012
- 53000.009367/2006

MC 00131 2012 ✓
- 53000.012876/2010 2 vol.

MC 00132 2012 ✓
- 53000.012881/2010

MC 00133 2012 ✓
- 53000.013574/2009

MC 00134 2012 ✓
- 53100.000789/2004

MC 00135 2012 ✓
- 53000.054904/2010 3 vol.

MC 00136 2012
- 53710.001342/1999

MC 00137 2012
- 53000.016906/2007

Atenciosamente,

Renata Moraes Checchio
RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta